



ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE

**INFORMAÇÃO  
INTERCALAR**

**31 de Março de 2016**



*edp*

ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE





**Uma energia com inteligência própria.  
Uma energia que se supera a si mesma.**

Estes são conceitos que desafiam paradigmas e que fazem parte do Universo EDP. Algo que se manifesta em todas as estruturas, edifícios e equipamentos do nosso Grupo, bem como nas pessoas que os ocupam e valorizam.

Captadas nas diferentes latitudes em que estamos presentes, as próximas imagens reflectem os nossos maiores valores, os valores da nossa marca: humana, sustentável e inovadora.

Faça esta viagem pelo património de uma companhia global, em busca das diferentes formas de inteligência da energia.



# ENERGY WITH INTELLIGENCE

## Índice

### **A EDP**

- 06 EDP NO MUNDO
- 10 EDP EM NÚMEROS
- 12 CADEIA DE VALOR
- 13 VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS
- 14 ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS
- 15 RECONHECIMENTO
- 16 OBJECTIVOS E METAS

### **DESEMPENHO**

- 21 EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP
- 23 INDICADORES CHAVE
- 28 INDICADORES COMPLEMENTARES

### **31 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **ANEXOS**



**ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE**



**Espelho de água, reflexo de inteligência**



renováveis

# Presente em 14 países

CANADÁ

ESTADOS UNIDOS

REINO UNIDO

POLÓNIA

BÉLGICA

FRANÇA

ROMÉNIA

PORTUGAL

ESPAÑA

ITÁLIA

MÉXICO

BRASIL

ANGOLA

conta com  
**9,7 MILHÕES**  
de clientes  
de electricidade



A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia, tem capacidade em construção no México e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quinto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o quarto maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com cerca de **9,7 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,4 milhões de clientes de gás** e cerca de **12 mil colaboradores** em todo o mundo. No primeiro trimestre de 2016, a EDP detinha uma capacidade instalada de **24 GW**, tendo produzido **21TWh**, dos quais cerca de **76%** com origem em **energias renováveis**.

edp

## no mundo

### PORTUGAL

6.559 colaboradores

**5.431.321** clientes de electricidade

**594.868** clientes de gás

**10.394 MW** capacidade instalada

**9.288 GWh** produção líquida

**11.655 GWh** electricidade distribuída

**2.027 GWh** gás distribuído



1.019 MW capacidade em construção

### ESPAÑHA

1.855 colaboradores

**1.027.690** clientes de electricidade

**840.434** clientes de gás

**5.723 MW** capacidade instalada

**4.040 GWh** produção líquida

**186 MW** capacidade instalada MEP<sup>2</sup>

**2.363 GWh** electricidade distribuída

**7.539 GWh** gás distribuído



### FRANÇA

53 colaboradores

**364 MW** capacidade instalada

**307 GWh** produção líquida

24 MW capacidade em construção



### BÉLGICA

3 colaboradores

**71 MW** capacidade instalada

**54 GWh** produção líquida



### ITÁLIA

23 colaboradores

**100 MW** capacidade instalada

**73 GWh** produção líquida



## POLÓNIA

40 colaboradores

418 MW  
capacidade  
instalada

306 GWh  
produção  
líquida



## ROMÉNIA

32 colaboradores

521 MW  
capacidade  
instalada

350 GWh  
produção  
líquida



## REINO UNIDO

36 colaboradores

## CHINA

2 colaboradores

## ANGOLA

escritório

## MÉXICO

2 colaboradores

200 MW  
capacidade em  
construção

## BRASIL

2.948 colaboradores

3.261.793 clientes de  
electricidade

2.670 MW  
capacidade  
instalada

2.818 GWh  
produção  
líquida

187 MW  
capacidade instalada MEP<sup>2</sup>

6.255 GWh  
electricidade  
distribuída



341 MW capacidade em construção MEP<sup>2</sup>

## EUA

379 colaboradores

4.203 MW  
capacidade  
instalada

3.671 GWh  
produção  
líquida



179 MW  
capacidade instalada MEP<sup>2</sup>

250 MW capacidade em construção

## CANADÁ

4 colaboradores

30 MW  
capacidade  
instalada

23 GWh  
produção  
líquida



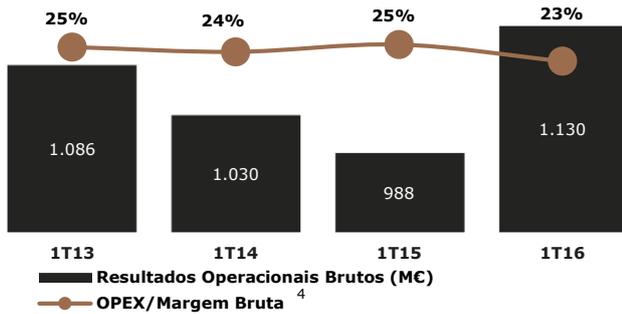
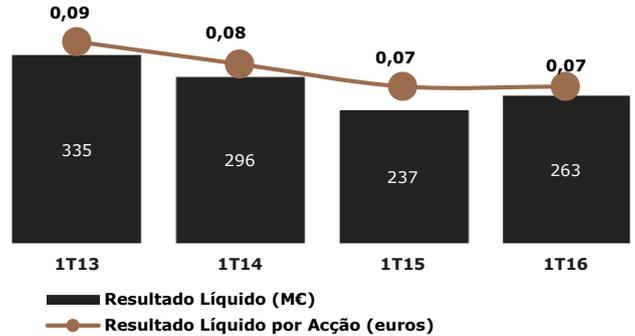
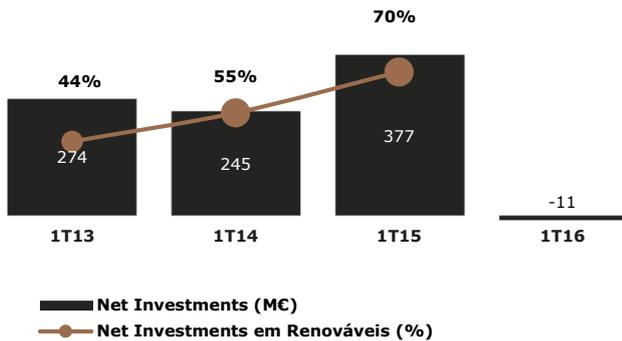
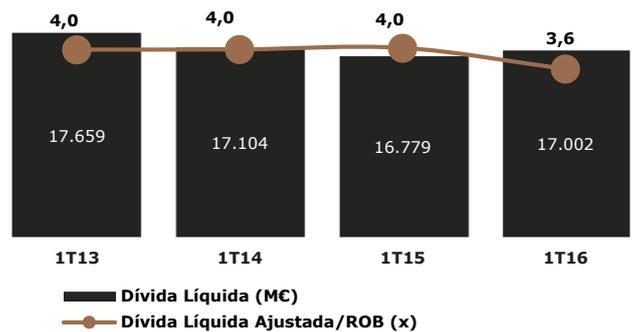
<sup>1</sup> Inclui hídrica, eólica e solar

<sup>2</sup> Contabilizado de acordo com o método de equivalência patrimonial

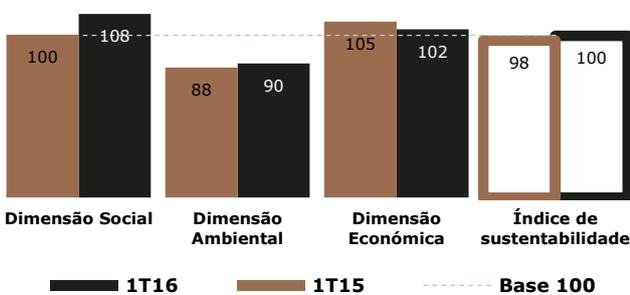
edp

## em números

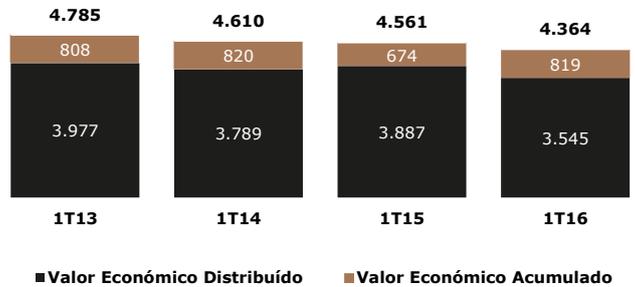
## RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS

RESULTADO LÍQUIDO <sup>1</sup>NET INVESTMENTS <sup>2</sup>DÍVIDA LÍQUIDA <sup>3</sup>

## ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EDP



## VALOR ECONÓMICO GERADO (MC)



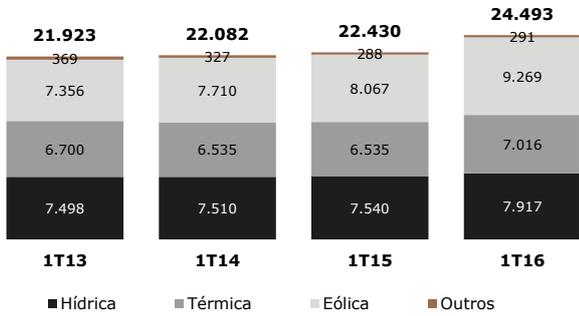
<sup>1</sup> Resultado Líquido atribuível a accionistas.

<sup>2</sup> A partir de 2016, inclui Investimento Operacional, Investimentos Financeiros orgânicos e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation").

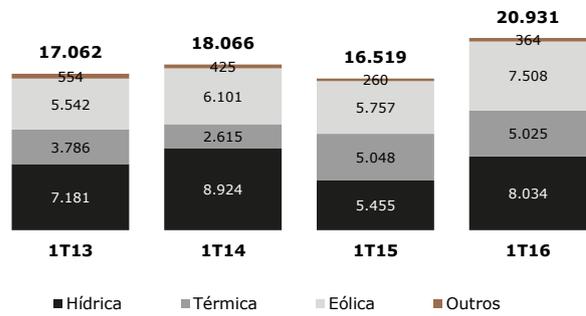
<sup>3</sup> Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

<sup>4</sup> (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

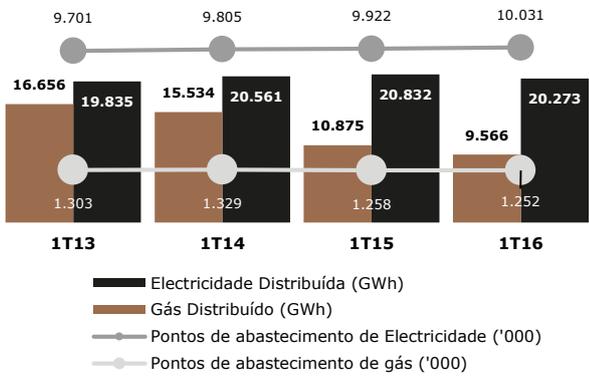
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE  
CAPACIDADE INSTALADA (MW)



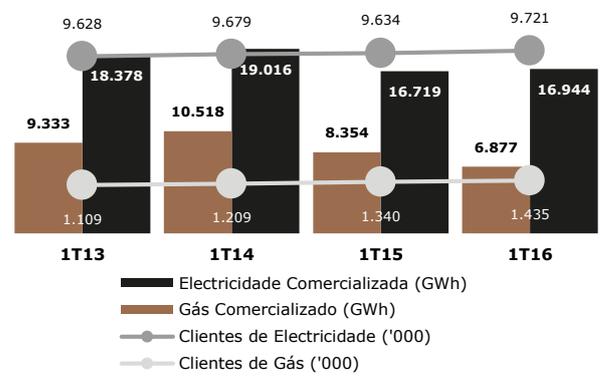
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE  
PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



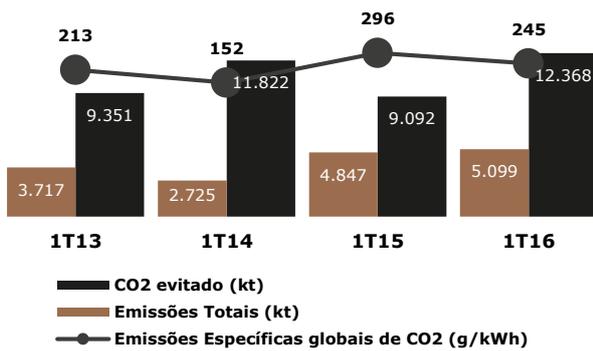
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



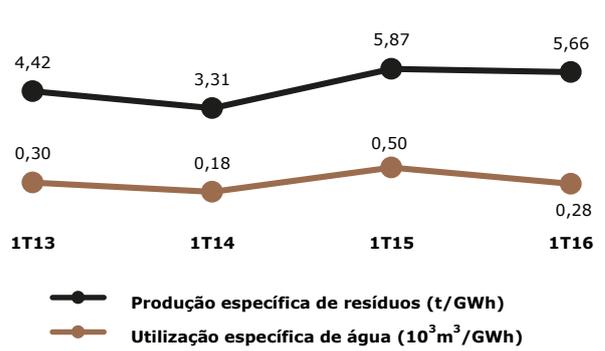
COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



CO<sub>2</sub> EMITIDO E EVITADO

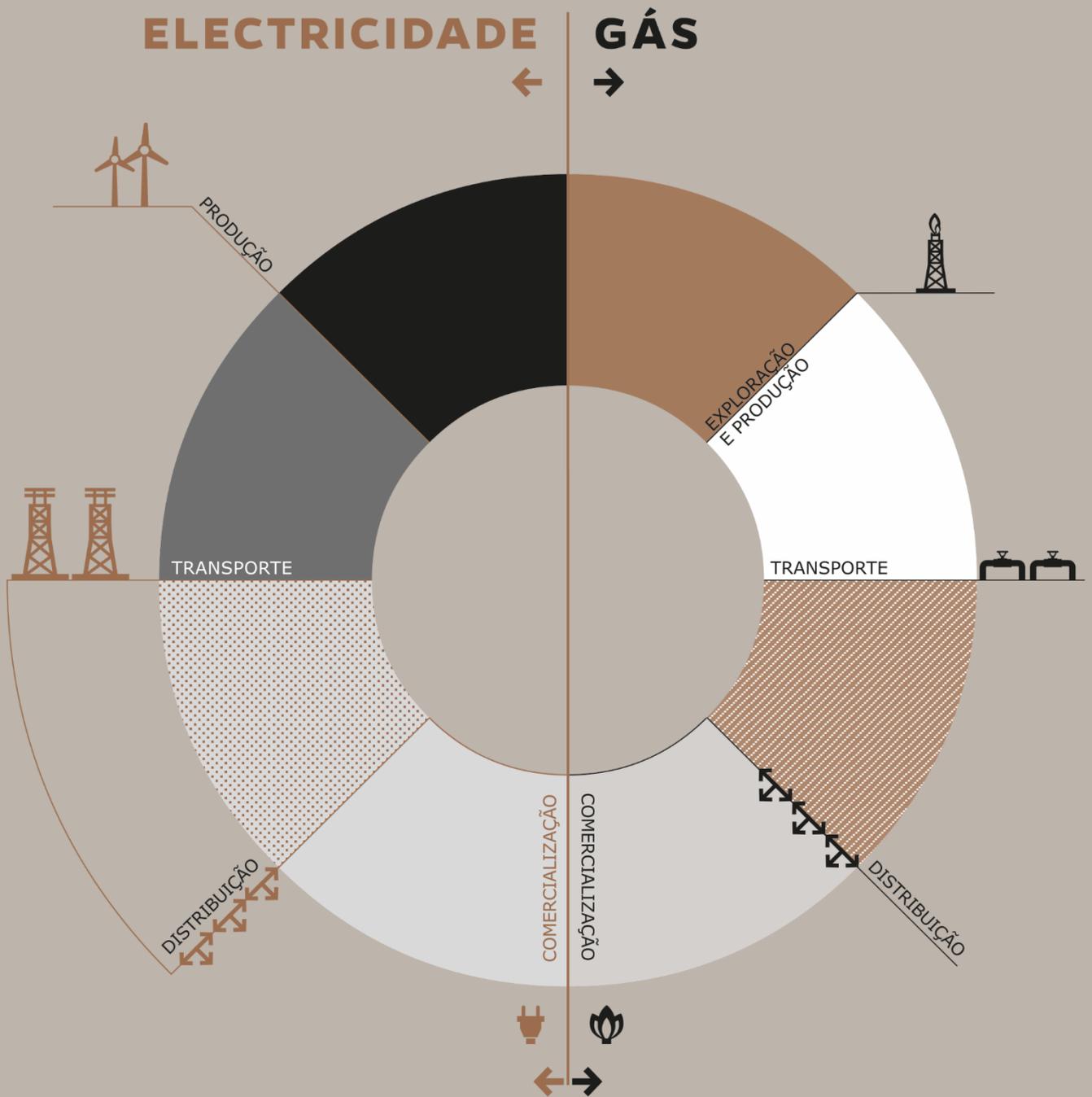


UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE RESÍDUOS



edp

# cadeia de valor



edp

## visão

Uma empresa global de energia,  
líder em criação de valor, inovação  
e sustentabilidade.

## valores

### INICIATIVA

Manifestada através dos comportamentos  
e atitudes das nossas pessoas.

### CONFIANÇA

Dos Accionistas, fornecedores  
e demais *Stakeholders*.

### EXCELÊNCIA

Na forma como executamos.

### SUSTENTABILIDADE

Visando a melhoria da qualidade  
de vida das gerações actuais e futuras.

### INOVAÇÃO

Com o intuito de criar valor nas várias  
áreas em que actuamos.

## compromissos

### SUSTENTABILIDADE

- . Assumimos as responsabilidades sociais  
e ambientais que resultam da nossa actuação,  
contribuindo para o desenvolvimento  
das regiões onde estamos presentes.
- . Reduzimos, de forma sustentável, as emissões  
específicas de gases com efeito de estufa  
da energia que produzimos.
- . Promovemos activamente a eficiência  
energética.

### PESSOAS

- . Aliamos uma conduta ética e de rigor  
profissional, ao entusiasmo e iniciativa,  
valorizando o trabalho em equipa.
- . Promovemos o desenvolvimento  
das competências e o mérito.
- . Acreditamos que o equilíbrio entre a vida  
pessoal e profissional é fundamental para  
sermos bem sucedidos.

### RESULTADOS

- . Cumprimos com os compromissos  
que assumimos perante os nossos accionistas.
- . Lideramos através da capacidade  
de antecipação e execução.
- . Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

### CLIENTES

- . Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes  
sempre que tomamos uma decisão.
- . Ouvimos os nossos Clientes e respondemos  
de uma forma simples e transparente.
- . Surpreendemos os nossos Clientes,  
antecipando as suas necessidades.



# organização dos negócios

## PENÍNSULA IBÉRICA

## EDP RENOVÁVEIS

## EDP BRASIL

Portugal

Espanha

### PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

EDP Produção

HC Cogeneración

EDP Renováveis  
Portugal

EDP Renewables  
Espanha

Energest

Porto do Pecém

EDP Produção  
Bioeléctrica\*

Bioastur

EDP Renewables  
France

EDP Renewables  
Belgium

Lajeado Energia

CEJA (Jari)\*

HC Energía

EDP Renewables  
Polska

EDP Renewables  
Romania

Enerpeixe

Cachoeira  
Caldeirão\*

EDP Renewables  
North America

EDP Renewables  
Canada

São Manoel\*

EDP Renewables  
Italia

EDP Renováveis  
Brasil

EDPR UK

### DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Distribuição

HC Distribución

Bandeirante

Escelsa

EDP Gás  
Distribuição

Naturgas  
Distribución

### COMERCIALIZAÇÃO E TRADING DE ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Serviço  
Universal

HC Energía

EDP  
Comercializadora

EDP Grid

EDP  
Comercial

CIDE HC Energia\*

APS-Soluções de Energia

EDP Gás Serviço  
Universal

NE Comercializ.

EDP  
Gás.Com

HC Gas

\* Contabilização de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

**RECONHECIMENTO****(CORPORATIVO) PORTUGAL****MAR - EDP NO RANKING DO  
ETHISPHERE INSTITUTE**

A EDP faz parte, pelo quinto ano consecutivo, do *ranking* internacional das empresas mais éticas do mundo "The World's Most Ethical Companies - WME" pelo *Ethisphere Institute*, entidade que é líder mundial na promoção dos padrões de práticas comerciais éticas. A empresa é a única portuguesa a figurar no *ranking* internacional e uma das quatro *utilities* eléctricas mundiais.

**JAN - EDP COMERCIAL É  
DISTINGUIDA NOS GREEN  
PROJECT AWARDS 2015**

O serviço de Energia Solar em Autoconsumo da EDP Comercial foi distinguido com uma Menção Honrosa nos *Green Project Awards 2015*, na categoria "Produtos e Serviços". Este serviço permite a massificação da produção de energia de forma descentralizada, economicamente atractiva (poupanças da factura entre 15 a 30%), ambientalmente mais limpa e a promoção do desenvolvimento das economias locais ao recorrer a parceiros locais para a instalação das soluções.

**JAN - EDP VENCE PRÉMIO  
CINCO ESTRELAS**

A solução de Energia Solar EDP e o serviço Funciona foram os vencedores das categorias "Energia Solar - Uso Doméstico" e "Energia - Assistência Técnica". Esta avaliação focou-se na confiança na marca e na inovação dos produtos e serviços, respectivamente.

**MAR - EDP RECONHECIDA  
COMO MARCA DE CONFIANÇA  
PELAS SELECÇÕES READER'S  
DIGEST**

A EDP foi reconhecida como a marca de maior confiança na 16ª edição do estudo das *Seleções Reader's Digest*, na categoria de "empresas de serviço público". Este estudo com periodicidade anual, assume o objectivo de identificar as "Marcas de Confiança" dos portugueses em 65 categorias de produtos ou serviços, tendo as insígnias sido "indicadas de forma espontânea, através de um questionário com perguntas abertas, sem qualquer sugestão, dirigido a 13.200 assinantes da revista".

**EDP  
RENOVÁVEIS****JAN - EDP RENOVÁVEIS É A  
MELHOR EMPRESA DE  
ENERGIAS RENOVÁVEIS EM  
FRANÇA PELA WEALTH &  
FINANCE INTERNATIONAL**

Estes prémios visam distinguir empresas que transformaram, através de métodos inovadores e resultados excepcionais, a forma como o sector é encarado. A sua atribuição assenta numa análise efectuada por uma equipa de investigação da publicação *Wealth & Finance International*. Actualmente, a EDP Renováveis é um dos maiores intervenientes no mercado Francês, tendo uma capacidade instalada de 340 MW através de 170 turbinas eólicas espalhadas por todo o país.

**EDP  
BRASIL****EDP BRASIL ENTRE AS  
MELHORES EMPRESAS DO  
SECTOR ELÉCTRICO NO MUNDO  
PELA ROLAND BERGER**

O estudo realizado pela consultora alemã *Roland Berger* colocou a EDP entre as 20 melhores empresas do sector eléctrico no mundo, em termos de desempenho. As companhias que compõem o grupo tiveram retorno sobre capital investido e um crescimento em receita pelo menos duas vezes superior ao da média mundial. O estudo incluiu a análise de 230 empresas de energia em todo o mundo.

## OBJECTIVOS E METAS

OBJECTIVOS	METAS	DATA
<b>1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL</b>		
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	TCMA EBITDA: ~5% por ano *	2014-2017
	TCMA Resultado Líquido: ~5% por ano *	2014-2017
	Capacidade instalada de 26,7 GW **	2017
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 16B €ano	2014-2015
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 12B €ano	2016-2017
	Dívida Líquida ajustada/EBITDA: ~3,0x	2017
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas > 70% EBITDA total	2017
	Potência instalada renovável > 75% da potência instalada total	2020
Promover a eficiência interna	Poupanças OPEX III de 180M €ano em 2017	2017
Manter política de distribuição de dividendos atractiva	<i>Payout ratio</i> entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€ por acção	2014-2017
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM na categoria "Gold Class"	2017
<b>2. ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL</b>		
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões específicas de CO <sub>2</sub> em 75% até 2030 (face a 2005)	2030
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	100% da Potência instalada com certificação Ambiental (ISO 14001)	2020
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2017
Promover a ecoeficiência no Cliente	Mais de 1TWh de poupanças acumuladas através de produtos e serviços mais eficientes direccionados para os clientes finais	2020
<b>3. INOVAÇÃO</b>		
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	200M € de investimento em I&D entre 2015 e 2020	2020
	90% dos clientes de baixa tensão na Península Ibérica com telecontagem	2030
<b>4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO</b>		
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento como uma das Empresas Mais Éticas do Mundo pela <i>Ethisphere Institute</i>	2017
	Ultrapassar os 80 pontos no índice corporativo <i>Ethisis</i>	2020
<b>5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO</b>		
Transparência e diálogo	n.d.	n.d.
<b>6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE</b>		
Política de Diversidade	Rever a Política de Diversidade	2016
Avaliação de Desempenho	Definição de KPIs de Sustentabilidade para todos os colaboradores do Grupo	2016
<b>7. ACESSO À ENERGIA</b>		
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir a satisfação global dos clientes >80%, nos diferentes segmentos	2020
<b>8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
Desenvolver a integração da EDP na sociedade, através da promoção da qualidade de vida das comunidades	20% do investimento voluntário orientado para as comunidades locais até 2020	2020
	Garantir a afectação de um orçamento para a Fundação EDP até 0,1% do volume de negócios do Grupo EDP até 2020	2020

\* Baseado na expectativa de fecho de 2014 aquando do "Investor Day"

\*\* Inclui capacidade instalada MEP



# ENERGY WITH INTELLIGENCE

## 02. desempenho

### 21 EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

#### INDICADORES CHAVE

- 23 PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
- 25 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS
- 27 COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

#### INDICADORES COMPLEMENTARES

- 28 INDICADORES AMBIENTAIS
- 29 INDICADORES SOCIAIS
- 30 INDICADORES ECONÓMICOS



**ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE**



**Um sopro de vida que se renova**

**ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE**

## EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

Nos primeiros três meses de 2016, o **resultado líquido atribuível a accionistas da EDP** alcançou os 263 milhões de euros, o que compara com 237 milhões de euros no período homólogo de 2015.

No primeiro trimestre de 2016, o **resultado operacional bruto** da EDP aumentou 14% em termos homólogos, para 1.130 milhões de euros, fruto da expansão do portefólio (+9%) e de condições meteorológicas melhoradas na Ibéria e Brasil. De notar que o crescimento foi impactado por: (i) no primeiro trimestre de 2015, +78 milhões de euros decorrentes da venda de activos de gás em Espanha; e (ii) no primeiro trimestre de 2016, +61 milhões de euros de ganho com a venda das centrais mini-hídricas de Pantanal no Brasil. Excluindo estes efeitos, o resultado operacional bruto subiria 17%, para 1.069 milhões de euros, embora penalizado pelo efeito cambial (-61 milhões de euros, sobretudo devido à depreciação de 25% do Real vs. o Euro).

No mercado Ibérico, o **resultado operacional bruto** ajustado do ganho com a venda dos activos de gás no primeiro trimestre de 2015 subiu 16% em termos homólogos no primeiro trimestre de 2016, reflexo da nova capacidade em operação, dos maiores recursos hídricos e volatilidade de preços, particularmente quando comparado com o cenário mais adverso em termos de hidraulicidade e preços no primeiro trimestre de 2015. O resultado operacional bruto da EDP Renováveis cresceu 29%, para 379 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016, impulsionado pelo acréscimo de 15% na capacidade instalada média, e melhores recursos eólicos (o factor de utilização médio foi 7% superior ao cenário médio vs. -3% no primeiro trimestre de 2015). O contributo para o resultado operacional bruto da EDP Brasil foi 43% superior devido ao ganho de capital com a alienação das centrais de Pantanal (+61 milhões de euros), embora impactado pela desvalorização do Real vs. Euro. O resultado operacional bruto foi ainda impactado pela consolidação integral (desde Maio-15) da central de Pecém que revela bom resultado operacional. O impacto do défice hídrico foi negligenciável no primeiro trimestre de 2016, reflexo da melhoria do nível dos reservatórios e de menor procura.

Os **custos operacionais** do Grupo EDP ficaram estáveis nos 367 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016, reflectindo: (i) uma queda de 2% na Península Ibérica, suportada por uma redução do número de colaboradores (-1%); (ii) subida de 12% na EDP Renováveis, fruto da expansão de capacidade; (iii) decréscimo de 11% no Brasil, reflexo da desvalorização do Real vs. Euro e de apertado controlo de custos, por um lado, e pela consolidação integral de Pecém, por outro. **Os outros custos/(receitas) operacionais líquidos** caíram de 67 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015 para 51 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016, influenciados sobretudo por maiores receitas com parcerias institucionais nos EUA por parte da EDP Renováveis.

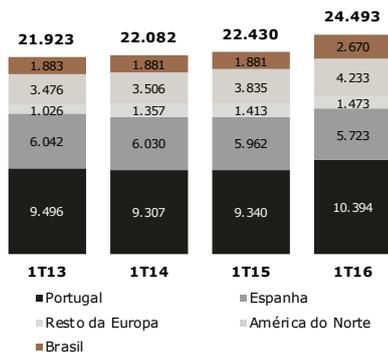
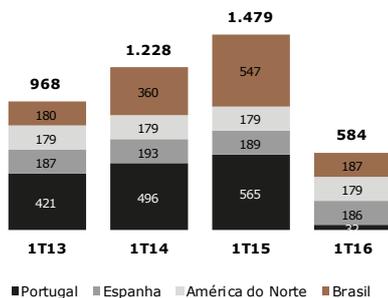
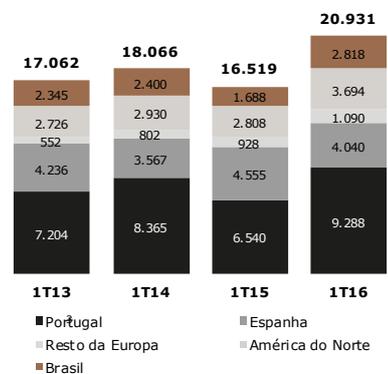
O **resultado operacional** subiu 17% para 760 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016, traduzindo um acréscimo do resultado operacional bruto e amortizações mais elevadas fruto do aumento de capacidade. **Os custos financeiros líquidos** ascenderam a 180 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016, abaixo dos 208 milhões de euros do 1T15, influenciados pelo menor custo médio da dívida de 4,5% no primeiro trimestre de 2016 vs. 4,7% no primeiro trimestre de 2015. Os **interesses não controláveis** ascenderam a 100 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016 (+38 milhões de euros vs. primeiro trimestre de 2015), reflexo do ganho de capital com a venda de Pantanal ao nível da EDP Brasil e maior resultado líquido ao nível da EDP Renováveis.

**Em suma, o resultado líquido atribuído a accionistas da EDP fixou-se nos 263 milhões de euros nos primeiros três meses de 2016.**

O **investimento líquido totalizou -11 milhões de euros nos primeiros três meses de 2016**, do qual 233 milhões de euros corresponderam a investimento operacional, enquanto que a rotação de activos da EDP Renováveis à Fiera Axium permitiu mais que mitigar o montante de investimento operacional. O investimento de expansão totalizou 127 milhões de euros nos primeiros três meses de 2016, fruto do investimento em nova capacidade hídrica e eólica, enquanto o investimento de manutenção ficou nos 106 milhões de euros nos primeiros três meses de 2016.

**A dívida líquida caiu de 17,4 mil milhões de euros em Dezembro de 2015, para 17 mil milhões de euros em Março 16**, suportada essencialmente pelo recebimento dos montantes relativos à rotação de activos assinada com a Fiera Axium em Outubro de 2015 e pela estrutura de parceria institucional nos EUA assinada em Novembro de 2015 pela EDP Renováveis.

## INDICADORES CHAVE

CAPACIDADE INSTALADA  
(MW)CAPACIDADE INSTALADA MEP<sup>2</sup>  
(MW)PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE  
(GWh)

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (1/2)	UN	1T16	1T15	1T14	1T13
<b>CAPACIDADE INSTALADA</b>	<b>MW</b>	<b>24.493</b>	<b>22.430</b>	<b>22.082</b>	<b>21.923</b>
<b>Produção Contratada no Mercado Ibérico</b>	<b>MW</b>	<b>4.052</b>	<b>4.676</b>	<b>4.745</b>	<b>5.605</b>
<b>CAE/CMEC</b>	<b>MW</b>	<b>3.843</b>	<b>4.470</b>	<b>4.470</b>	<b>5.274</b>
Hídrica	MW	2.663	3.290	3.290	4.094
Carvão	MW	1.180	1.180	1.180	1.180
Fuel	MW	-	-	-	-
<b>Regime Especial</b>	<b>MW</b>	<b>209</b>	<b>206</b>	<b>274</b>	<b>330</b>
Portugal - Hídrica	MW	159	157	157	157
Portugal - Térmica	MW	24	24	24	68
Espanha - Térmica	MW	25	25	93	106
<b>Produção Liberalizada no Mercado Ibérico</b>	<b>MW</b>	<b>8.624</b>	<b>7.808</b>	<b>7.777</b>	<b>7.125</b>
<b>Portugal</b>	<b>MW</b>	<b>5.120</b>	<b>4.065</b>	<b>4.035</b>	<b>3.382</b>
Hídrica	MW	3.082	2.026	1.996	1.178
CCGT	MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Fuel	MW	-	-	0	165
<b>Espanha</b>	<b>MW</b>	<b>3.503</b>	<b>3.743</b>	<b>3.743</b>	<b>3.743</b>
Hídrica	MW	426	426	426	426
CCGT	MW	1.698	1.698	1.698	1.698
Carvão	MW	1.224	1.463	1.463	1.463
Nuclear	MW	156	156	156	156
<b>EDP Renováveis</b>	<b>MW</b>	<b>9.351</b>	<b>8.149</b>	<b>7.762</b>	<b>7.395</b>
Portugal	MW	1.247	624	621	615
Espanha	MW	2.194	2.194	2.194	2.194
Resto da Europa	MW	1.473	1.413	1.357	1.026
América do Norte	MW	4.233	3.835	3.506	3.476
Brasil	MW	204	84	84	84
<b>EDP Brasil</b>	<b>MW</b>	<b>2.466</b>	<b>1.797</b>	<b>1.797</b>	<b>1.799</b>
Hídrica	MW	1.745	1.797	1.797	1.799
Carvão	MW	720	-	-	-
<b>Capacidade em construção</b>	<b>MW</b>	<b>1.495</b>	<b>2.051</b>	<b>1.717</b>	<b>1.966</b>
Portugal <sup>1</sup>	MW	1.019	1.449	1.468	1.468
EDP Renováveis	MW	476	601	249	86
Brasil <sup>1</sup>	MW	-	0	0	412
<b>Capacidade Instalada MEP<sup>2</sup></b>	<b>MW</b>	<b>584</b>	<b>1.479</b>	<b>1.228</b>	<b>968</b>
Portugal <sup>1</sup>	MW	32	32	32	32
Espanha <sup>1</sup>	MW	10	15	19	19
EDP Renováveis	MW	356	886	817	737
Brasil <sup>1</sup>	MW	187	547	360	180
<b>Capacidade em Construção MEP<sup>2</sup></b>	<b>MW</b>	<b>341</b>	<b>341</b>	<b>609</b>	<b>476</b>
Brasil	MW	341	341	609	476
<b>PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE</b>	<b>GWh</b>	<b>20.931</b>	<b>16.519</b>	<b>18.066</b>	<b>17.062</b>
<b>Produção Contratada no Mercado Ibérico</b>	<b>GWh</b>	<b>4.964</b>	<b>4.382</b>	<b>5.416</b>	<b>5.608</b>
<b>CAE/CMEC</b>	<b>GWh</b>	<b>4.627</b>	<b>4.151</b>	<b>5.002</b>	<b>5.053</b>
Hídrica	GWh	2.854	1.903	3.739	3.307
Carvão	GWh	1.773	2.248	1.263	1.747
Fuel	GWh	-	-	-	-
<b>Regime Especial</b>	<b>GWh</b>	<b>337</b>	<b>231</b>	<b>414</b>	<b>554</b>
Portugal - Hídrica	GWh	259	146	278	268
Portugal - Térmica	GWh	52	52	69	132
Espanha - Térmica	GWh	26	33	67	154
<b>Produção Liberalizada no Mercado Ibérico</b>	<b>GWh</b>	<b>5.668</b>	<b>4.709</b>	<b>4.186</b>	<b>3.620</b>
<b>Portugal</b>	<b>GWh</b>	<b>3.311</b>	<b>1.686</b>	<b>2.436</b>	<b>1.241</b>
Hídrica	GWh	3.080	1.495	2.399	1.104
CCGT	GWh	232	191	36	137
Fuel	GWh	-	-	-	-
<b>Espanha</b>	<b>GWh</b>	<b>2.357</b>	<b>3.023</b>	<b>1.751</b>	<b>2.379</b>
Hídrica	GWh	460	414	435	477
CCGT	GWh	234	220	122	200
Carvão	GWh	1.333	2.058	862	1.371
Nuclear	GWh	330	331	332	331
<b>EDP Renováveis</b>	<b>GWh</b>	<b>7.535</b>	<b>5.786</b>	<b>6.112</b>	<b>5.542</b>
Portugal	GWh	1.039	505	580	509
Espanha	GWh	1.658	1.499	1.750	1.703
Resto da Europa	GWh	1.090	928	802	552
América do Norte	GWh	3.694	2.808	2.930	2.726
Brasil	GWh	54	46	49	52
<b>EDP Brasil<sup>3</sup></b>	<b>GWh</b>	<b>2.764</b>	<b>1.642</b>	<b>2.351</b>	<b>2.292</b>
Hídrica	GWh	1.640	1.642	2.351	2.292
Carvão	GWh	1.124	-	-	-
Vapor	GWh	229	225	278	445

<sup>1</sup> Exclui EDP Renováveis | <sup>2</sup> Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial | <sup>3</sup> Os valores de 2014 e 2015 do Brasil foi revisto em função das liquidações na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica.

**PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (2/2) UN 1T16 1T15 1T14 1T13**

**DISPONIBILIDADE TÉCNICA**

<b>Portugal</b> <sup>1</sup>	%	<b>99</b>	<b>96</b>	<b>99</b>	<b>98</b>
Hídrica	%	99	99	99	98
CCGT	%	100	90	96	97
Carvão	%	96	99	100	99
Mini-hídrica	%	98	95	94	92
Cogeração	%	99	100	100	95
<b>Espanha</b> <sup>1</sup>	%	<b>98</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>98</b>
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	99	100	98	97
Carvão	%	95	98	98	98
Nuclear	%	100	100	100	100
Cogeração	%	98	98	99	79
Resíduos	%	94	95	90	94
<b>EDP Renováveis</b>	%	<b>98</b>	<b>97</b>	<b>98</b>	<b>98</b>
Portugal	%	98	98	98	97
Espanha	%	97	96	97	98
Resto da Europa	%	98	97	97	97
América do Norte	%	98	98	98	98
Brasil	%	99	98	98	98
<b>Brasil</b> <sup>1</sup>	%	<b>96</b>	<b>98</b>	<b>99</b>	<b>98</b>
Hídrica	%	100	98	99	98
Carvão	%	89	-	-	-

**DADOS AMBIENTAIS**

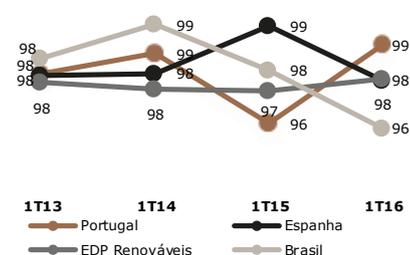
Capacidade instalada certificada (ISO 14001)	%	59	96	77	75
<b>Emissões totais</b>					
CO <sub>2</sub>	kt	5.099	4.847	2.725	3.717
NOx	kt	4	5	2	3
SO <sub>2</sub>	kt	5	5	2	3
Partículas	kt	0,26	0,23	0,07	0,16
CO <sub>2</sub> evitado	kt	12.368	9.092	11.822	9.351
Resíduos encaminhados para destino final	t	112.439	92.113	56.737	71.986
Resíduos perigosos	t	519	1.539	683	1.078
Resíduos valorizados	%	58	71	60	59
Sub-produtos	t	205.118	121.003	80.309	69.657
Gesso	t	38.807	73.317	40.912	24.641
Carvão	t	166.312	47.686	39.397	45.015

**COLABORADORES E SEGURANÇA**

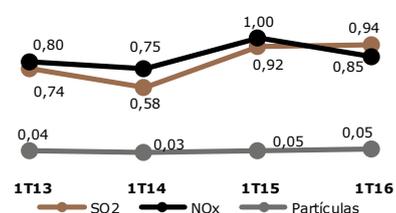
Colaboradores	#	3.234	2.945	3.098	3.093
Acidentes em serviço <sup>2</sup>	#	2	0	0	3
Acidentes em serviço de PSE <sup>2</sup>	#	31	18	17	44
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	2

<sup>1</sup> Exclui EDP Renováveis | <sup>2</sup> Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

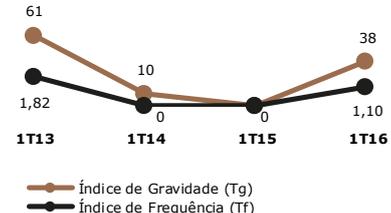
**DISPONIBILIDADE TÉCNICA (%)**



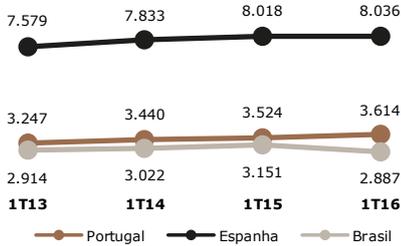
**EMISSÕES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO NOX, SO<sub>2</sub> E PARTÍCULAS (G/KWH)**



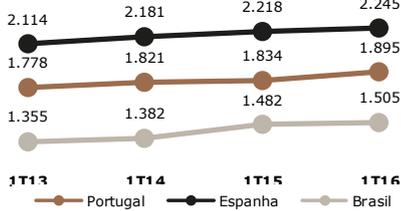
**SINISTRALIDADE LABORAL EDP**



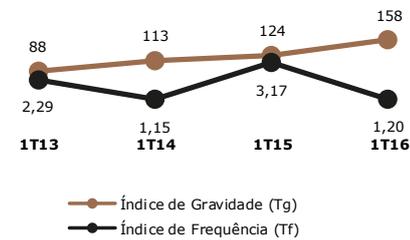
## ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA POR COLABORADOR (MWh/#)



## PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



## SINISTRALIDADE LABORAL



## DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE

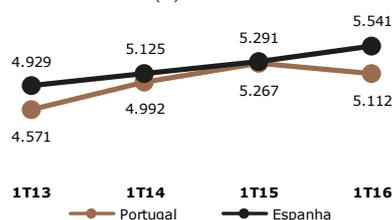
	UN	1T16	1T15	1T14	1T13
<b>ENERGIA DISTRIBUÍDA</b>					
Portugal	GWh	11655	11687	11470	11102
Espanha	GWh	2.363	2.381	2.365	2.357
Brasil	GWh	6.255	6.764	6.726	6.376
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO</b>					
Portugal	'000	10.031	9.922	9.805	9.701
Espanha	'000	6.110	6.082	6.070	6.079
Brasil	'000	3.262	3.182	3.076	2.964
<b>EXTENSÃO DA REDE</b>					
<b>Portugal</b>	<b>Km</b>	<b>224.837</b>	<b>223.976</b>	<b>222.965</b>	<b>224.595</b>
Linhas aéreas	Km	176.464	175.897	175.133	n.d.
Linhas subterrâneas	Km	48.373	48.079	47.831	n.d.
<b>Espanha</b> <sup>1</sup>	<b>Km</b>	<b>20.407</b>	<b>20.309</b>	<b>20.196</b>	<b>23.007</b>
Linhas aéreas	Km	15.633	15.567	15.515	18.403
Linhas subterrâneas	Km	4.774	4.741	4.681	4.603
<b>Brasil</b>	<b>Km</b>	<b>90.624</b>	<b>89.594</b>	<b>88.480</b>	<b>87.380</b>
Linhas aéreas	Km	90.392	89.396	88.308	87.231
Linhas subterrâneas	Km	232	198	172	149
<b>PERDAS NA REDE</b>					
Portugal	%	10,1	10,9	11,2	14,4
Espanha	%	4,9	5,1	5,0	4,1
Brasil	%	11,2	11,2	11,6	11,6
<b>QUALIDADE DE SERVIÇO</b>					
<b>Portugal</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada <sup>2</sup>	Min	20	12	22	19
<b>Espanha</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada <sup>2</sup>	Min	7	14	7	16
<b>Brasil</b>					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	Horas	9,0	7,7	7,5	9,7
Escelsa	Horas	9,2	9,6	9,8	10,7
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	#	5,4	5,1	5,6	5,8
Escelsa	#	5,2	5,6	6,2	6,5
<b>DADOS AMBIENTAIS</b>					
Potência certificada das subestações	%	35	32	30	27
Resíduos encaminhados para destino final	t	5.194	3.308	2.655	4.700
Resíduos perigosos	t	712	747	776	295
Resíduos valorizados	%	93	84	80	100
<b>COLABORADORES E SEGURANÇA</b>					
Colaboradores	#	5.686	5.760	5.862	5.918
Acidentes em serviço <sup>3</sup>	#	3	8	3	6
Acidentes em serviço de PSE <sup>3</sup>	#	10	7	12	12
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	1	1	0	1

<sup>1</sup> Valor de 2014 revisto no decorrer da inventariação de activos, no âmbito da definição do novo modelo de distribuição | <sup>2</sup> TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários | <sup>3</sup> Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

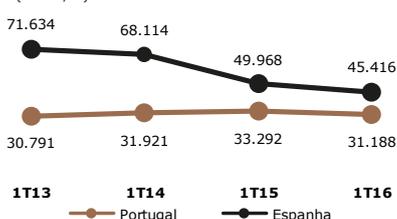
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS		UN	1T16	1T15	1T14	1T13
<b>ENERGIA DISTRIBUÍDA</b>		<b>GWh</b>	<b>9.566</b>	<b>10.875</b>	<b>15.534</b>	<b>16.656</b>
Portugal	GWh	2.027	2.031	1.979	1.971	
Espanha	GWh	7.539	8.844	13.555	14.685	
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO</b>		<b>'000</b>	<b>1.252</b>	<b>1.258</b>	<b>1.329</b>	<b>1.303</b>
Portugal	'000	332	321	309	293	
Espanha	'000	920	936	1.020	1.010	
<b>EXTENSÃO DA REDE</b>		<b>Km</b>	<b>12.607</b>	<b>12.824</b>	<b>14.521</b>	<b>14.243</b>
Portugal	Km	4.888	4.677	4.513	4.349	
Espanha	Km	7.719	8.147	10.008	9.894	
<b>DADOS AMBIENTAIS</b>						
Distribuição de gás certificada	%	100	100	100	100	
Resíduos encaminhados para destino final	t	1	1	11	9	
Resíduos perigosos	t	0	0	0	1	
Resíduos valorizados	%	100	100	99	97	
<b>COLABORADORES E SEGURANÇA</b>						
Colaboradores	#	228	238	261	269	
Acidentes em serviço <sup>1</sup>	#	1	0	1	2	
Acidentes em serviço de PSE <sup>1</sup>	#	2	0	1	2	
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0	
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0	

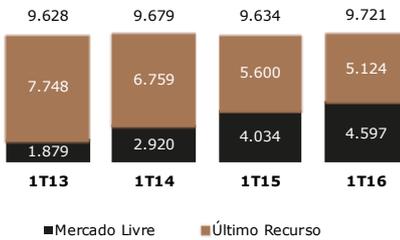
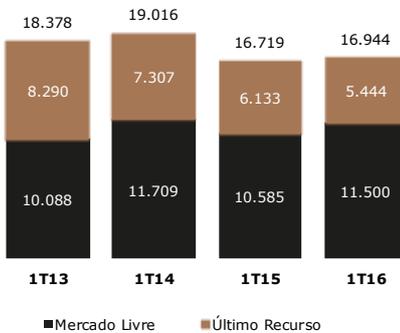
<sup>1</sup> Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais

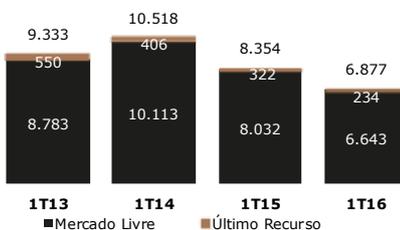
PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



GÁS DISTRIBUÍDO POR COLABORADOR (MWh/#)



**NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE ('000)**

**ELECTRICIDADE DE COMERCIALIZADA (GWh)**

**NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS ('000)**

**GÁS COMERCIALIZADO (GWh)**


COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE		UN	1T16	1T15	1T14	1T13
<b>NÚMERO DE CLIENTES</b>		'000	9.721	9.634	9.679	9.628
<b>Portugal</b>		'000	5.431	5.477	5.687	5.817
	Último Recurso	'000	1.628	2.174	3.431	4.515
	Mercado Livre	'000	3.803	3.303	2.256	1.302
	Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	85	85	83
<b>Espanha</b>		'000	1.028	975	916	847
	Último Recurso	'000	235	245	252	269
	Mercado Livre	'000	793	730	664	577
	Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Brasil</b>		'000	3.262	3.182	3.077	2.964
	Último Recurso <sup>1</sup>	'000	3.261	3.182	3.076	2.964
	Mercado Livre	'000	0,5	0,4	0,5	0,3
<b>Tarifa social</b>		'000	362	300	333	265
	Portugal	'000	124	44	57	65
	Espanha	'000	60	61	62	61
	Brasil	'000	177	196	214	139
<b>Necessidades especiais</b>		'000	0,98	0,97	0,91	0,82
	Portugal	'000	0,5	0,5	0,6	0,5
	Brasil	'000	0,5	0,5	0,3	0,3
<b>Tarifa verde</b>		'000	829	771	683	586
	Portugal	'000	4	4	5	5
	Espanha	'000	825	767	679	581
<b>ENERGIA COMERCIALIZADA</b>		GWh	16.944	16.719	19.016	18.378
<b>Portugal</b>		GWh	6.193	6.489	6.929	7.207
	Último Recurso	GWh	1.363	1.845	3.074	4.286
	Mercado Livre	GWh	4.830	4.644	3.854	2.922
	Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	45	46	43
<b>Espanha</b>		GWh	4.254	3.576	4.557	4.427
	Último Recurso	GWh	140	149	161	183
	Mercado Livre	GWh	4.114	3.427	4.397	4.244
	Quota EDP - mercado livre	%	9	7	10	11
<b>Brasil</b>		GWh	6.497	6.654	7.530	6.743
	Último Recurso <sup>1</sup>	GWh	3.941	4.139	4.072	3.822
	Mercado Livre	GWh	2.556	2.514	3.458	2.922
<b>Tarifa social</b>		GWh	129	152	170	139
	Portugal	GWh	10	14	27	35
	Espanha	GWh	35	39	38	37
	Brasil	GWh	84	99	105	67
<b>Necessidades especiais</b>		GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Tarifa verde</b>		GWh	1.205	5.953	1.245	1.234
	Portugal	GWh	8	3	3	3
	Espanha	GWh	1.197	5.950	1.242	1.231

COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS		UN	1T16	1T15	1T14	1T13
<b>NÚMERO DE CLIENTES</b>		'000	1.435	1.340	1.209	1.109
<b>Portugal</b>		'000	595	509	401	331
	Último Recurso	'000	63	79	132	215
	Livres	'000	532	430	269	116
<b>Espanha</b>		'000	840	830	808	778
	Último Recurso	'000	58	63	72	80
	Livres	'000	782	767	736	698
<b>ENERGIA COMERCIALIZADA</b>		GWh	6.877	8.354	10.518	9.333
<b>Portugal</b>		GWh	1.479	1.526	1.345	1.976
	Último Recurso	GWh	137	189	272	401
	Livres	GWh	1.342	1.337	1.073	1.575
	Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	13	11	16
<b>Espanha</b>		GWh	5.398	6.828	9.173	7.357
	Último Recurso	GWh	97	133	133	149
	Livres	GWh	5.301	6.695	9.040	7.208
	Quota EDP - mercado livre	%	4	4	5	6

<sup>1</sup> Clientes Cativos da Distribuição

# INDICADORES COMPLEMENTARES

INDICADORES AMBIENTAIS		UN	1T16	1T15	1T14	1T13
<b>CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)</b>						
Receitas de instalações certificadas	%		70	53	33	31
<b>CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA</b>		<b>TJ</b>	<b>48.858</b>	<b>47.682</b>	<b>25.872</b>	<b>37.885</b>
Carvão	TJ		40.709	39.193	19.982	28.858
Fuelóleo	TJ		169	117	176	172
Gás natural	TJ		4.431	4.321	2.795	5.962
Gases residuais	TJ		3.413	3.957	2.836	2.800
Gasóleo	TJ		81	30	30	27
Combustível da frota automóvel	TJ		55	64	53	66
<b>INTENSIDADE ENERGÉTICA <sup>1</sup></b>		<b>M J/EUR</b>	<b>12,9</b>	<b>11,5</b>	<b>6,0</b>	<b>8,6</b>
<b>CONSUMOS DE ELECTRICIDADE</b>						
Consumos próprios da produção	MWh		938.573	813.346	568.972	749.583
Serviços administrativos	MWh		8.044	8.538	261.085	9.578
Perdas nas redes	%		10,2	9,7	10,4	12,3
<b>EMISSIONES DE GEE</b>						
<b>Emissões directas (âmbito 1)</b>		<b>ktCO<sub>2</sub>eq</b>	<b>4.972</b>	<b>4.855</b>	<b>2.730</b>	<b>3.727</b>
Combustão estacionária	ktCO <sub>2</sub> eq		4.966	4.845	2.725	3.717
Emissões SF6	ktCO <sub>2</sub> eq		0	1	1	3
Frota Automóvel	ktCO <sub>2</sub> eq		4	4	4	5
Consumo de gás natural	ktCO <sub>2</sub> eq		0	0	0	0
Perdas de gás natural	ktCO <sub>2</sub> eq		2	3	1	2
<b>Emissões indirectas (âmbito 2) <sup>2</sup></b>		<b>ktCO<sub>2</sub>eq</b>	<b>759</b>	<b>544</b>	<b>601</b>	<b>458</b>
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	ktCO <sub>2</sub> eq		3	3	2	2
Perdas de energia eléctrica na distribuição	ktCO <sub>2</sub> eq		188	52	107	41
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO <sub>2</sub> eq		567	489	491	415
<b>INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GEE <sup>3</sup></b>		<b>kgCO<sub>2</sub>/EUR</b>	<b>1,5</b>	<b>1,3</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>
<b>EMISSIONES ESPECÍFICAS GLOBAIS</b>						
CO <sub>2</sub> <sup>4</sup>	g/kWh		245	296	152	213
NO <sub>x</sub>	g/kWh		0,20	0,31	0,11	0,20
SO <sub>2</sub>	g/kWh		0,23	0,28	0,09	0,18
Partículas	g/kWh		0,01	0,01	0,00	0,01
<b>UTILIZAÇÃO DA ÁGUA</b>						
Água potável	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>		45	45	60	62
<b>RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL</b>						
Total de resíduos	t		117.853	95.608	59.536	76.881
Total de resíduos perigosos	t		1.235	2.294	1.461	1.375
Resíduos valorizados	%		60	71	61	62

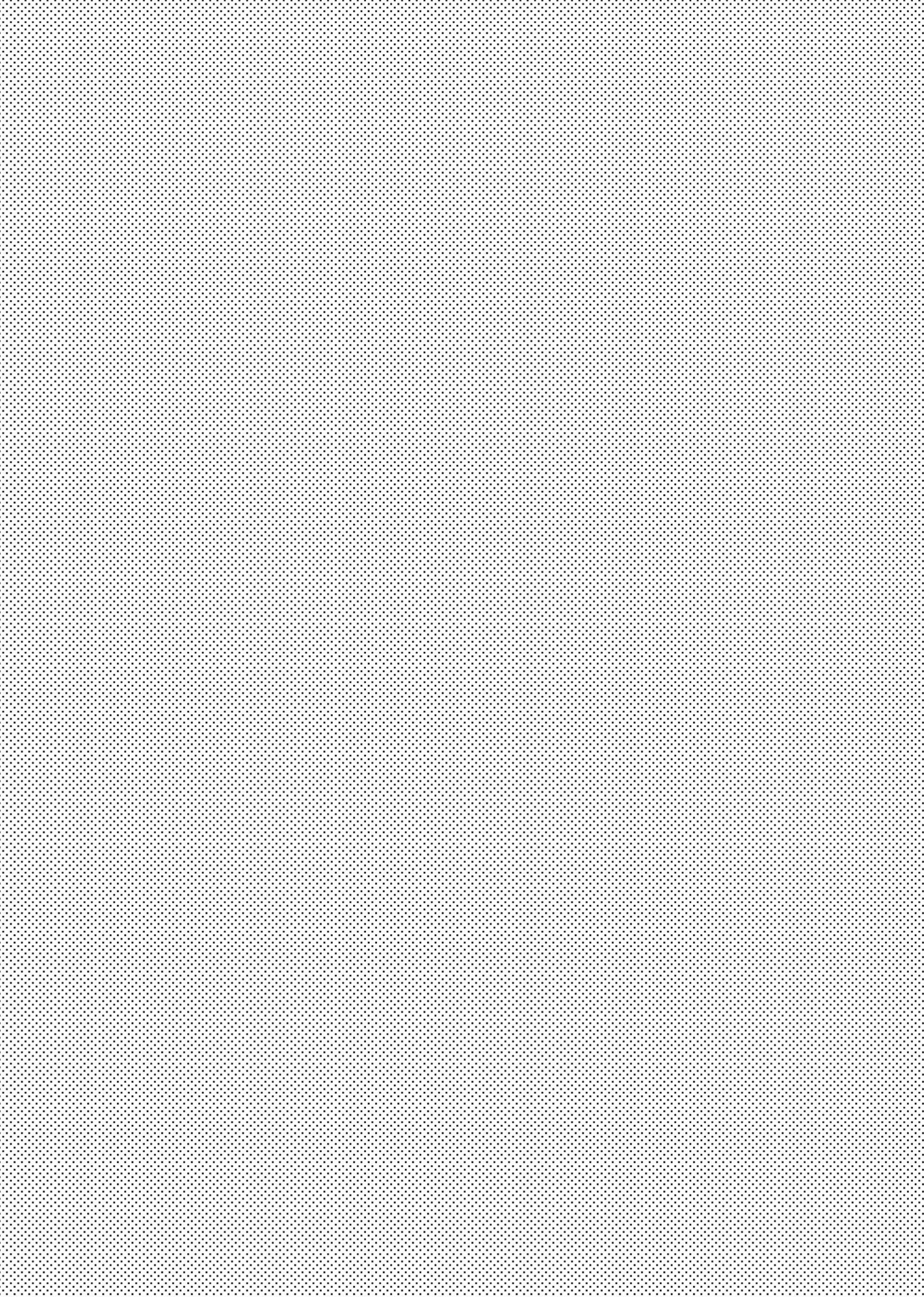
<sup>1</sup> Consumo total de energia por Volume de Negócios. | <sup>2</sup> Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol. | <sup>3</sup> Total de Emissões GEE de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios. | <sup>4</sup> Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

INDICADORES SOCIAIS		UN	1T16	1T15	1T14	1T13
<b>EMPREGO</b>						
<b>Colaboradores</b>	#	11.939	11.632	12.047	12.114	
Conselho de Administração Executivo	#	8	7	7	7	
Quadros Dirigentes	#	736	698	769	737	
Gestores	#	755	723	895	910	
Especialistas	#	3.910	3.736	3.436	3.321	
Técnicos	#	6.531	6.469	6.941	7.140	
<b>Colaboradores masculino</b>	%	77	77	77	77	
<b>Colaboradores femininos</b>	%	23	23	23	23	
<b>Colaboradores por tipo de contrato</b>	#	11.939	11.632	12.047	12.114	
Órgão Sociais Executivos	#	53	51	57	54	
Masculino	#	50	50	55	51	
Feminino	#	3	1	2	3	
Quadro Permanente	#	11.784	11.423	11.804	11.961	
Masculino	#	9.051	8.772	9.083	9.263	
Feminino	#	2.733	2.651	2.722	2.698	
Contratos a termo	#	102	158	186	100	
Masculino	#	63	135	160	73	
Feminino	#	39	23	26	27	
<b>Colaboradores por tipo de ocupação</b>	#	11.939	11.632	12.047	12.114	
Full-Time	#	11.910	11.599	12.016	12.085	
Masculino	#	9.159	8.951	9.294	9.380	
Feminino	#	2.751	2.648	2.723	2.705	
Part-time	#	29	33	31	30	
Masculino	#	5	6	4	7	
Feminino	#	24	27	27	23	
<b>Entradas de colaboradores</b>	#	137	133	193	201	
Masculino	#	101	91	144	153	
Feminino	#	36	42	49	48	
<b>Rácio F/M de novas entradas</b>	x	0,36	0,46	0,34	0,31	
<b>Saídas de colaboradores</b>	#	307	267	320	353	
Masculino	#	249	209	268	318	
Feminino	#	58	58	52	35	
<b>Índice de rotatividade</b>	%	1,88	1,71	2,12	2,28	
<b>Idade média dos colaboradores</b>	anos	45,1	45,6	45,0	45,6	
<b>Taxa de absentismo <sup>1</sup></b>	%	3,46	3,48	3,47	3,18	
<b>Rácio salarial por género (F/M)</b>	x	1,03	1,00	1,01	1,02	
<b>FORMAÇÃO</b>						
Total de horas de formação	horas	49.326	74.866	78.564	72.003	
Taxa de formação total	h/p	4,1	6,4	6,5	5,9	
Colaboradores com formação	%	34	55	24	29	
<b>PREVENÇÃO E SEGURANÇA</b>						
<b>Colaboradores</b>						
Acidentes <sup>2</sup>	#	6	9	7	13	
Acidentes mortais	#	0	0	0	0	
Total de dias perdidos	#	554	430	551	465	
Índice de frequência	Tf	1,1	1,7	1,2	2,3	
Índice de gravidade	Tg	99	82	98	84	
<b>Prestadores de Serviço</b>						
Acidentes <sup>2</sup>	#	46	30	45	59	
Acidentes mortais	#	1	1	1	2	
Total de dias perdidos	#	1.692	2.515	2.299	2.902	
Índice de frequência	Tf	5,5	3,6	4,2	5,6	
Índice de gravidade	Tg	199	288	212	265	
<b>Colaboradores + Prestadores de Serviço</b>						
Índice de frequência	Tf_total	3,8	2,9	3,2	4,5	
Índice de gravidade	Tg_total	159	211	212	204	
<b>Acidentes mortais eléctricos com terceiros <sup>3</sup></b>	#	1	6	3	2	
<b>Quase-acidentes</b>	#	89	46	34	44	
<b>INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA LBG)</b>						
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,18	0,19	0,36	0,34	

<sup>1</sup> Face à indisponibilidade de dados para a EDP Brasil, o Grupo EDP consolida com a informação relativa a 2013. | <sup>2</sup> Acidentes com 10 ou mais dias de ausência e mortais. | <sup>3</sup> Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

<b>INDICADORES ECONÓMICOS</b>	<b>UN</b>	<b>1T16</b>	<b>1T15</b>	<b>1T14</b>	<b>1T13</b>
<b>VALOR ECONÓMICO GERADO</b>	<b>'000€</b>	<b>4.364.243</b>	<b>4.561.014</b>	<b>4.609.881</b>	<b>4.784.761</b>
Valor económico distribuído	'000€	3.545.315	3.886.606	3.789.460	3.976.580
Valor económico acumulado	'000€	818.928	674.408	820.421	808.181
<b>PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA <sup>1</sup></b>	<b>'000€</b>	<b>319.531</b>	<b>297.763</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>
Facturação de serviços de eficiência energética <sup>2</sup>	'000€	20.513	15.559	14.747	11.279
Proveitos suplementares de serviços de energia <sup>3</sup>	'000€	299.018	282.204	n.d.	n.d.
<b>MULTAS E PENALIDADES</b>	<b>'000€</b>	<b>2.279</b>	<b>1.667</b>	<b>1.388</b>	<b>3.826</b>
<b>MATÉRIAS AMBIENTAIS</b>	<b>'000€</b>	<b>17.597</b>	<b>22.147</b>	<b>17.656</b>	<b>16.530</b>
Investimentos	'000€	4.707	6.785	7.100	4.207
Gastos	'000€	12.891	15.362	10.556	12.323
<b>MATÉRIAS SOCIAIS</b>					
Custos com pessoal	'000€	146.446	145.477	151.119	155.781
Benefícios sociais	'000€	14.657	15.045	12.891	13.844
Investimento directo com formação	'000€	640.553	890.773	971.859	702.311
Investimento directo com formação por colaborador	€p	54	77	81	58
HC ROI por colaborador	%	0,19	0,21	0,21	0,20

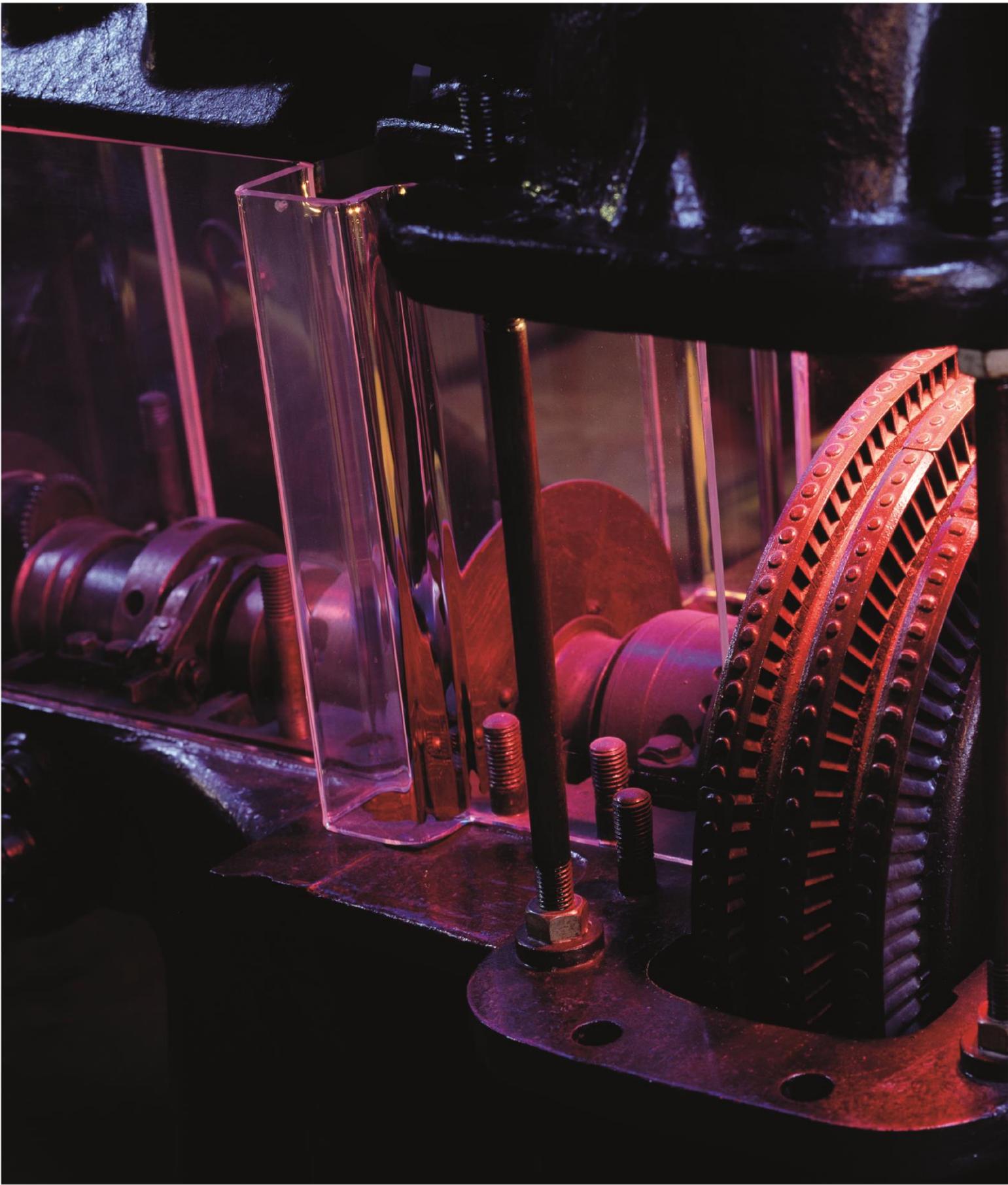
<sup>1</sup> Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa. | <sup>2</sup> Indicador anteriormente designado por Facturação de Serviços de Energia. O valor de 2015 foi recalculado para reflectir as alterações metodológicas no cálculo do indicador, nomeadamente uma maior abrangência dos proveitos de serviços de eficiência energética. | <sup>3</sup> Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.



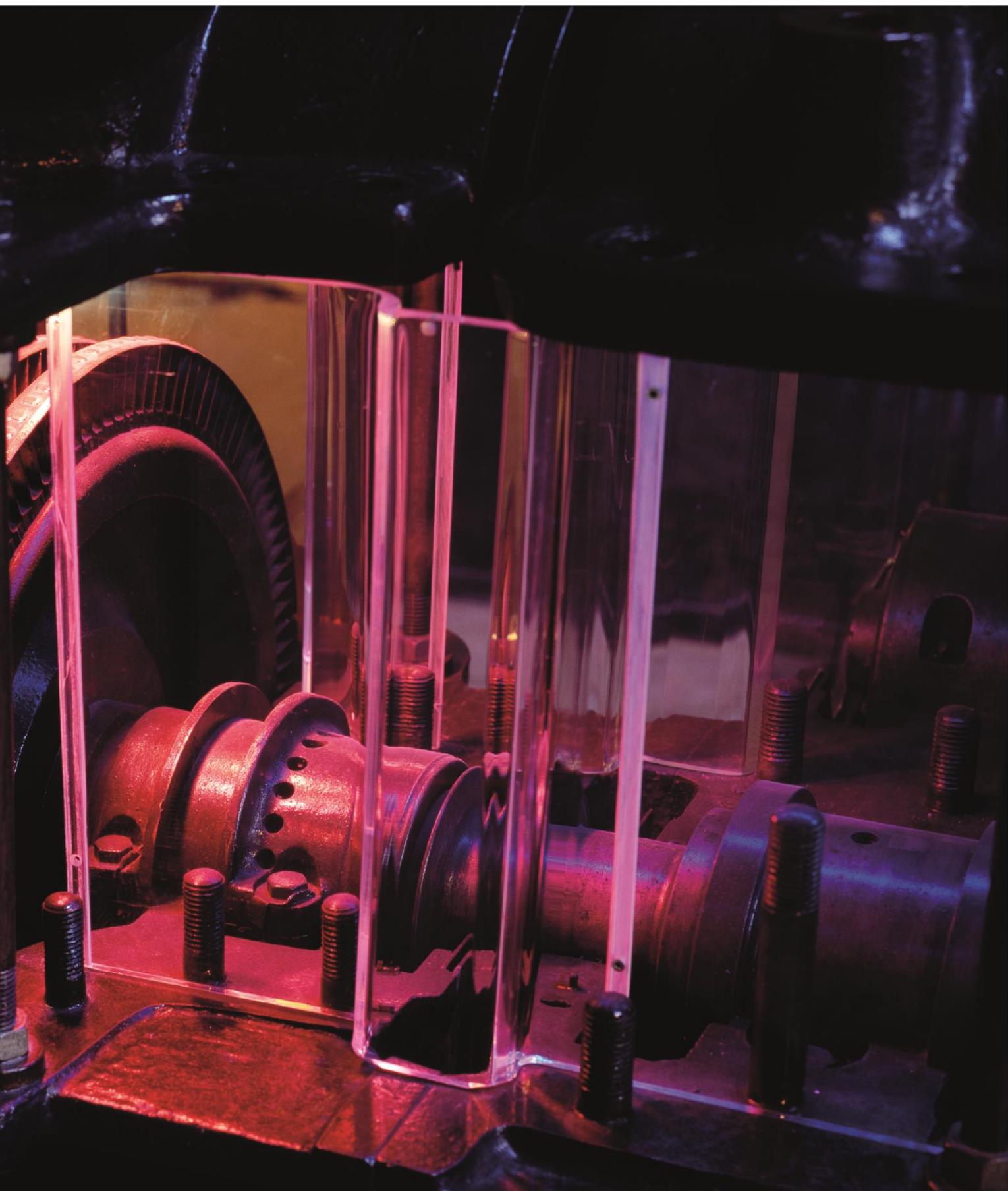
*edp*

**ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE**

## **03. demonstrações financeiras**



**ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE**



**Memória projectada no futuro**

**ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS  
31 de Março de 2016

(Página intencionalmente deixada em branco)

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados  
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	3.786.918	4.135.337
Custo com vendas de energia e outros	6	-2.239.963	-2.712.092
		1.546.955	1.423.245
Outros proveitos	7	159.903	147.705
Fornecimentos e serviços externos	8	-205.496	-207.238
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-161.103	-160.522
Outros custos	10	-210.650	-215.078
		-417.346	-435.133
		1.129.609	988.112
Provisões	11	-3.330	-532
Amortizações e imparidades	12	-365.874	-336.669
		760.405	650.911
Proveitos financeiros	13	314.975	279.621
Custos financeiros	13	-495.017	-487.616
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	20	-7.628	-1.650
Resultado antes de impostos e CESE		572.735	441.266
Impostos sobre lucros	14	-151.580	-82.242
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-58.834	-60.863
		-210.414	-143.105
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>362.321</b>	<b>298.161</b>
<b>Atribuível a:</b>			
<b>Accionistas da EDP</b>		<b>262.762</b>	<b>236.516</b>
<b>Interesses não controláveis</b>	33	<b>99.559</b>	<b>61.645</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>362.321</b>	<b>298.161</b>
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,07	0,07

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 4 DE MAIO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral  
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016		2015*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
<b>Resultado líquido do período</b>	262.762	99.559	236.516	61.645
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados (i)</b>				
Ganhos/(perdas) actuariais	-2.184	-2.091	-	-
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	743	711	-	-
	-1.441	-1.380	-	-
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>				
Diferenças de câmbio	32.220	18.320	-49.610	-64.465
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	6.357	-1.378	31.111	720
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-2.086	245	-8.820	-276
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-16.423	-	41.979	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.068	-	-10.033	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-698	1.238	9.110	2.992
	20.438	18.425	13.737	-61.029
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	18.997	17.045	13.737	-61.029
<b>Total do rendimento integral do período</b>	281.759	116.604	250.253	616

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 4 DE MAIO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada  
em 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	16	22.469.452	22.773.716
Activos intangíveis	17	5.526.286	5.524.634
Goodwill	18	3.358.487	3.388.588
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	685.621	664.011
Activos financeiros disponíveis para venda	21	186.181	200.206
Propriedades de investimento	22	36.470	36.465
Activos por impostos diferidos	23	303.686	272.498
Clientes	25	103.210	101.087
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	3.027.607	3.211.231
Outros devedores e outros activos	27	485.104	444.257
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	71.423	66.855
Total dos Activos Não Correntes		36.253.527	36.683.548
Inventários	24	208.156	204.206
Clientes	25	2.040.032	1.895.517
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.921.908	1.573.383
Outros devedores e outros activos	27	321.667	443.118
Impostos a receber	28	278.778	314.867
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	50	8.403	9.288
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	18.007	13.060
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.568.671	1.245.449
Activos detidos para venda	42	-	154.529
Total dos Activos Correntes		6.365.622	5.853.417
<b>Total do Activo</b>		<b>42.619.149</b>	<b>42.536.965</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-62.031	-62.691
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	4.589.077	3.659.302
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		262.762	912.703
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.950.269	8.669.775
Interesses não controláveis	33	3.692.203	3.451.718
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>12.642.472</b>	<b>12.121.493</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	35	16.267.547	15.653.876
Benefícios aos empregados	36	1.615.897	1.647.730
Provisões para riscos e encargos	37	486.216	481.439
Passivos por impostos diferidos	23	852.684	794.983
Parcerias institucionais nos EUA	38	1.999.160	1.956.217
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.330.495	1.237.274
Outros credores e outros passivos	40	481.733	548.136
Total dos Passivos Não Correntes		23.033.732	22.319.655
Dívida financeira	35	2.990.546	3.616.664
Benefícios aos empregados	36	174.846	175.763
Provisões para riscos e encargos	37	27.396	24.633
Conta de hidráulidade	34	8.998	11.417
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	2.812.288	3.380.358
Outros credores e outros passivos	40	286.982	311.574
Impostos a pagar	41	641.889	517.380
Passivos detidos para venda	42	-	58.028
Total dos Passivos Correntes		6.942.945	8.095.817
<b>Total do Passivo</b>		<b>29.976.677</b>	<b>30.415.472</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>42.619.149</b>	<b>42.536.965</b>

LISBOA, 4 DE MAIO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Ações próprias (iii)	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>11.969.144</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>4.064.527</b>	<b>-47.781</b>	<b>47.876</b>	<b>-133.300</b>	<b>-69.931</b>	<b>8.681.465</b>	<b>3.287.679</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	298.161	-	-	-	236.516	-	-	-	-	236.516	61.645
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	22.735	-	-	-	-	22.291	-	-	-	22.291	444
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	31.946	-	-	-	-	-	31.946	-	-	31.946	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	12.102	-	-	-	-	176	-	8.934	-	9.110	2.992
Variações na diferença cambial de consolidação	-114.075	-	-	-	-	-	-	-49.610	-	-49.610	-64.465
Rendimento integral total do período	250.869	-	-	-	236.516	22.467	31.946	-40.676	-	250.253	616
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-34.112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-34.112
Compra e venda de ações próprias	2.877	-	-	-	151	-	-	-	2.726	2.877	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital	-14.717	-	-	-	-554	-	-	-	-	-554	-14.163
Variações nas outras reservas de consolidação	-22	-	-	-	-15	-	-	-	-	-15	-7
<b>Saldos em 31 de Março de 2015 *</b>	<b>12.174.039</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>4.300.625</b>	<b>-25.314</b>	<b>79.822</b>	<b>-173.976</b>	<b>-67.205</b>	<b>8.934.026</b>	<b>3.240.013</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	948.981	-	-	-	676.187	-	-	-	-	676.187	272.794
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-43.424	-	-	-	-	-45.337	-	-	-	-45.337	1.913
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-21.363	-	-	-	-	-	-21.485	-	-	-21.485	122
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-3.637	-	-	-	-	19.989	-	-18.461	-	1.528	-5.165
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-43.260	-	-	-	-33.006	-	-	-	-	-33.006	-10.254
Variações na diferença cambial de consolidação	-445.732	-	-	-	-	-	-	-200.078	-	-200.078	-245.654
Rendimento integral total do período	391.565	-	-	-	643.181	-25.348	-21.485	-218.539	-	377.809	13.756
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.308	-	-	-	-672.308	-	-	-	-	-672.308	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-112.441	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-112.441
Compra e venda de ações próprias	3.346	-	-	-	333	-	-	-	3.013	3.346	-
Prémios em ações e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	-	1.501	1.501	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	304.372	-	-	-	-9.475	-1.141	-	-4.189	-	-14.805	319.177
Alienação de parques solares nos EUA sem perda de controlo	25.546	-	-	-	407	-	-	-737	-	-330	25.876
Alienação de vários parques eólicos no Brasil sem perda de controlo	61.280	-	-	-	4.993	-	-	5.344	-	10.337	50.943
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital	-54.584	-	-	-	33.811	-4.501	1.042	-	-	30.352	-84.936
Variações nas outras reservas de consolidação	-823	-	-	-	-153	-	-	-	-	-153	-670
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>12.121.493</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>698.902</b>	<b>4.262.125</b>	<b>-56.304</b>	<b>59.379</b>	<b>-392.097</b>	<b>-62.691</b>	<b>8.669.775</b>	<b>3.451.718</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	362.321	-	-	-	262.762	-	-	-	-	262.762	99.559
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	3.138	-	-	-	-	4.271	-	-	-	4.271	-1.133
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-15.355	-	-	-	-	-	-15.355	-	-	-15.355	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	540	-	-	-	-	-1	-	-697	-	-698	1.238
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-2.821	-	-	-	-1.441	-	-	-	-	-1.441	-1.380
Variações na diferença cambial de consolidação	50.540	-	-	-	-	-	-	32.220	-	32.220	18.320
Rendimento integral total do período	398.363	-	-	-	261.321	4.270	-15.355	31.523	-	281.759	116.604
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-30.378	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-30.378
Compra e venda de ações próprias	259	-	-	-	-401	-	-	-	660	259	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	261.660	-	-	-	20.661	-1.037	-	1.021	-	20.645	241.015
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital	-108.796	-	-	-	-21.936	-136	-	12	-	-22.060	-86.736
Variações nas outras reservas de consolidação	-129	-	-	-	-109	-	-	-	-	-109	-20
<b>Saldos em 31 de Março de 2016</b>	<b>12.642.472</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>698.902</b>	<b>4.521.661</b>	<b>-53.207</b>	<b>44.024</b>	<b>-359.541</b>	<b>-62.031</b>	<b>8.950.269</b>	<b>3.692.203</b>

(i) Ver nota 30  
(ii) Ver nota 32  
(iii) Ver nota 31  
(iv) Ver nota 33

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 4 DE MAIO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais  
em 31 de Março de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
<b>Actividades Operacionais</b>				
Recebimentos de clientes	3.532.761	3.785.673	759.059	721.335
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	100.000	499.461	-	-
Pagamentos a fornecedores	-2.635.912	-2.903.566	-785.000	-848.599
Pagamentos ao pessoal	-206.648	-214.545	-13.315	-7.099
Pagamentos de rendas de concessão	-72.619	-68.803	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-92.227	133.342	50.892	-15.768
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>625.355</b>	<b>1.231.562</b>	<b>11.636</b>	<b>-150.131</b>
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-60.512	46.335	17.502	61.512
<b>Fluxo das Actividades Operacionais</b>	<b>564.843</b>	<b>1.277.897</b>	<b>29.138</b>	<b>-88.619</b>
<b>Actividades de Investimento</b>				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo (i)	95.434	186.799	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (ii)	34.684	245	16	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	2.240	6.244	2.992	19.447
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	2.212	1.831	-	-
Juros e proveitos similares	13.959	14.474	51.792	72.629
Dividendos	36	3.664	-	-
Empréstimos a partes relacionadas	24.758	-	23.498	-
	173.323	213.257	78.298	92.076
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais (iii)	-84.214	-1.482	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	-32.848	-13.230	-	-
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação	-967	-	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-557.380	-477.330	-6.521	-14.890
Empréstimos a partes relacionadas	-9.574	-	-7.086	-
	-684.983	-492.042	-13.607	-14.890
<b>Fluxo das Actividades de Investimento</b>	<b>-511.660</b>	<b>-278.785</b>	<b>64.691</b>	<b>77.186</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	125.475	-1.035.913	-142.514	-140.741
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-237.866	-265.363	-112.304	-113.550
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-11.942	-15.105	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-46.005	-20.410	-7.812	-7.321
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-20.987	-392	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (iv)	259	2.877	259	2.877
Venda de activos/filiais sem perda de controlo (v)	278.819	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA	164.371	-17.652	-	-
<b>Fluxo das Actividades de Financiamento</b>	<b>252.124</b>	<b>-1.351.958</b>	<b>-262.371</b>	<b>-258.735</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>305.307</b>	<b>-352.846</b>	<b>-168.542</b>	<b>-270.168</b>
Efeito das diferenças de câmbio	17.915	-25.020	-585	382
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.245.449	2.613.995	523.270	1.344.731
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período *</b>	<b>1.568.671</b>	<b>2.236.129</b>	<b>354.143</b>	<b>1.074.945</b>

- (i) Ao nível consolidado corresponde à alienação dos activos de produção de electricidade da Pantanal e da J&Z (transacções incluídas nas notas 5, 7 e 42);
- (ii) Ao nível consolidado, inclui a alienação dos activos de produção de electricidade da Tejo Energia e da Inch Cape (transacções incluídas nas notas 5, 13 e 42);
- (iii) Ao nível consolidado, corresponde essencialmente aos pagamentos efectuados para aquisição de empresas referidas na nota 5;
- (iv) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base individual;
- (v) Ao nível consolidado, corresponde à alienação sem perda de controlo pela EDPR NA de parte da sua participação financeira em diversas empresas americanas, conforme referido na nota 5.

\* Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 29 às Demonstrações Financeiras Condensadas.

LISBOA, 4 DE MAIO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individual  
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	674.851	730.896
Custo com vendas de energia e outros	6	-605.175	-682.613
		69.676	48.283
Outros proveitos		2.889	2.733
Fornecimentos e serviços externos	8	-35.298	-41.090
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-15.807	-9.697
Outros custos		-1.066	-3.123
		-49.282	-51.177
		20.394	-2.894
Provisões	11	-108	-122
Amortizações e imparidades	12	-5.502	-3.446
		14.784	-6.462
Proveitos financeiros	13	867.346	440.845
Custos financeiros	13	-557.699	-417.120
Resultado antes de impostos		324.431	17.263
Impostos sobre lucros	14	3.225	3.277
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>327.656</b>	<b>20.540</b>

LISBOA, 4 DE MAIO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral  
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
<b>Resultado líquido do período</b>	327.656	20.540
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-19.782	10.782
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	5.836	-3.178
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.944	6.463
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-573	-1.908
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-12.575	12.159
<b>Total do rendimento integral do período</b>	<b>315.081</b>	<b>32.699</b>

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual

LISBOA, 4 DE MAIO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual  
em 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	16	204.335	206.054
Activos intangíveis		2.316	2.371
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	10.965.580	10.965.580
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.597	6.597
Activos financeiros disponíveis para venda	21	55.623	53.679
Propriedades de investimento	22	32.634	32.522
Activos por impostos diferidos	23	31.855	35.140
Devedores e outros activos de actividades comerciais		1.660	1.659
Outros devedores e outros activos	27	7.640.605	7.799.328
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>		<b>18.941.205</b>	<b>19.102.930</b>
Clientes	25	145.585	167.089
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	301.936	427.621
Outros devedores e outros activos	27	2.630.814	2.126.996
Impostos a receber	28	33.151	89.603
Caixa e equivalentes de caixa	29	354.143	523.270
<b>Total dos Activos Correntes</b>		<b>3.465.629</b>	<b>3.334.579</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>22.406.834</b>	<b>22.437.509</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-55.936	-56.596
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.182.794	2.393.324
Resultado líquido do período		327.656	802.446
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>7.614.975</b>	<b>7.299.635</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	35	9.504.007	9.540.894
Benefícios aos empregados	36	23.264	22.828
Provisões para riscos e encargos	37	12.424	12.207
Credores e outros passivos de actividades comerciais		3.669	4.037
Outros credores e outros passivos	40	2.601.691	2.739.715
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>12.145.055</b>	<b>12.319.681</b>
Dívida financeira	35	1.849.319	1.803.482
Benefícios aos empregados	36	346	346
Provisões para riscos e encargos	37	1.262	1.262
Conta de hidraulicidade	34	8.998	11.417
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	415.310	550.616
Outros credores e outros passivos	40	360.211	396.852
Impostos a pagar	41	11.358	54.218
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>2.646.804</b>	<b>2.818.193</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>14.791.859</b>	<b>15.137.874</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>22.406.834</b>	<b>22.437.509</b>

LISBOA, 4 DE MAIO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual  
em 31 de Março de 2016 e 31 Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>7.150.968</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>2.387.747</b>	<b>-12.138</b>	<b>19.121</b>	<b>-63.836</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	20.540	-	-	-	20.540	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	7.604	-	-	-	-	7.604	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	4.555	-	-	-	-	-	4.555	-
Rendimento integral total do período	32.699	-	-	-	20.540	7.604	4.555	-
Compra e venda de acções próprias	2.877	-	-	-	151	-	-	2.726
<b>Saldos em 31 de Março de 2015</b>	<b>7.186.544</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>2.408.438</b>	<b>-4.534</b>	<b>23.676</b>	<b>-61.110</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	781.906	-	-	-	781.906	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-1.298	-	-	-	-	-1.298	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	369	-	-	-	-	-	369	-
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-145	-	-	-	-145	-	-	-
Rendimento integral total do período	780.832	-	-	-	781.761	-1.298	369	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.588	-	-	-	-672.588	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	3.346	-	-	-	333	-	-	3.013
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	1.501
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>7.299.635</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>698.902</b>	<b>2.478.655</b>	<b>-5.832</b>	<b>24.045</b>	<b>-56.596</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	327.656	-	-	-	327.656	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-13.946	-	-	-	-	-13.946	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	1.371	-	-	-	-	-	1.371	-
Rendimento integral total do período	315.081	-	-	-	327.656	-13.946	1.371	-
Compra e venda de acções próprias	259	-	-	-	-401	-	-	660
<b>Saldos em 31 de Março de 2016</b>	<b>7.614.975</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>698.902</b>	<b>2.805.910</b>	<b>-19.778</b>	<b>25.416</b>	<b>-55.936</b>

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

LISBOA, 4 DE MAIO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS CONDENSADAS**

1. Actividade económica do Grupo EDP	47
2. Políticas contabilísticas	47
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	62
4. Políticas de gestão do risco financeiro	67
5. Perímetro de consolidação	71
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	72
7. Outros proveitos	74
8. Fornecimentos e serviços externos	74
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	74
10. Outros custos	75
11. Provisões	75
12. Amortizações e imparidades	75
13. Proveitos e custos financeiros	76
14. Impostos sobre os lucros	77
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	79
16. Activos fixos tangíveis	79
17. Activos intangíveis	82
18. Goodwill	84
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	85
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	85
21. Activos financeiros disponíveis para venda	85
22. Propriedades de investimento	86
23. Impostos diferidos activos e passivos	86
24. Inventários	87
25. Clientes	87
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	88
27. Outros devedores e outros activos	90
28. Impostos a receber	90
29. Caixa e equivalentes de caixa	91
30. Capital e prémios de emissão de acções	91
31. Acções próprias	92
32. Reservas e resultados acumulados	93
33. Interesses não controláveis	94
34. Conta de hidraulicidade	95
35. Dívida financeira	95
36. Benefícios aos empregados	99
37. Provisões para riscos e encargos	100
38. Parcerias institucionais nos EUA	102
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	103
40. Outros credores e outros passivos	105
41. Impostos a pagar	106
42. Activos e passivos detidos para venda	106
43. Instrumentos financeiros derivados	107
44. Compromissos	107
45. Partes relacionadas	110
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	114
47. Eventos relevantes ou subsequentes	115
48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	117
49. EDP Sucursal em Espanha	117
50. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos tarifários	118
51. Relato por segmento operacional	119
Anexo I - Relato por segmento operacional	122

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

## 1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2015 com referência às actividades desenvolvidas em 2015.

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2016 salientamos as seguintes alterações, com impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

### Actividade no Sector Energético em Portugal

#### Electricidade - Portugal

##### *Produção*

Em 2016, os critérios de atribuição da Tarifa Social foram alterados pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, "Lei do Orçamento de Estado de 2016". Esta alteração visa permitir o alargamento do actual número de beneficiários efectivos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro, sem diminuição do valor do desconto a praticar.

Os descontos sociais existentes até à entrada em vigor desta alteração regulatória, compreendem o regime de apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE) e a tarifa social no valor de 13,8% e 20% sobre a factura, respectivamente. Em 8 de Abril de 2016, o Despacho n.º 5138-A/2016 procede à revogação do ASECE e aprova que a tarifa social passe a integrar esta componente, pelo que o valor do desconto social suportado pela tarifa social será de 33,8% sobre a factura a partir de 1 de Julho de 2016. A tarifa social é suportada pelos produtores de electricidade em regime ordinário e os titulares dos aproveitamentos hidroeléctricos com potência superior a 10MW, na proporção da potência instalada em cada centro electroprodutor.

Em 8 de Março de 2016, foi publicado no Diário da República n.º 47, 2ª série, a Directiva n.º 6/2016 da ERSE, sobre o registo e comunicação de transações de energia eléctrica por agentes de mercado em regimes remuneratórios específicos. A referida directiva torna obrigatório que os produtores de energia eléctrica abrangidos pelos CMEC, nos termos do Regulamento das Relações Comerciais (RRC) e do Regulamento Tarifário, enviem à ERSE informação sobre as ordens de negociação e transacções.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 4 de Maio de 2016 e são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Março de 2016 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2015.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pela IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### *Adopção da IFRIC 21*

A partir de 30 de Junho de 2015, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRIC 21 para efeitos de preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, com data efectiva a 1 de Janeiro de 2015.

A alteração do momento de reconhecimento de alguns impostos (essencialmente impostos sobre o património e contribuição extraordinária do sector energético) fez com que os valores referentes ao período de três meses findo em 31 de Março de 2015, apresentados para efeitos comparativos, fossem reexpressos de forma a incluir o mesmo critério de reconhecimento, com impactos em Outros custos no montante de 29.301 milhares de Euros (ver nota 10), Impostos sobre lucros no montante de 7.606 milhares de Euros (ver nota 14) e contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) no montante de 45.489 milhares de Euros (ver nota 15). A adopção desta Interpretação não afecta os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, mas apenas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares. Como consequência, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2015 não foi reexpressa.

#### **b) Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) foram aplicadas prospectivamente.

#### *Entidades onde o Grupo exerce controlo*

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

*Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros*

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afectam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou como "joint venture".

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

Por sua vez uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como "joint ventures", têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

*Entidades onde o Grupo exerce influência significativa*

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

*Contabilização, em base individual, das participações financeiras*

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

*Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"*

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pela IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

*Aquisição e diluição de interesses não controláveis*

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderia ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do período.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é igualmente registado por contrapartida de resultados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

*Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

*Saldos e transacções eliminados na consolidação*

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

*Concentração de actividades empresariais alcançada por fases*

No caso de uma concentração de actividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Se for o caso, a diferença negativa do total da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida, do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido na demonstração dos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o justo valor da participação anteriormente detida na empresa adquirida e o valor contabilístico no resultado consolidado, de acordo com a sua classificação prévia. Adicionalmente, o Grupo EDP reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

**c) Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

**d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

### **Contabilidade de cobertura**

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e é determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

#### *Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

#### *Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do período nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

#### *Cobertura de activos líquidos ("Net investment")*

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do período.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### *Efectividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

### **e) Outros activos financeiros**

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

#### *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

*Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

**Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento**

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

**Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas directamente em capital próprio, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade. Quando tal ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em capital próprio é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os restantes activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

**Transferências entre categorias**

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

**Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do período até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No caso de instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que resulte no aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

**f) Passivos financeiros**

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com excepção dos passivos financeiros alvo de coberturas de "fair value hedge", os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

**g) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

**h) Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	30 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 45
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros activos fixos tangíveis	3 a 50

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospectiva.

*Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis*

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

*Subsídios governamentais*

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

*Comparticipações de clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os períodos com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o período de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

**i) Activos intangíveis**

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

*Aquisição e desenvolvimento de software*

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

*Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás*

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

*Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico*

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

*Propriedade industrial e outros direitos*

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

**j) Locações**

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

*Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

*Locações financeiras*

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

*Determinação se um Acordo contém uma Locação*

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

**k) Propriedades de investimento**

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

**l) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada período por contrapartida de resultados.

**m) Contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

**n) Benefícios aos empregados**

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

**Pensões**

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

*Planos de benefícios definidos*

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas), e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais factores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a Bandeirante e a Escelsa dispõem de planos de benefícios definidos geridos por entidade fechada de previdência complementar externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com factores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

*Planos de contribuição definida*

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Segurança Social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

**Outros benefícios concedidos**

*Planos de cuidados médicos*

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares directos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente; e,

- No que respeita às empresas do Grupo EDP no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos, sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

*Outros*

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de subsídio de morte, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia eléctrica e de gás, entre outros.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Colectivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de Outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev ([www.enerprev.com.br](http://www.enerprev.com.br)), respectivamente.

**o) Provisões**

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

*Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores*

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

**p) Reconhecimento de custos e proveitos**

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas actividades de produção de electricidade e distribuição e comercialização de energia (electricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelo Grupo.

Relativamente à **produção de electricidade**, essa transferência ocorre quando a energia é produzida e injectada nas redes de transporte/distribuição. A electricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

A **distribuição de energia** é uma actividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (ERSE no caso de Portugal; CNE no caso de Espanha e ANEEL no caso do Brasil).

Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da actividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de electricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas actividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea aa)).

A **comercialização de energia** é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia facturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não facturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, importa referir que nas actividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea x)).

O reconhecimento do rédito relativo a **prestação de serviços** tem por base a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte. Este ocorre quando a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende, a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e os custos incorridos com a transacção e os custos a incorrer para concluir a transacção possam ser mensurados com fiabilidade. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

#### **q) Resultados financeiros**

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

#### **r) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

**s) Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

**t) Programa de remuneração com acções**

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

**u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação**

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

**v) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos EUA, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

**w) Relato por segmento operacional**

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

**x) Desvios tarifários**

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de Julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

**y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa**

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do período.

**z) Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

**aa) Actividades de concessão do Grupo**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os períodos que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor mencionada é o período de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. A IFRIC 12, foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

*Modelo do activo financeiro*

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

*Modelo do activo intangível*

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

*Modelo misto*

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil.

### 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

## **Imparidade**

### *Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda*

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados.

### *Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"*

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados.

### *Imparidade de contas a receber*

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. As alterações destas estimativas poderiam implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

## **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

## **Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC**

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada período, a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde ao acerto da estimativa da compensação inicial de cada período face aos valores reais, sendo registada como um custo ou um proveito no período a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

#### **Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade**

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido no Decreto-Lei n.º 240/2004, e as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Despacho n.º 4.694/2014. Consequentemente, a utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

#### **Redefinição das vidas úteis dos activos**

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa n.º 474 em 7 de Fevereiro de 2012, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos atribuídos às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3, Grupo 4 e Soto 5).

#### **Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil**

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

#### **Ajustamentos tarifários**

##### *Portugal*

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

#### *Espanha*

Foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009, em 7 de Maio de 2009, que estabeleceu entre outras matérias: (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, o Real Decreto Ley 14/2010 abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. No âmbito deste decreto, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução. Essas medidas incluem o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foram adoptados dois decretos para reduzir o défice tarifário de forma a atingir o limite previsto no Real Decreto Ley 14/2010: (i) publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que suspendeu temporariamente a inclusão de novas instalações nos registos de "pre-asignación" mantidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo antes da centra eléctrica tenha o direito de usufruir do regime especial espanhol; e (ii) o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas.

Em 2014, o Real Decreto Ley 1054/2014, regula o procedimento de transferência dos direitos a receber do défice do sistema espanhol de 2013, bem como a metodologia para definir a taxa de juro aplicável a este défice, cujas características principais são:

(i) definição um prazo de 15 anos durante o qual o montante do défice acumulará juros a receber. Este prazo é composto por dois períodos: o primeiro, que vai de 1 Janeiro de 2014 até o dia em que foi efectuada a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013; e o período final, a partir do dia em que é feita a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013, até 31 de Dezembro de 2028; e (ii) os direitos a receber (valor base e juros) são expressamente reconhecidos e com as devidas taxas e serão considerados custos do sistema. Estes direitos podem ser total ou parcialmente cedidos, transferidos, transmitidos, descontados, penhorados a terceiros, desde que devidamente comunicados à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia").

#### *Brasil*

Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e a realização dos activos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adoptadas no Brasil. Como consequência, o CPC emitiu, em 28 de Novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Activos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Eléctrica") que determina como registar estes activos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (activos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal, Espanha e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período.

#### **Reconhecimentos de proveitos/rédito**

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados.

#### **Impostos sobre os lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os períodos de 2013 e 2012, de quatro anos para os períodos de 2011 e 2010 e seis anos para os períodos anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, o Grupo EDP e as suas subsidiárias, não antecipam correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### **Pensões e outros benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### **Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores**

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

#### **Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12**

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12 entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12, por contrapartida de Outros proveitos. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

#### **Entidades incluídas no perímetro de consolidação**

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Esta avaliação requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### **Concentrações de actividades empresariais**

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de actividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os activos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos activos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação dos justos valores dos activos adquiridos e dos passivos assumidos é efectuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base no método de fluxos de caixa descontados, no custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos e estimativas incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projecções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do "goodwill" ou de ganho resultante de uma compra a baixo preço está sujeita a diversas estimativas e julgamentos, pelo que alterações nos pressupostos utilizados poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

#### **Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")**

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

## **4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO**

### **Gestão do risco financeiro**

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

### **Gestão do risco de taxa de câmbio**

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foram financiados com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou também pela contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro.

#### **Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio**

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face à seguinte moeda, com referência a 31 de Março de 2016 e 2015, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Mar 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	23.201	-28.357	-30.085	36.770
	23.201	-28.357	-30.085	36.770

Milhares de Euros	Mar 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-8.647	10.569	-11.208	13.698
	-8.647	10.569	-11.208	13.698

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

#### **Gestão do risco de taxa de juro**

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 13 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados, 53% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

**Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)**

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Março de 2016 e 2015, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Mar 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-21.098	21.098	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	14.274	-15.176
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-229	-7.750	-	-
	<b>-37.748</b>	<b>29.769</b>	<b>14.274</b>	<b>-15.176</b>

Milhares de Euros	Mar 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-13.421	13.421	-	-
Dívida não coberta	-26.602	26.602	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	16.371	-17.558
Derivados de negociação (óptica contabilística)	1.476	-1.506	-	-
	<b>-38.547</b>	<b>38.517</b>	<b>16.371</b>	<b>-17.558</b>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

**Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio**

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Mar 2016	Dez 2015
Risco de taxa de câmbio	238	202
Risco da taxa de juro	8.437	4.870
Efeito de diversificação	-381	-240
	<b>8.294</b>	<b>4.832</b>

**Gestão do risco de crédito de contraparte**

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreement".

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

#### **Gestão do risco de liquidez**

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas de crédito são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver notas 29 e 35).

#### **Gestão dos riscos nos mercados de energia**

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO<sub>2</sub> e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Mar 2016	Dez 2015
<b>Factor de risco</b>		
Negociação	2.000	2.000
Combustível	19.000	20.000
CO2	19.000	10.000
Electricidade	15.000	47.000
Hidraulicidade	68.000	123.000
Efeito de diversificação	-56.000	-119.000
	67.000	83.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Mar 2016	Dez 2015
<b>Notação de risco de crédito (S&amp;P)</b>		
AAA a AA-	-	15,32%
A+ a A-	45,08%	60,38%
BBB+ a BBB-	34,20%	14,04%
BB+ a B-	0,26%	0,24%
Sem "rating" atribuído	20,46%	10,02%
	100,00%	100,00%

#### Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas de 2015.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

#### 5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2016, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

##### Empresas adquiridas:

- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 15% do capital social da Eólica La Brújula, S.A.;
- A EDPR UK, S.L. adquiriu 33% do capital social da Moray Offshore Renewables Ltd. com o consequente aumento de participação financeira para 100% nas seguintes empresas: MacColl Offshore Windfarm Ltd., Stevenson Offshore Windfarm Ltd. e Telford Offshore Windfarm Ltd.;
- A EDP Gás - S.G.P.S., S.A. adquiriu 25% do capital social da Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. com o consequente aumento de 25% de participação financeira na EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A. e na EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- A EDP Renewables Polska S.P. ZO.O. adquiriu 35% do capital social da Molen Wind II S.P. ZO.O., passando a deter 100% desta sociedade.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

**Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:**

- A EDP Renewables North America L.L.C. concluiu a operação de venda à Axium Infrastructure, L.L.C., por 278.819 milhares de Euros equivalentes a 307.199 milhares de Dólares Americanos (que corresponde a um preço de venda de 307.500 milhares de Dólares Americanos deduzido de 301 milhares de Dólares Americanos de custos de transacção), de:

(i) 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- Waverly Wind Farm, L.L.C.;
- Arbuckle Mountain Wind Farm, L.L.C.;
- Rising Tree Wind Farm III, L.L.C.;
- 2015 Vento XIV, L.L.C.;
- 2015 Vento XIII, L.L.C.;
- EDPR Wind Ventures XIV, L.L.C.;
- EDPR Wind Ventures XIII, L.L.C.

(ii) 24% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- Cloud County Wind Farm, L.L.C.;
- Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.;
- Arlington Wind Power Project, L.L.C.;
- 2008 Vento III, L.L.C.;
- Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 20.645 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

**Empresas alienadas e liquidadas:**

- A EDPR UK, S.L. procedeu à alienação da participação financeira de 49% na Inch-Cape Offshore Ltd. por 15.979 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 2.324 milhares de Euros (ver nota 13);
- A EDP Renewables Polska S.P. ZO.O. procedeu à alienação da sua participação financeira de 60% na J&Z Wind Farms Sp. ZO.O. por 12.690 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 6.476 milhares de Euros (ver nota 7);
- A EDP - Energias do Brasil, S.A. procedeu à alienação de 100% da sua participação financeira na Pantanal Energética, Lda. por 90.661 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 60.916 milhares de Euros (ver nota 7);
- A EDP MOP - Operações de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A. procedeu à liquidação da IME - IE Mobil Electrica, ACE.;
- A EDP Gas Iberia, S.L. procedeu à liquidação da Cogeração Bergara, A.I.E. e da Cogeração Montjuic, S.L.U.

**Empresas constituídas:**

- EDPR Vento IV Holding, L.L.C.

**6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS**

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
Energia eléctrica e acessos	3.396.175	3.618.670	586.512	645.908
Gás e acessos	300.422	407.915	35.460	48.803
Vendas de licenças de emissão CO2	-	-	13.664	-
Rédito associado a activos afectos a concessões	69.565	75.370	-	-
Outros	20.756	33.382	39.215	36.185
	<b>3.786.918</b>	<b>4.135.337</b>	<b>674.851</b>	<b>730.896</b>

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Mar 2016				
	Ibéria	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	2.662.621	478.311	159.250	95.993	3.396.175
Gás e acessos	300.422	-	-	-	300.422
Rédito associado a activos afectos a concessões	53.281	16.284	-	-	69.565
Outros	16.441	3.162	48	1.105	20.756
	<b>3.032.765</b>	<b>497.757</b>	<b>159.298</b>	<b>97.098</b>	<b>3.786.918</b>

Milhares de Euros	Mar 2015				
	Ibéria	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	2.758.026	648.151	128.865	83.628	3.618.670
Gás e acessos	407.915	-	-	-	407.915
Rédito associado a activos afectos a concessões	58.363	17.007	-	-	75.370
Outros	29.204	3.771	37	370	33.382
	<b>3.253.508</b>	<b>668.929</b>	<b>128.902</b>	<b>83.998</b>	<b>4.135.337</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

No primeiro trimestre de 2016, a rubrica Energia eléctrica e acessos na Ibéria inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 404.043 milhares de Euros (proveito em 31 de Março de 2015: 389.662 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período em Portugal (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x). Esta rubrica inclui ainda no Brasil, um custo líquido de 58.815 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do corrente período, registados em Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais (31 de Março de 2015: proveito líquido de 8.779 milhares de Euros).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante de 33.509 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 26.061 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, na Ibéria, respeitam a 2.106.268 milhares de Euros em Portugal e a 926.497 milhares de Euros em Espanha (31 de Março de 2015: 2.122.275 milhares de Euros em Portugal e 1.131.233 milhares de Euros em Espanha).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato por segmento operacional (ver Anexo I).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
<b>Custos com electricidade</b>	1.767.103	2.084.450	556.046	633.807
<b>Custos com gás</b>	201.364	297.227	-	-
<b>Encargos com activos afectos a concessões</b>	69.565	75.370	-	-
<b>Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis</b>				
Combustíveis, vapor e cinzas	97.922	116.529	-	-
Gás	54.047	71.534	35.460	48.803
Licenças de emissão de CO2	17.176	33.713	13.664	-
Trabalhos para a própria empresa	-19.019	-14.334	-	-
Outros custos	51.805	47.603	5	3
	201.931	255.045	49.129	48.806
	2.239.963	2.712.092	605.175	682.613

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 293.821 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 298.897 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Mar 2015
<b>Rédito associado a activos afectos a concessões</b>	69.565	75.370
<b>Encargos com activos afectos a concessões</b>		
Subcontratos e materiais diversos	-45.129	-50.070
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-22.691	-23.456
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-1.745	-1.844
	-69.565	-75.370
	-	-

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

## 7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Mar 2015
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	55.452	42.898
Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás	67.392	77.745
Ganhos de indemnizações contractuais e de seguradoras	14.822	4.306
Outros	22.237	22.756
	159.903	147.705

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV e Sol I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 38).

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás diz respeito: (i) ao ganho relativo à venda de 100% da sociedade Pantanal Energética, Ltda à Cachoeira Escura Energética, S.A. no montante de 60.916 milhares de Euros; (ii) à mais valia resultante da venda de 60% da J&Z Wind Farms, SP. Z.O.O. à Geo Renewables Limited no montante de 6.476 milhares de Euros (ver notas 5 e 42). No primeiro trimestre de 2015, esta rubrica diz respeito ao ganho relativo à venda dos activos afectos à actividade de distribuição de gás em Murcia à Redexis Gas, S.A.

## 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
Consumíveis e comunicação	11.618	13.121	2.092	2.125
Rendas e alugueres	29.827	26.679	10.835	10.661
Conservação e reparação	75.253	71.231	5.332	4.050
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	40.308	40.447	1.717	907
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	12.934	17.815	4.594	4.883
- Outros Serviços	11.049	11.617	4.363	4.587
Cedência de Pessoal	-	-	3.927	9.858
Outros fornecimentos e serviços	24.507	26.328	2.438	4.019
	205.496	207.238	35.298	41.090

## 9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
<b>Custos com o pessoal</b>				
Remuneração dos órgãos sociais	3.540	3.788	1.478	1.430
Remuneração dos colaboradores	124.836	126.300	8.462	4.035
Encargos sobre remunerações	29.640	30.137	2.020	1.008
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	18.008	14.809	2.938	2.218
Outros custos	6.153	6.548	69	21
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-22.691	-23.456	-	-
- Outros	-13.040	-12.649	-	-
	146.446	145.477	14.967	8.712
<b>Benefícios aos empregados</b>				
Custos com plano de pensões	6.277	6.972	387	215
Custos com plano médico e outros benefícios	2.047	2.070	146	15
Outros	6.333	6.003	307	755
	14.657	15.045	840	985
	161.103	160.522	15.807	9.697

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Os custos com planos de pensões incluem 2.436 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 3.330 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 3.841 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 3.642 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios respeitam à dotação do período (ver nota 36).

No decorrer do primeiro trimestre de 2016, não foi efectuada distribuição de acções próprias a colaboradores.

#### 10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Mar 2015
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	73.103	68.598
Impostos directos e indirectos	104.188	107.616
Donativos	2.863	5.600
Imparidades de:		
- Clientes	9.106	9.563
- Devedores	-1.794	1.930
Outros	23.184	21.771
	<b>210.650</b>	<b>215.078</b>

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

Com referência a 31 de Março de 2015, a rubrica Impostos directos e indirectos, inclui o montante de 29.301 milhares de Euros relativos ao impacto da adopção da IFRIC 21.

#### 11. PROVISÕES

A rubrica de Provisões do período é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
Dotação de provisões	6.183	6.676	108	122
Redução de provisões	-2.853	-6.144	-	-
	<b>3.330</b>	<b>532</b>	<b>108</b>	<b>122</b>

#### 12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
<b>Amortização de activos fixos tangíveis</b>				
Edifícios e outras construções	3.601	2.615	1.180	42
Equipamento básico	261.163	231.439	3	3
Outros activos tangíveis	15.868	15.051	4.519	2.757
Imparidade	-	-5.000	-	-
	<b>280.632</b>	<b>244.105</b>	<b>5.702</b>	<b>2.802</b>
<b>Amortização de activos intangíveis</b>				
Amortização de direitos de concessão	19.704	21.380	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	72.007	77.617	-	-
Outros intangíveis	1.071	620	74	1
Imparidade	-	-	-	-
	<b>92.782</b>	<b>99.617</b>	<b>74</b>	<b>1</b>
<b>Amortização de propriedades de investimento</b>				
	132	418	60	643
	<b>373.546</b>	<b>344.140</b>	<b>5.836</b>	<b>3.446</b>
<b>Compensação de amortizações</b>				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-7.672	-7.471	-334	-
	<b>365.874</b>	<b>336.669</b>	<b>5.502</b>	<b>3.446</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

### 13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Mar 2015
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	8.482	7.117
Juros obtidos de empréstimos a <i>joint ventures</i> e associadas	1.032	7.964
Juros de instrumentos financeiros derivados	33.781	44.104
Instrumentos financeiros derivados	151.550	99.897
Outros juros obtidos	16.028	13.429
Diferenças de câmbio favoráveis	47.278	31.483
CMEC	10.465	11.431
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	13.283	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	33.076	64.196
	<b>314.975</b>	<b>279.621</b>
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	215.705	255.708
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-1.745	-1.844
- Outros	-12.010	-30.329
Juros de instrumentos financeiros derivados	28.421	34.074
Instrumentos financeiros derivados	169.459	111.078
Outros juros suportados	4.994	6.457
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	8.578	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	23.132	60.125
CMEC	3.357	3.899
"Unwinding" de passivos a valor descontado	34.747	29.898
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	3.470	4.203
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	6.390	7.215
Outros custos e perdas financeiras	10.519	7.132
	<b>495.017</b>	<b>487.616</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-180.042</b>	<b>-207.995</b>

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC diz respeito aos juros do CMEC inicial incluídos na anuidade de 2016 no montante de 7.176 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 7.613 milhares de Euros) e ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial no montante de 3.289 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 3.805 milhares de Euros).

A rubrica de Ganhos na alienação de investimentos financeiros inclui a mais valia da venda de 49% da Inch Cape Offshore Limited no montante de 2.324 milhares de Euros e a mais valia da venda da participação de 11,11% na Tejo Energia, S.A. no montante de 10.907 milhares de Euros (ver nota 42).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 17.443 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (31 de Março de 2015: 23.502 milhares de Euros), 5.527 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário no Brasil (31 de Março de 2015: 5.023 milhares de Euros) e 6.141 milhares de Euros relativos à mais valia resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal de 2014 (31 de Março de 2015: 31.737 milhares de Euros) (ver nota 26).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 3.357 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 3.899 milhares de Euros), diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 1.908 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 1.796 milhares de Euros), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 23.874 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 19.538 milhares de Euros) (ver nota 38) e, (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 5.474 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 6.135 milhares de Euros).

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2016	Mar 2015
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	102.134	117.621
Juros de instrumentos financeiros derivados	41.875	41.961
Instrumentos financeiros derivados	384.808	276.020
Rendimentos de participações de capital	324.500	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	14.029	5.243
	<b>867.346</b>	<b>440.845</b>
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	115.514	113.527
Juros de instrumentos financeiros derivados	33.760	37.584
Instrumentos financeiros derivados	403.896	236.925
Diferenças de câmbio desfavoráveis	3.285	27.604
Outros custos e perdas financeiras	1.244	1.480
	<b>557.699</b>	<b>417.120</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>309.647</b>	<b>23.725</b>

#### 14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP estão divulgados no site da EDP, em <http://www.edp.pt/pt/aedp/sobreaedp/principiosepoliticas/Pages/MissaoPoliticaFiscal.aspx>

##### Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera são as seguintes:

	Mar 2016	Mar 2015
<b>Europa:</b>		
Portugal	21% - 29,5%	21% - 29,5%
Espanha	25% - 28%	25% - 28%
Holanda	25%	25%
<b>América:</b>		
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respectivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre os lucros de um exercício está sujeito a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, caso seja efectuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, na Holanda e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correcção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nos seguintes termos: Em Portugal, nos 4 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2010 e 2011), nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2012 e 2013), e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014, 2015 e 2016), 9 na Holanda, 20 nos EUA e sem prazo em Espanha e no Brasil. Adicionalmente, na Holanda os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente do ano anterior e nos EUA para os dois anos anteriores. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha e Brasil pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do período.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, beneficiar de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os "Production Tax Credits" nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de electricidade (\$23/MWh em 2015 e 2014) ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do activo.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

**Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP no primeiro trimestre de 2016**

Em Espanha, a 28 de Novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014 no "Spanish Official State Gazette", que veio reduzir a taxa de IRC de 30% para 25% em 2016 (com uma taxa transitória de 28% aplicável em 2015), introduzir limites à compensação de prejuízos fiscais reportáveis até ao máximo de 60% da matéria colectável em 2016, e de 70% a partir de 2017, e eliminar o período de reporte de prejuízos fiscais, os quais passam a ser reportáveis indefinidamente. Adicionalmente, esta Lei estabeleceu a não dedutibilidade fiscal de perdas por imparidade em propriedades de investimento e activos fixos tangíveis e intangíveis incluindo "goodwill", bem como de menos valias geradas em operações intragrupo e repôs o regime de dedução fiscal do goodwill limitada a 5%. Em Navarra, a taxa de IRC também foi reduzida, de 28% para 25% nos termos da Lei Foral 29/2014, de 24 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2015.

**Provisão para impostos sobre lucros**

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
Imposto corrente	-144.303	-104.059	-724	-5.130
Imposto diferido	-7.277	21.817	3.949	8.407
	-151.580	-82.242	3.225	3.277

Com referência a 31 de Março de 2015, a rubrica de Imposto corrente, inclui uma variação positiva no montante de 7.606 milhares de Euros relativa ao impacto da adopção da IFRIC 21.

**Reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto**

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
Resultado antes de impostos	572.735	441.266	324.431	17.263
Impostos sobre lucros	-151.580	-82.242	3.225	3.277
Taxa efectiva de imposto	26,5%	18,6%	-	-

A diferença entre a taxa nominal de imposto e a taxa efectiva de imposto decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2016		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
<b>Taxa e imposto nominal sobre os lucros *</b>	29,5%	572.735	168.957
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	-0,6%	-11.339	-3.345
Prejuízos e créditos fiscais	-1,4%	-26.346	-7.772
Benefícios fiscais	-0,8%	-15.705	-4.633
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-0,4%	-8.675	-2.559
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,2%	3.159	932
<b>Taxa e imposto efectivo sobre os lucros</b>	<b>26,5%</b>	<b>513.829</b>	<b>151.580</b>

\* Taxa nominal de IRC aplicável (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
<b>Taxa e imposto nominal sobre os lucros *</b>	22,5%	441.266	99.285
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	5,0%	97.400	21.915
Prejuízos e créditos fiscais	-1,0%	-19.489	-4.385
Benefícios fiscais	-1,3%	-25.369	-5.708
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-4,9%	-96.644	-21.745
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,7%	-31.643	-7.120
<b>Taxa e imposto efectivo sobre os lucros</b>	<b>18,6%</b>	<b>365.521</b>	<b>82.242</b>

\* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%)

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

#### 15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE), sendo que a aplicação desta Contribuição foi prorrogada para os anos de 2015 e 2016, pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de Dezembro (Prorrogação de receitas previstas no Orçamento de Estado de 2015). De notar que o Programa de Estabilidade 2015-2019, publicado em Abril de 2015 pelo Governo Português, já havia previsto a vigência da CESE até 2018.

Esta Contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético, a qual, em face da sua natureza, é aplicável às empresas do Grupo EDP que atuam na produção e distribuição de electricidade e na distribuição de gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do período económico de 2016 (1 de Janeiro de 2016) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2016) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Impostos a pagar - Outras tributações, por contrapartida de resultados, a responsabilidade estimada relativa à CESE para o período de 2016, no montante de 58.834 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 60.863 milhares de Euros) (ver nota 41). A 31 de Março de 2015, o impacto relativo à adopção da IFRIC 21 ascendeu a 45.489 milhares de Euros.

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável foi reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004 de 27 de Dezembro.

#### 16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
<b>Valor bruto</b>				
Terrenos e recursos naturais	98.487	99.487	21.388	23.877
Edifícios e outras construções	520.208	489.377	134.362	114.411
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	9.636.469	8.746.274	254	5.912
- Produção termoeléctrica	8.613.095	8.569.641	-	-
- Produção renovável	15.302.136	15.171.961	-	-
- Distribuição de electricidade	1.546.515	1.544.519	-	-
- Distribuição de gás	992.780	990.047	-	-
- Outro equipamento básico	72.925	72.598	196	196
Outros activos tangíveis	972.113	980.409	163.054	170.395
Activos tangíveis em curso	2.023.732	3.212.012	14.011	15.068
	<b>39.778.460</b>	<b>39.876.325</b>	<b>333.265</b>	<b>329.859</b>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>				
Amortizações do período	-280.632	-1.053.992	-5.702	-13.251
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-16.902.808	-15.922.931	-118.446	-105.772
Imparidade do período	-	-24.043	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-125.568	-101.643	-4.782	-4.782
	<b>-17.309.008</b>	<b>-17.102.609</b>	<b>-128.930</b>	<b>-123.805</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>22.469.452</b>	<b>22.773.716</b>	<b>204.335</b>	<b>206.054</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>							
Terrenos e recursos naturais	99.487	-	-	-	1.488	-2.488	98.487
Edifícios e outras construções	489.377	309	-772	21.110	10.171	13	520.208
Equipamento básico	35.095.040	10.979	-3.661	1.295.513	-235.170	1.219	36.163.920
Outros activos tangíveis	980.409	9.523	-4.512	-10.193	-2.124	-990	972.113
Activos tangíveis em curso	3.212.012	142.798	-2.065	-1.306.430	-22.947	364	2.023.732
	39.876.325	163.609	-11.010	-	-248.582	-1.882	39.778.460

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	133.133	3.601	-588	163	2.154	-15	138.448
Equipamento básico	16.208.258	261.163	-3.170	-33	-64.116	-1.282	16.400.820
Outros activos tangíveis	757.186	15.868	-4.474	-130	-1.710	-1.032	765.708
	17.102.609	280.632	-8.232	-	-63.672	-2.329	17.309.008

A decomposição dos activos tangíveis em curso, é a seguinte:

Milhares de Euros	Mar 2016	Dez 2015
Parques eólicos EUA	431.363	698.693
Parques eólicos Europa	211.680	335.292
Hídrica Portugal	945.201	1.755.399
Outros activos tangíveis em curso	435.488	422.628
	2.023.732	3.212.012

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2016
Subcontratos e materiais diversos	135.495
Custos com desmantelamento e descomissionamento	3.064
Custos com pessoal (ver nota 9)	13.040
Juros de empréstimos (ver nota 13)	12.010
	163.609

A 31 de Março de 2016, a expectativa de entrada em funcionamento, as despesas capitalizadas acumuladas e os compromissos assumidos nos principais investimentos hidroeléctricos, são os seguintes:

Milhares de Euros	Expectativa de entrada em funcionamento	Despesas capitalizadas	Compromissos
Foz Tua	1º Semestre 2017	388.250	63.950
Venda Nova III	2º Semestre 2016	401.319	21.330
		789.569	85.280

A data de entrada em funcionamento dos investimentos hidroeléctricos depende de factores exógenos ao Grupo EDP.

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA, EDPR EU, EDPR BR e EDPR Polónia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Foz Tua e Venda Nova III).

As Transferências referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos do subgrupo EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, Polónia, França e Portugal, bem como à entrada em exploração do escalão a montante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Salamonde II. Adicionalmente, e após análise mais detalhada durante o primeiro trimestre de 2016, foram identificados alguns itens, inicialmente classificados como Equipamento básico e Equipamento administrativo, mas que são parte integrante do edifício da nova sede em Lisboa e, como tal, foram transferidos para a rubrica de Edifícios e outras construções.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da apreciação do Real Brasileiro e da depreciação do Dólar Americano, face ao Euro.

Com referência a 31 de Março de 2016, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 19.214 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 20.610 milhares de Euros).

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>							
Terrenos e recursos naturais	129.589	135	-268	7	-2.434	-426	126.603
Edifícios e outras construções	450.017	32	-63	1.977	-18.068	-	433.895
Equipamento básico	31.466.143	49.683	-2.104	626.776	756.455	-1.512	32.895.441
Outros activos tangíveis	871.444	2.180	-1.107	7.415	5.108	1.592	886.632
Activos tangíveis em curso	3.436.839	234.206	-5.777	-636.175	68.097	-1.735	3.095.455
	36.354.032	286.236	-9.319	-	809.158	-2.081	37.438.026

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	145.987	2.615	-14	-	-4.244	-	144.344
Equipamento básico	14.977.971	226.439	-1.559	-	164.540	-2.177	15.365.214
Outros activos tangíveis	702.942	15.051	-1.075	-	3.789	1.568	722.275
	15.830.932	244.105	-2.648	-	164.085	-609	16.235.865

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR Brasil, EDPR EU e EDPR NA. Em Portugal, o Grupo realizou investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio-Ermida, Venda Nova III e Salamonde II).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques solares e eólicos do subgrupo EDP Renováveis na Roménia, França e Estados Unidos da América e à entrada em exploração do escalão de jusante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor no montante de 203.907 milhares de Euros.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da apreciação do Dólar Americano e da depreciação do Real Brasileiro, face ao Euro.

À data de 31 de Março de 2016, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 3.488 milhares de Euros, (ii) Entre 1 e 3 anos: 3.704 milhares de Euros, e (iii) Entre 3 e 5 anos: 249 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2016, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>						
Terrenos e recursos naturais	23.877	-	-2.489	-	-	21.388
Edifícios e outras construções	114.411	-	-773	20.724	-	134.362
Outros activos tangíveis	176.503	5.504	-156	-18.343	-4	163.504
Activos tangíveis em curso	15.068	1.324	-	-2.381	-	14.011
	329.859	6.828	-3.418	-	-4	333.265

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	14.940	1.180	-588	163	170	15.865
Outros activos tangíveis	104.833	4.522	-156	-163	-3	109.033
	123.805	5.702	-744	-	167	128.930

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2015, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>						
Terrenos e recursos naturais	24.130	-	-	-	-	24.130
Edifícios e outras construções	16.536	-	-	-	-	16.536
Outros activos fixos tangíveis	126.942	355	-245	1.686	-	128.738
Activos tangíveis em curso	81.910	11.167	-	-1.686	-	91.391
	249.518	11.522	-245	-	-	260.795

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	15.052	42	-	-	-	15.094
Outros activos tangíveis	92.942	2.760	-241	-	-	95.461
	112.026	2.802	-241	-	-	114.587

A rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 10.240 milhares de Euros.

À data de 31 de Março de 2016, em base individual, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 970 milhares de Euros, (ii) Entre 1 e 3 anos: 1.010 milhares de Euros, e (iii) Entre 3 e 5 anos: 73 milhares de Euros.

#### 17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
<b>Valor bruto</b>		
Direitos de concessão	14.912.388	14.808.407
Licenças de CO2	143.114	142.509
Outros intangíveis	251.350	243.879
Activos intangíveis em curso	594.025	560.553
	15.900.877	15.755.348
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>		
Amortizações do período de direitos de concessão	-91.711	-384.442
Amortizações do período de outros intangíveis	-1.071	-3.283
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-10.241.740	-9.803.051
Imparidade do período	-	-14.780
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-40.069	-25.158
	-10.374.591	-10.230.714
<b>Valor líquido contabilístico</b>	5.526.286	5.524.634

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.013.392	-	-	-	14.346	-	1.027.738
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.988	106	-	-	-	-	1.420.094
Licenças de CO2	142.509	605	-	-	-	-	143.114
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.236.673	96	-3.695	25.978	67.133	17	12.326.202
- Activos intangíveis em curso	134.643	69.469	-53	-38.050	1.557	-50	167.516
Outros intangíveis	243.879	7.184	-	-	-3.208	3.495	251.350
Outros intangíveis em curso	425.910	3.752	-160	-	591	-3.584	426.509
	15.755.348	81.212	-3.908	-12.072	80.419	-122	15.900.877

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidades	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	565.750	8.330	-	-	4.974	-	579.054
- Gás Portugal	37.733	786	-	-	-	-	38.519
- Hídrica Portugal	345.202	10.588	-	-	-	-	355.790
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.215.011	72.007	-2.322	-	48.671	8	9.333.375
Outros intangíveis	67.018	1.071	-	-	-235	-1	67.853
	10.230.714	92.782	-2.322	-	53.410	7	10.374.591

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC 12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil, conforme referido na nota 2 aa).

As Adições de Licenças de CO2 respeitam a licenças atribuídas a título gratuito às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal.

A rubrica Outros intangíveis em curso inclui os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão e Foz Tua, que ascendem a 287.343 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 287.343 milhares de Euros) e 88.393 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 87.974 milhares de Euros), respectivamente.

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 12.072 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

A rubrica Outros intangíveis, inclui 96.570 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 100.987 milhares de Euros) relativos a licenças de geração eólica do subgrupo EDPR NA e 61.892 milhares de Euros relativos a certificados verdes diferidos na Roménia (31 Dezembro 2015: 55.990 milhares de Euros).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações		Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Março
			/Abates	Transferências			
<b>Valor bruto</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.085.306	-	-	-	-29.583	-	1.055.723
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.622	173	-	-	-	-	1.419.795
Licenças de CO2	162.389	-	-	-	-	-	162.389
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.525.574	17	-5.831	38.677	-151.318	613	12.407.732
- Activos intangíveis em curso	107.335	75.353	-1.830	-53.272	455	-	128.041
Outros intangíveis	197.272	6.749	-	-	11.849	-1	215.869
Outros intangíveis em curso	411.344	1.752	-	-	-1.263	-410	411.423
	16.047.196	84.044	-7.661	-14.595	-169.860	202	15.939.326

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidades	Alienações		Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Março
			/Abates	Transferências			
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	547.862	9.413	-	-	-9.960	-	547.315
- Gás Portugal	34.589	786	-	-	-	-	35.375
- Hídrica Portugal	302.825	11.181	-	-	-	-	314.006
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.288.159	77.617	-3.304	-	-105.804	611	9.257.279
Outros intangíveis	60.735	620	-	-	1.137	10	62.502
	10.234.170	99.617	-3.304	-	-114.627	621	10.216.477

A rubrica Outros intangíveis em curso, inclui essencialmente os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão (287.343 milhares de Euros) e Foz Tua (86.705 milhares de Euros).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 14.595 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais.

## 18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
Grupo HC Energia	1.940.712	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.330.316	1.361.305
Grupo EDP Brasil	46.941	46.053
Outros	40.518	40.518
	3.358.487	3.388.588

No período de três meses findo em 31 de Março de 2016, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.361.305	-	-	-	-30.989	1.330.316
Grupo EDP Brasil	46.053	-	-	-	888	46.941
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.388.588	-	-	-	-30.101	3.358.487

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

No período de três meses findo em 31 de Março de 2015, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.287.004	2.494	-2.000	-	82.368	1.369.866
Grupo EDP Brasil	53.052	-	-	-	-1.033	52.019
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.321.286	2.494	-2.000	-	81.335	3.403.115

*Grupo EDP Renováveis*

No decorrer do primeiro trimestre de 2015, o "goodwill" do Grupo EDP Renováveis apresentou uma redução no montante de 2.000 milhares de Euros e um aumento no montante de 2.494 milhares de Euros que resultou da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição de três projectos na EDPR Espanha e de vários projectos na EDPR Polónia, respectivamente. Estes contratos foram assinados antes de 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista, conforme política contabilística 2 b).

**19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2016	Dez 2015
Custo de aquisição	11.982.481	11.982.481
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas filiais	11.196.888	11.196.888
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-231.308	-231.308
	10.965.580	10.965.580

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

**20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	636.981	615.223	6.597	6.597
Investimentos financeiros em associadas	48.640	48.788	-	-
	685.621	664.011	6.597	6.597

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" deve-se essencialmente à apropriação dos resultados negativos destas empresas no valor de 7.670 milhares de Euros e ao aumento de capital de Empresa de Energia São Manoel, S.A. no valor de 32.372 milhares de Euros.

Com referência a 31 de Março de 2016 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.225 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 42.730 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 9.203 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 9.248 milhares de Euros).

**21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Banco Comercial Português, S.A.	38.815	53.276	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	53.864	51.920	53.864	51.920
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	61.165	61.277	-	-
Outros	32.337	33.733	1.759	1.759
	186.181	200.206	55.623	53.679

No decorrer do período de três meses findo em 31 de Março de 2016, o investimento financeiro detido no BCP desvalorizou 14.461 milhares de Euros, sendo esta desvalorização registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 32) e reconhecida uma perda por imparidade no montante de 8.372 milhares de Euros na rubrica de Custos financeiros (ver nota 13).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

No decurso de 2016, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 1.944 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2016, este investimento desvalorizou 112 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em três níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição, líquidas de imparidade, registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). A reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2016	Dez 2015
Banco Comercial Português, S.A.	-	6.089
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	28.044	26.100
Tejo Energia, S.A.	-	10.859
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	6.795	6.907
Outros	10.303	11.610
	45.142	61.565

A conclusão da venda da participação financeira de 11,11% que a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. detinha sobre a Tejo Energia, S.A. ocorreu durante o primeiro trimestre de 2016, tendo a reserva de justo valor no valor de 10.859 milhares de Euros sido transferida para resultados (ver nota 13 e 42).

## 22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Valor bruto	60.142	58.821	41.261	40.127
Amortizações Acumuladas	-23.672	-22.356	-8.627	-7.605
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>36.470</b>	<b>36.465</b>	<b>32.634</b>	<b>32.522</b>

As propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

## 23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	272.498	218.747	-794.983	-804.744
Desvio tarifário do período	20.755	-39.993	-35.702	112.411
Provisões	4.954	-11.778	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-7.355	-10.230	-2.679	-6.591
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	23.363	273
Prejuízos e créditos fiscais	-41.622	34.397	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	2.721	-9.270	134	-1.446
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	8.316	5.706	-6.263	-13.477
Outras diferenças temporárias	5.775	-3.937	1.090	-24.901
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	37.644	17.876	-37.644	-17.876
<b>Saldo em 31 de Março</b>	<b>303.686</b>	<b>201.518</b>	<b>-852.684</b>	<b>-756.351</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	35.140	27.434	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	-8.676	33.777	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	-809	-1.882	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	5.836	-3.058	-	-
Outras diferenças temporárias	361	249	3	3
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	3	3	-3	-3
<b>Saldo em 31 de Março</b>	<b>31.855</b>	<b>56.523</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
Mercadorias	21.076	21.993
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	22.368	21.857
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	87.462	77.530
Combustível nuclear	17.564	18.758
Outros	59.686	64.068
	<b>208.156</b>	<b>204.206</b>

#### 25. CLIENTES

A rubrica de Clientes, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
<b>Clientes - Não Corrente</b>		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	7.533	4.407
- Brasil	12.525	12.089
Sector Público:		
- Ibéria	107.394	109.226
- Brasil	6.043	6.349
	<b>133.495</b>	<b>132.071</b>
Perdas por imparidade	-30.285	-30.984
	<b>103.210</b>	<b>101.087</b>
<b>Clientes - Corrente</b>		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	1.612.645	1.464.827
- Brasil	483.748	505.125
- Estados Unidos da América	73.014	65.353
- Outros	76.304	66.911
Sector Público:		
- Ibéria	71.693	61.587
- Brasil	41.742	38.909
	<b>2.359.146</b>	<b>2.202.712</b>
Perdas por imparidade	-319.114	-307.195
	<b>2.040.032</b>	<b>1.895.517</b>
	<b>2.143.242</b>	<b>1.996.604</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

A rubrica de Clientes, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2016	Dez 2015
<b>Clientes - Corrente</b>		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	155.542	177.046
	<u>155.542</u>	<u>177.046</u>
Perdas por imparidade	-9.957	-9.957
	<u>145.585</u>	<u>167.089</u>

## 26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.190.085	1.440.282
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	4.398	22.783
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha	69.000	69.000
Valores a receber no âmbito do CMEC	703.707	653.359
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	982.382	949.914
Outros devedores e operações diversas	81.254	79.108
	<u>3.030.826</u>	<u>3.214.446</u>
Imparidade para Devedores	-3.219	-3.215
	<u>3.027.607</u>	<u>3.211.231</u>

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	1.000	1.000	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.247.582	791.662	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	113.188	154.095	-	-
Devedores por outros bens e serviços	84.836	94.537	13.424	47.445
Valores a receber no âmbito do CMEC	127.418	174.470	-	-
Proveitos especializados na venda de energia	105.551	120.656	206.242	239.052
Outros devedores e operações diversas	261.812	258.093	83.232	142.063
	<u>1.941.387</u>	<u>1.594.513</u>	<u>302.898</u>	<u>428.560</u>
Imparidade para Devedores	-19.479	-21.130	-962	-939
	<u>1.921.908</u>	<u>1.573.383</u>	<u>301.936</u>	<u>427.621</u>

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 831.125 milhares de Euros, sendo 703.707 milhares de Euros em não corrente e 127.418 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 559.121 milhares de Euros em não corrente e 43.098 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2016. Os restantes 144.586 milhares de Euros em não corrente e 84.320 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos períodos 2014 a 2016.

Conforme referido na nota 2 aa), os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 982.382 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 13.959 milhares de Euros; (ii) a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 12.072 milhares de Euros (ver nota 17).

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado a 31 de Março de 2016 de 81.330 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 115.657 milhares de Euros) e 36.256 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 61.221 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período com impacto negativo de 26.929 milhares de Euros (ver nota 6), a actualização financeira no montante de 5.324 milhares de Euros, ao recebimento através da tarifa de energia eléctrica com impacto negativo de 43.099 milhares de Euros e ao efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto positivo de 5.412 milhares de Euros.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2015</b>	1.063.661	1.341.117
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-287.440	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-465.418	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	3.487	9.929
Desvio tarifário do período	111.777	332.647
Encargos financeiros	23.208	294
Transferência da parcela de não corrente para corrente	476.129	-476.129
<b>Saldo em 31 de Março de 2015</b>	925.404	1.207.858
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-746.319	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-278.816	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-100.000	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	51.644	-9.929
Desvio tarifário do período	317.759	810.006
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	4.394	-
Encargos financeiros	49.943	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	567.653	-567.653
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>	791.662	1.440.282
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-195.668	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-93.844	-
Constituição do desvio tarifário de 2015	539	1.616
Desvio tarifário do período	62.942	412.711
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	-16	-
Encargos financeiros	17.310	133
Transferência da parcela de não corrente para corrente	664.657	-664.657
<b>Saldo em 31 de Março de 2016</b>	1.247.582	1.190.085

No decorrer do primeiro trimestre de 2016, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante de 93.844 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 100.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 6.141 milhares de Euros (ver nota 13).

No decorrer do quarto trimestre de 2015, a EDP SU acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2013 e 2014), no montante de 100.000 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 103.609 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 2.960 milhares de Euros.

No decorrer do segundo e quarto trimestre de 2015, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante de 278.816 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 300.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 20.903 milhares de Euros.

No decorrer do primeiro trimestre de 2015, a EDP SU acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela do défice tarifário de 2014 no montante de 465.418 milhares de Euros, e respectivos juros. O défice tarifário de 2014 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2014 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2012 e 2013). O valor de venda total ascendeu a 499.461 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 31.737 milhares de Euros (ver notas 13 e 50).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário titularizados durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2016:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Titulari- zação	Total
<b>Ano:</b>				
2012	4.691	-	-	4.691
2013	192.326	-	-	192.326
2014	367.052	132.500	-93.844	405.708
2015	1.299.744	63.416	-	1.363.160
2016	310.977	160.805	-	471.782
	2.174.790	356.721	-93.844	2.437.667

## 27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
<b>Outros devedores e outros activos - Não Corrente</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	7.046.042	7.065.870
Empréstimos a empresas relacionadas	8.820	8.413	91	90
Cauções prestadas a terceiros	44.319	40.862	-	-
Instrumentos financeiros derivados	274.219	261.894	594.313	733.209
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões	58.724	58.724	159	159
Outros devedores e operações diversas	99.022	74.364	-	-
	485.104	444.257	7.640.605	7.799.328
<b>Outros devedores e outros activos - Corrente</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	893.507	836.870
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	324.500	-
Empréstimos a empresas relacionadas	75.498	65.479	14.809	14.794
Créditos sobre o Estado e concedentes	33.153	36.165	-	-
Instrumentos financeiros derivados	171.582	271.436	408.227	461.786
Empresas do Grupo	-	-	980.856	801.842
Outros devedores e operações diversas	41.434	70.038	8.915	11.704
	321.667	443.118	2.630.814	2.126.996
	806.771	887.375	10.271.419	9.926.324

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.297.836 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 4.295.300 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.327.356 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 2.297.781 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 45). Adicionalmente, esta rubrica inclui 903.502 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 893.616 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A. através da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España (ver notas 45 e 49).

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Não corrente inclui 33.780 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 33.717 milhares de Euros) de adiantamentos por conta de investimentos financeiros relacionados com o projecto Banzi efectuados pela EDP Renewables Italia, S.R.L.

A rubrica Empresas do Grupo, em base individual, reflecte essencialmente os valores a receber inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP no montante de 938.157 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 772.630 milhares de Euros) (ver nota 45).

## 28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Imposto sobre o rendimento	68.582	118.240	11.916	34.366
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	191.174	179.805	17.161	51.189
Outras tributações	19.022	16.822	4.074	4.048
	278.778	314.867	33.151	89.603

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

### 29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
<b>Numerário</b>	192	59	11	8
<b>Depósitos bancários</b>				
Depósitos à ordem	567.110	395.639	71.125	15.937
Depósitos a prazo	967.773	811.691	225.007	397.325
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	27.584	38.048	-	-
Outros depósitos	12	12	-	-
	1.562.479	1.245.390	296.132	413.262
<b>Operações a aguardar liquidação financeira</b>				
Depósitos à ordem	6.000	-	58.000	110.000
	1.568.671	1.245.449	354.143	523.270

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 38), nos termos da política contabilística 2 v).

A 31 de Março de 2016, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica inclui: (i) 52.000 milhares de Euros emitidos em 30 de Março de 2016, adquirido pela EDP Finance B.V., cuja data de liquidação financeira ocorreu em 1 de Abril de 2016; e (ii) 6.000 milhares de Euros emitidos em 31 de Março de 2016 cuja data de liquidação financeira ocorreu em 4 de Abril de 2016.

### 30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de Março de 2016, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
CNIC	110.435.491	3,02%	3,02%
Capital Group Companies, Inc.	620.583.780	16,97%	16,97%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Senfora, BV	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.139.594	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
EDP (Acções próprias)	21.384.398	0,58%	
Restantes Accionistas	1.270.272.509	34,74%	
	<b>3.656.537.715</b>	<b>100,00%</b>	

Este quadro deve ser lido em conjunto com a nota 47 – Eventos relevantes ou subsequentes, onde são divulgadas as alterações ocorridas na estrutura accionista após 31 de Março de 2016.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
<b>Saldo em 31 de Março</b>	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
Resultado líquido (em Euros)	262.761.623	236.515.545	327.656.284	20.539.535
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	262.761.623	236.515.545		
N.º médio de acções durante o período	3.635.099.581	3.633.538.433	3.636.612.581	3.635.051.433
N.º médio de acções diluídas durante o período	3.635.099.581	3.633.538.433	3.636.612.581	3.635.051.433
Resultado por acção básico (em Euros)	0,07	0,07		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,07	0,07		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,07	0,07		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,07	0,07		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período. A 31 de Março de 2015, o resultado líquido e o resultado por acção sofreram reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
<b>Número médio de acções realizadas</b>	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-21.438.134	-22.999.282	-19.925.134	-21.486.282
<b>Número médio de acções durante o período</b>	3.635.099.581	3.633.538.433	3.636.612.581	3.635.051.433
Efeito de "stock options"	-	-	-	-
<b>Número médio de acções diluídas durante o período</b>	3.635.099.581	3.633.538.433	3.636.612.581	3.635.051.433

### 31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	62.031	62.691	55.936	56.596
Número de acções	21.384.398	21.424.972	19.871.398	19.911.972
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,126	3,321	3,126	3,321
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	66.848	71.152	62.118	66.128

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 31 de Março de 2016:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	1.033.906	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,932	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	3.031	-
Volume vendido (número de acções)	-1.074.480	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,068	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	3.297	-
Posição final (número de acções)	19.871.398	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,267	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,720	-
Cotação Média (em Euros)	3,014	-

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

### 32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Reserva legal	698.902	698.902	698.902	698.902
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-68.715	-73.866	-27.998	-8.216
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	15.508	17.562	8.220	2.384
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	45.142	61.565	23.706	21.762
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-1.118	-2.186	1.710	2.283
Diferença cambial de consolidação	-359.541	-392.097	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	55.936	56.596	55.936	56.596
Outras reservas e resultados acumulados	4.202.963	3.292.826	2.422.318	1.619.613
	4.589.077	3.659.302	3.182.794	2.393.324

#### *Reserva legal*

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

#### *Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)*

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

#### *Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)*

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2015</b>	545.152	-498.175
Variações de justo valor	41.981	-5
Perda por imparidade transferida para resultados	3	-
<b>Saldo em 31 de Março de 2015</b>	587.136	-498.180
Variações de justo valor	-23.318	-26.903
Variações de perímetro	1.042	-
Perda por imparidade transferida para resultados	21.993	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-205
<b>Saldo em 31 Dezembro de 2015</b>	586.853	-525.288
Variações de justo valor	1.944	-16.086
Perda por imparidade transferida para resultados	8.578	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-10.859
<b>Saldo em 31 de Março de 2016</b>	597.375	-552.233

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 31 de Março de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	-	-14.461
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	1.944	-
Outros	-	-1.625
	1.944	-16.086

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

*Diferença cambial de consolidação*

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Mar 2016		Taxas em Dez 2015		Taxas em Mar 2015	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,139	1,102	1,089	1,110	1,076	1,128
Real Brasileiro	BRL	4,117	4,304	4,312	3,699	3,496	3,224
Pataca Macau	MOP	9,093	8,820	8,691	8,862	8,593	9,005
Dólar Canadiano	CAD	1,474	1,515	1,512	1,419	1,374	1,396
Zloty	PLN	4,258	4,364	4,264	4,184	4,085	4,194
Leu Romeno	RON	4,472	4,493	4,524	4,446	4,410	4,452
Libra	GBP	0,792	0,770	0,734	0,726	0,727	0,744
Rand	ZAR	16,787	17,447	16,953	14,172	13,132	13,241
Peso Mexicano	MXN	19,590	19,883	18,915	17,617	16,512	16,844
Yuan Chinês	CNY	7,351	7,208	7,061	7,039	-	-

*Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)*

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

*Dividendos*

No dia 19 de Abril de 2016, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do período de 2015, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e pela Energia RE). Atendendo à data desta deliberação, o respectivo registo contabilístico será efectuado no segundo trimestre de 2016.

### 33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
Interesses não controláveis de resultados	99.559	334.439
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.592.644	3.117.279
	<b>3.692.203</b>	<b>3.451.718</b>

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
Grupo EDP Renováveis	2.408.617	2.203.157
Grupo EDP Brasil	1.195.472	1.107.100
Outros	88.114	141.461
	<b>3.692.203</b>	<b>3.451.718</b>

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2016, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 99.559 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 334.439 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 59.797 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 26.903 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iii) uma variação negativa no montante de 33.524 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital no montante de 12.997 milhares de Euros; (v) uma variação negativa resultante da aquisição/alienação, sem alteração de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis na Europa no montante de 21.002 milhares de Euros (ver nota 5); e (vi) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis nos Estados Unidos, no montante de 241.015 milhares de Euros (ver nota 5).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 40.134 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação positiva no montante de 53.081 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 3.475 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos; e (iv) uma variação negativa de 1.380 milhares de Euros efeito das perdas actuariais (líquidas de imposto) registados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O movimento registado em Outros inclui, essencialmente, uma variação negativa resultante da aquisição, sem alteração de controlo, de 25,34% na Portgás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. no montante de 52.975 milhares de Euros (ver nota 5).

#### 34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Mar 2016	Mar 2015
<b>Saldo no início do período</b>	11.417	1.010
Recebimentos/(Pagamentos) do período	-2.536	2.537
Encargos financeiros	117	21
<b>Saldo no fim do período</b>	8.998	3.568

#### 35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
<b>Empréstimos - Não corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	383.884	413.002	395.252	422.115
- EDP Finance B.V.	2.413.928	2.336.111	-	-
- Grupo EDP Brasil	771.478	766.476	-	-
- Grupo EDP Renováveis	969.369	935.218	-	-
- EDP Produção	82.907	82.906	-	-
- Outros	20.559	21.329	-	-
	4.642.125	4.555.042	395.252	422.115
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	300.000	300.000	8.150.000	8.150.000
- EDP Finance B.V.	9.661.850	9.202.141	-	-
- Grupo EDP Brasil	507.886	432.452	-	-
	10.469.736	9.934.593	8.150.000	8.150.000
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP, S.A.	739.168	739.147	739.168	739.147
	739.168	739.147	739.168	739.147
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	219.587	229.632	219.587	229.632
	219.587	229.632	219.587	229.632
Outros empréstimos	20.941	20.669	-	-
	16.091.557	15.479.083	9.504.007	9.540.894
Juros a pagar	4.275	3.033	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	171.715	171.760	-	-
<b>Total Empréstimos</b>	16.267.547	15.653.876	9.504.007	9.540.894
<b>Depósitos Colaterais - Não Corrente *</b>	-71.423	-66.855	-	-
	16.196.124	15.587.021	9.504.007	9.540.894

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
<b>Empréstimos - Corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	71.981	69.770	71.981	69.770
- EDP Finance B.V.	353.094	199.789	-	-
- Grupo EDP Brasil	87.703	83.241	-	-
- Grupo EDP Renováveis	107.953	134.728	-	-
- Outros	9.686	9.955	-	-
	630.417	497.483	71.981	69.770
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP Finance B.V.	1.499.465	2.248.970	-	-
- Grupo EDP Brasil	94.207	108.036	-	-
	1.593.672	2.357.006	-	-
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	488.690	418.352	1.677.190	1.633.352
	488.690	418.352	1.677.190	1.633.352
Outros empréstimos	16.343	14.669	-	-
	2.729.122	3.287.510	1.749.171	1.703.122
Juros a pagar	261.424	329.154	100.148	100.360
<b>Total Empréstimos</b>	<b>2.990.546</b>	<b>3.616.664</b>	<b>1.849.319</b>	<b>1.803.482</b>
<b>Depósitos Colaterais - Corrente *</b>	-18.007	-13.060	-	-
	2.972.539	3.603.604	1.849.319	1.803.482

\* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares Americanos.

Principal evento ocorrido no período:

Em Março de 2016, a EDP emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 600.000 milhares de Euros com vencimento em Março de 2023.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de Março de 2016, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
<b>Emissões EDP S.A.</b>							
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300 EUR	300.000	300.000
						300.000	300.000
<b>Híbrido EDP S.A.</b>							
EDP, S.A. (iv)	Set-15	Taxa fixa EUR 5,375% (v)	n.a.	Set-75	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
<b>Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'</b>							
EDP Finance B.V.(i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	200 GBP	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93 EUR	93.357	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300 EUR	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500 EUR	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	1.000 USD	878.349	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160 EUR	160.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	10.000 JPY	91.849	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	1.000 USD	878.349	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value/ Cash Flow	Nov-18	125 CHF	103.922	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	750 USD	658.762	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650 EUR	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	100 USD	87.835	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-14	Taxa fixa EUR 4,125%	Net Investment	Jan-20	750 USD	658.762	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.	Mar-16	Taxa fixa EUR 2,375%	n.a.	Mar-23	600 EUR	600.000	-
						11.241.499	-
<b>Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro</b>							
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jul-16	78 BRL	18.944	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	120 BRL	29.145	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	250 BRL	60.718	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	450 BRL	109.292	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	300 BRL	72.862	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	177 BRL	42.940	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,3201%	n.a.	Set-21	189 BRL	45.892	-
Energias do Brasil	Out-15	CDI + 1,74%	n.a.	Set-18	664 BRL	161.328	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,2608%	n.a.	Set-24	51 BRL	12.272	-
Bandeirante	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	100 BRL	24.287	-
Escelsa	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	120 BRL	29.145	-
						606.825	-
						12.898.324	1.050.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 357.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis a 31 de Março de 2016. O Grupo tem também programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 31 de Março de 2016. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150 milhões de Euros, com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme, totalmente disponível a 31 de Março de 2016, e uma RCF no valor de 500.000 milhares de Euros, com maturidade de 2020 e compromisso de tomada firme, disponível em 250.000 milhares de Euros, a 31 de Março de 2016.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Em 31 de Março de 2016, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Mar-2017	Dez-2017	Dez-2018	Dez-2019	Dez-2020	Anos seguintes	Total
<b>Empréstimos bancários:</b>							
Euro	360.886	307.807	327.169	130.949	1.868.153	586.619	3.581.583
Real Brasileiro	85.361	111.063	161.306	110.515	73.011	286.406	827.662
Dólar Americano	157.285	-	-	306.848	-	-	464.133
Outras	55.256	32.751	39.696	39.338	38.075	226.910	432.026
	658.788	451.621	528.171	587.650	1.979.239	1.099.935	5.305.404
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>							
Euro	1.665.287	1.009.954	416.610	655.325	1.084.228	3.743.531	8.574.935
Real Brasileiro	113.772	160.808	176.197	104.855	43.158	22.869	621.659
Dólar Americano	44.606	-	877.163	1.040.283	654.806	651.448	3.268.306
	1.823.665	1.170.762	1.469.970	1.800.463	1.782.192	4.417.848	12.464.900
<b>Híbrido:</b>							
Euro	1.767	-	-	-	-	739.168	740.935
	1.767	-	-	-	-	739.168	740.935
<b>Papel comercial:</b>							
Euro	489.983	-	-	-	-	-	489.983
Dólar Americano	-	-	-	219.587	-	-	219.587
	489.983	-	-	219.587	-	-	709.570
<b>Outros empréstimos:</b>							
Euro	9.228	1.324	29	8	-	-	10.589
Real Brasileiro	7.115	2.205	1.626	1.882	821	13.046	26.695
	16.343	3.529	1.655	1.890	821	13.046	37.284
	2.990.546	1.625.912	1.999.796	2.609.590	3.762.252	6.269.997	19.258.093

Em 31 de Dezembro de 2015, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Dez-2016	Dez-2017	Dez-2018	Dez-2019	Dez-2020	Anos seguintes	Total
<b>Empréstimos bancários:</b>							
Euro	392.938	333.317	316.389	122.639	1.614.446	584.466	3.364.195
Real Brasileiro	77.537	117.088	156.781	108.396	72.016	279.978	811.796
Dólar Americano	3.303	-	-	481.046	-	-	484.349
Outras	43.911	39.451	37.634	38.392	37.264	218.950	415.602
	517.689	489.856	510.804	750.473	1.723.726	1.083.394	5.075.942
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>							
Euro	2.462.908	1.031.632	417.185	652.675	1.078.639	2.828.942	8.471.981
Real Brasileiro	124.920	153.562	147.847	79.275	30.563	21.206	557.373
Dólar Americano	64.057	-	917.129	1.082.114	684.508	980.898	3.728.706
	2.651.885	1.185.194	1.482.161	1.814.064	1.793.710	3.831.046	12.758.060
<b>Híbrido:</b>							
Euro	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
<b>Papel comercial:</b>							
Euro	420.636	-	-	-	-	-	420.636
Dólar Americano	-	-	-	229.632	-	-	229.632
	420.636	-	-	229.632	-	-	650.268
<b>Outros empréstimos:</b>							
Euro	9.191	1.221	-	-	-	-	10.412
Real Brasileiro	5.478	2.710	1.985	1.644	727	12.382	24.926
	14.669	3.931	1.985	1.644	727	12.382	35.338
	3.616.664	1.678.981	1.994.950	2.795.813	3.518.163	5.665.969	19.270.540

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, estes financiamentos totalizavam 1.856.378 milhares de Euros e 1.609.375 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 44).

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2016		Dez 2015	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	16.267.547	16.820.965	15.653.876	16.291.289
Empréstimos - Corrente	2.990.546	2.803.400	3.616.664	3.397.597
	19.258.093	19.624.365	19.270.540	19.688.886

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (Híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira "call date" (Março de 2021).

### 36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	847.653	883.447	13.606	13.303
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	943.090	940.046	10.004	9.871
	1.790.743	1.823.493	23.610	23.174

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Não Corrente	1.615.897	1.647.730	23.264	22.828
Corrente	174.846	175.763	346	346
	1.790.743	1.823.493	23.610	23.174

A 31 de Março de 2016, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais refere-se a planos de benefícios definidos com pensões de reforma no valor de 846.957 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 882.269 milhares de Euros) e aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos no valor de 696 milhares de Euros relativos (31 de Dezembro de 2015: 1.178 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Mar 2015
<b>Saldo no início do período</b>	883.447	930.291
Dotação do período	5.906	7.533
(Ganhos)/Perdas actuariais	4.275	-
Utilizações de provisões	-46.227	-48.564
Transferências, reclassificações e variação cambial	252	-614
<b>Saldo no fim do período</b>	847.653	888.646

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2016			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	2.324	153	-41	2.436
<b>Componente operacional (ver nota 9)</b>	2.324	153	-41	2.436
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	3.202	399	-131	3.470
<b>Componente financeira (ver nota 13)</b>	3.202	399	-131	3.470
	5.526	552	-172	5.906

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Milhares de Euros	Mar 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	2.427	986	-83	3.330
<b>Componente operacional (ver nota 9)</b>	<b>2.427</b>	<b>986</b>	<b>-83</b>	<b>3.330</b>
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	3.589	420	194	4.203
<b>Componente financeira (ver nota 13)</b>	<b>3.589</b>	<b>420</b>	<b>194</b>	<b>4.203</b>
	<b>6.016</b>	<b>1.406</b>	<b>111</b>	<b>7.533</b>

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Mar 2015
<b>Saldo no início do período</b>	940.046	949.982
Dotação do período	8.437	9.285
Utilizações de provisões	-10.526	-11.024
Transferências, variação cambial e mútua	5.133	-8.657
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>943.090</b>	<b>939.586</b>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2016			Mar 2015		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	1.932	115	2.047	1.920	150	2.070
<b>Componente operacional (ver nota 9)</b>	<b>1.932</b>	<b>115</b>	<b>2.047</b>	<b>1.920</b>	<b>150</b>	<b>2.070</b>
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	3.912	2.478	6.390	3.958	3.257	7.215
<b>Componente financeira (ver nota 13)</b>	<b>3.912</b>	<b>2.478</b>	<b>6.390</b>	<b>3.958</b>	<b>3.257</b>	<b>7.215</b>
<b>Custo líquido do período</b>	<b>5.844</b>	<b>2.593</b>	<b>8.437</b>	<b>5.878</b>	<b>3.407</b>	<b>9.285</b>

Com referência a 31 de Março de 2016, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais ascende a 35.794 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 41.645 milhares de Euros), dos quais 32.933 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido verificado em Portugal (31 de Março de 2015: 34.121 milhares de Euros) e 2.861 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido verificado em Espanha e no Brasil (31 de Março de 2015: 7.524 milhares de Euros). A variação de Portugal diz respeito essencialmente a 5.526 milhares de Euros de dotação do período e 38.564 milhares de Euros relativos a pagamentos de benefícios.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios ascende a 3.044 milhares de Euros (31 de Março de 2015: 10.396 milhares de Euros), dos quais 2.893 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo em Portugal (31 de Março de 2015: 3.185 milhares de Euros) e 5.937 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo no Brasil (31 de Março de 2015: 7.211 milhares de Euros).

As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 256.047 milhares de Euros, (ii) Entre 1 e 3 anos: 470.988 milhares de Euros, (iii) Entre 3 e 5 anos: 425.387 milhares de Euros, e (iv) Mais de 5 anos: 862.333 milhares de Euros.

Em 31 de Março de 2016 a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2015.

### 37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	79.388	75.991	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	3.107	3.295	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	278.486	276.072	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	152.631	150.714	13.686	13.469
	<b>513.612</b>	<b>506.072</b>	<b>13.686</b>	<b>13.469</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Não Corrente	486.216	481.439	12.424	12.207
Corrente	27.396	24.633	1.262	1.262
	513.612	506.072	13.686	13.469

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 10.006 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 9.363 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 31 de Março de 2016, a responsabilidade estimada ascende a 5.608 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Comercial da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE), solicitando informação diversa. Em Julho de 2015, a ERSE enviou uma nota de ilicitude à EDP Comercial cuja resposta com argumentos de defesa foi preparada e enviada dentro dos prazos definidos por lei. Em 10 de Dezembro de 2015, a ERSE proferiu decisão que condenou a EDP Comercial, aplicando uma coima de 7.500 milhares de Euros. Foi decidido recorrer da decisão no prazo legal definido para o efeito, tendo sido constituída provisão no montante em causa; e
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

Nos termos da IFRS 3 no âmbito de uma aquisição, a empresa adquirente deve reconhecer à data de aquisição um passivo contingente para as obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados e que o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. No âmbito da aquisição de controlo da Porto do Pecém, a administração identificou uma contingência nestas circunstâncias cuja responsabilidade estimada, com referência a 31 de Março de 2016, ascende a 5.281 milhares de Euros (21.745 milhares de Reais).

A 31 de Março de 2016, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 35.668 milhares de Euros (31 de Dezembro 2015: 35.471 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 118.797 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 117.228 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 60.483 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 57.503 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 522 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 290 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada; e
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constituiu provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 31 de Março de 2016, a provisão ascende a 79.749 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 79.455 milhares de Euros) e 42.328 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 42.100 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

A 31 de Março de 2016, a rubrica de Provisão para outros riscos e encargos inclui uma provisão relacionada com um acordo entre a EDM - Eletricidade de Moçambique E.P e a EDP. No quadro da colaboração institucional foi acordado em 2012 a reabilitação e reconversão de 2 turbinas a gás de 16 MW descomissionadas da Central Termoelétrica de Tunes a serem instaladas em Chokwé - Moçambique em modo ciclo aberto. Em 2014, a EDM solicitou a transferência do projeto para a zona de Nacala, passando as turbinas a trabalhar a diesel. Estima-se que esta reconversão poderá dar origem a um impacto negativo de 8.006 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 8.006 milhares de Euros).

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 31 de Março de 2016, não houve alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2015, com as seguintes excepções:

- i) Na Empresa Hidroeléctrica do Guadiana existe um processo arbitral resultante de divergências na interpretação do Contrato de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, celebrado com a EDIA. Mais concretamente, quanto ao apuramento do investimento realizado na construção do Reforço de Potência de Alqueva para efeitos de ajustamento à Compensação Financeira Anual prevista no contrato. Com referência a 31 de Março de 2016, a contingência ascende aproximadamente a 9.246 milhares de Euros;
- ii) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A., relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a acção nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante. Em Junho de 2015, foram julgados os recursos interpostos pelas partes, tendo a decisão sido favorável à Bandeirante. Em Dezembro de 2015, a White Martins, S.A. tinha o direito a recorrer desta decisão, o que não sucedeu no primeiro trimestre de 2016. Deste modo, a decisão favorável à Bandeirante tornou-se efectiva, sendo que a 31 de Março de 2016 não são estimadas perdas para este processo (31 de Dezembro de 2015: 30.020 milhares de Euros).

A 31 de Março de 2016, não houve alterações significativas nas contingências classificadas com risco remoto reportadas com referência a 31 de Dezembro de 2015, sendo a mais relevante a seguinte:

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Março de 2016, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 257 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2015: 255 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial.

### 38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	739.826	791.444
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.259.334	1.164.773
	1.999.160	1.956.217

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

A movimentação das Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Mar 2015
<b>Saldo no início do período</b>	1.956.217	1.801.963
Recebimentos dos investidores institucionais	216.242	38.522
Pagamentos por custos de transacção diferidos	-543	-474
Pagamentos a investidores institucionais	-51.328	-55.700
Outros proveitos (ver nota 7)	-55.452	-42.898
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13)	23.874	19.538
Diferenças cambiais	-89.850	229.496
<b>Saldo no final do período</b>	<b>1.999.160</b>	<b>1.990.447</b>

Durante 2015, a EDPR NA contratou 233 milhões de Dólares Americanos (aproximadamente 210 milhões de Euros) de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A. e com outro investidor institucional, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIII. Adicionalmente, o Grupo recebeu um montante de 43 milhões de Dólares Americanos (aproximadamente 39 milhões de Euros) correspondente à última tranche de financiamento através de parceria com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A., em troca de uma participação no portfolio Vento XII, contratada em 2014.

Por último, o Grupo EDPR contratou 238 milhões de Dólares Americanos (aproximadamente 216 milhões de Euros) de financiamento através de uma parceria institucional com uma subsidiária da Google Inc., em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIV, cujo recebimento ocorreu em 2016.

### 39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
Subsídios para investimento em imobilizado	587.018	612.438
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	74.708	18.269
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	28.161	6.447
Contratos de venda de energia - EDPR NA	21.969	24.223
Proveitos diferidos - CMEC	291.155	260.233
Valores a pagar por concessões	215.547	208.823
Outros credores e operações diversas	111.937	106.841
	<b>1.330.495</b>	<b>1.237.274</b>

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Fornecedores	752.705	979.482	157.009	263.102
Custos especializados com fornecimentos	426.956	451.891	197.680	252.424
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	428.406	768.159	2.950	2.489
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	170.852	165.133	28.515	27.198
Licenças de Emissão de CO2	142.806	124.354	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	162.713	196.662	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	12.086	-	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	42.070	45.921	-	-
Outros credores e operações diversas	673.694	648.756	29.156	5.403
	<b>2.812.288</b>	<b>3.380.358</b>	<b>415.310</b>	<b>550.616</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2015</b>	214.227	15.409
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-54.242	-
Desvio tarifário do período	4.012	50.750
Encargos financeiros	250	122
Transferência da parcela de não corrente para corrente	3.852	-3.852
<b>Saldo em 31 de Março de 2015</b>	168.099	62.429
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-162.729	-
Constituição do desvio de 2014	1.023	-
Desvio tarifário do período	172.650	-32.482
Encargos financeiros	1.547	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	4.394	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	11.678	-11.678
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>	196.662	18.269
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-49.320	-
Desvio tarifário do período	10.649	60.961
Encargos financeiros	171	45
Transferência de/para desvios tarifários a receber	-16	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	4.567	-4.567
<b>Saldo em 31 de Março de 2016</b>	162.713	74.708

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado de 35.302 milhares de Euros e 4.945 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida no período inclui o desvio tarifário do período no montante de 31.886 milhares de Euros (ver nota 6), a actualização financeira no montante de 156 milhares de Euros e o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto positivo de 1.758 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovidas pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act").

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos - Outros.

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 333.225 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 306.154 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos períodos de 2007 a 2016 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 147.025 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 144.490 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 67.717 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 63.513 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante 2015 e 2016 em Portugal e Espanha, nos montantes de 78.260 milhares de Euros e 64.546 milhares de Euros, respectivamente. Estas licenças serão devolvidas, até Abril do ano seguinte ao seu consumo, às autoridades reguladoras de cada país.

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2015: 14.317 milhares de Euros).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

**40. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS**

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
<b>Outros Credores e outros passivos - Não corrente</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	177.443	208.082	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	27	27	-	-
Instrumentos financeiros derivados	224.852	267.354	179.534	209.096
Empresas do Grupo	-	-	2.392.898	2.497.923
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	28.465	15.978	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	29.259	29.383	29.259	29.383
Outros credores e operações diversas	21.687	27.312	-	3.313
	<b>481.733</b>	<b>548.136</b>	<b>2.601.691</b>	<b>2.739.715</b>
<b>Outros Credores e outros passivos - Corrente</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	94.555	87.057	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	79.196	63.422	-	-
Instrumentos financeiros derivados	79.668	122.131	228.794	260.859
Empresas do Grupo	-	-	102.861	102.603
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	-	3.690	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	2.949	3.557	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	2.484	2.484	2.484	2.484
Outros credores e operações diversas	28.130	29.233	26.072	30.906
	<b>286.982</b>	<b>311.574</b>	<b>360.211</b>	<b>396.852</b>
	<b>768.715</b>	<b>859.710</b>	<b>2.961.902</b>	<b>3.136.567</b>

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis inclui o suprimento a pagar à CTG no âmbito do processo de venda da EDPR Portugal à CTG em 2013. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 31 de Março de 2016 o valor deste suprimento é de 78.561 milhares de Euros (31 de Dezembro 2015: 81.315 milhares de Euros), dos quais 71.490 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 7.071 milhares de Euros como corrente (ver nota 45). Inclui ainda, suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 58.220 milhares de Euros), dos quais 9.328 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 48.892 milhares de Euros como corrente.

Adicionalmente, a rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - Não corrente, inclui 77.379 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 76.328 milhares de Euros) de empréstimos a pagar à Vortex, na sequência da venda em 2014 de 49% de várias empresas detidas pela EDPR França e as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,1% e 7,18%.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Polónia, Roménia e Itália) e no Brasil. Adicionalmente esta rubrica inclui a melhor estimativa do preço contingente associado à aquisição de participação de 25,3% na Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (ver nota 5).

A rubrica Empresas do Grupo - não corrente, em base individual, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver notas 45 e 49).

A rubrica Empresas do Grupo - corrente, em base individual, inclui o montante de 31.064 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 36.705 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal en España através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. (ver nota 49). Adicionalmente, esta rubrica inclui os valores a pagar no âmbito do sistema financeiro do Grupo EDP (ver nota 45).

A rubrica Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões corresponde ao contrato de arrendamento das fracções do edifício do Porto adquiridas pelo Fundo de Pensões da EDP em Dezembro de 2015. Atendendo à substância do contrato, o activo subjacente correspondente à componente do edifício foi registado como um activo da EDP, S.A. na rubrica de Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções pelo valor actual dos pagamentos mínimos do contrato de arrendamento. O contrato foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 270 milhares de Euros e tem uma taxa implícita de 6,42%. A 31 de Março de 2016, o valor ascende a 31.743 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 31.867 milhares de Euros).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

#### 41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Imposto sobre o rendimento	186.116	140.723	8.906	50.753
Retenções na fonte	47.194	55.860	995	1.098
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	131.821	96.103	612	1.558
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	51.981	51.185	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	28.064	40.900	-	-
Outras tributações	196.713	132.609	845	809
	641.889	517.380	11.358	54.218

A 31 de Março de 2016, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 95.318 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 99.080 milhares de Euros). Adicionalmente, ainda inclui 58.834 milhares de Euros referentes à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE) para o ano de 2016 (ver nota 15).

#### 42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2016	Dez 2015
<b>Activos detidos para venda</b>		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-	27.624
Activos da actividade de produção de Electricidade - Tejo Energia	-	17.214
Activos da actividade de produção de Electricidade - Inch Cape	-	40.164
Activos da actividade de produção de Electricidade - J&Z	-	69.527
	-	154.529
<b>Passivos detidos para venda</b>		
Passivos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-	-2.622
Passivos da actividade de produção de Electricidade - J&Z	-	-55.406
	-	-58.028
	-	96.501

A 15 de Julho de 2015, a EDP - Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), sociedade detida em 51% pela EDP, assinou um contrato de compra e venda com a Cachoeira Escura Energética S.A., acordando a venda de 100% da sociedade Pantanal Energética Ltda (Pantanal). A conclusão da operação ocorreu a 29 de Janeiro de 2016 após a obtenção das necessárias aprovações regulatórias. O valor total da transacção foi de 90.661 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 60.916 milhares de Euros (ver notas 5 e 7). À data da transacção a Pantanal, detinha 3.449 milhares de Euros na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa.

A 20 de Julho de 2015, a EDPR UK Limited celebrou um contrato com a Repsol Nuevas Energías S.A. em que acordava a venda de 49% da Inch Cape Offshore Limited. A conclusão da operação estava sujeita à aprovação pelo "The Crown Estate" e outras aprovações regulatórias, tendo sido concluída a Março de 2016. O valor de venda desta participação financeira ascendeu a 15.979 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 2.324 milhares de Euros, conforme referido nas notas 5 e 13.

Em Outubro de 2015, o Grupo EDPR comprometeu-se com o plano de realizar uma "cross sale" de dois parques eólicos na Polónia. O Grupo EDPR pretendia adquirir os restantes 35% da Molen Wind II, SP ZO.O e vender 60% da J&Z Wind Farms SP. ZO.O. Em Março de 2016, o Grupo EDPR concluiu a operação com a Geo Renewables Limited pelo valor de venda de 12.690 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 6.476 milhares de Euros, conforme referido nas notas 5 e 7.

A 6 de Novembro de 2015, a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. alcançou um acordo com a Trust Energy, B.V. para a venda da sua participação de 11,11% na Tejo Energia, S.A. No dia 8 de Janeiro 2016, foi concluída a venda 6,2% à Trust Energy, B.V. A conclusão da venda da restante participação ocorreu a 30 de Março de 2016 à accionista Endesa Generación, S.A. que detinha o direito preferencial sobre as mesmas. O valor de venda ascendeu a 17.262 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia no montante de 10.907 milhares de Euros, conforme referido na nota 13.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

#### 43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
Carteira de derivados de negociação	8.242	39.153	138.411	144.220
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	201.123	230.846	483.798	589.035
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-80.717	-70.092	-27.997	-8.215
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	12.633	-56.062	-	-
	141.281	143.845	594.212	725.040

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o primeiro trimestre de 2016 e o ano de 2015 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, USD/BRL, USD/JPY e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 6M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/BRL e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Henry Hub, TTF, Carvão, Fretes, CER e CO2.

#### 44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2016	Dez 2015	Mar 2016	Dez 2015
<b>Garantias de carácter financeiro</b>				
EDP, S.A.	8.527	35.970	8.527	35.970
Grupo EDP Brasil	1.207.311	1.209.612	-	-
Outras	66.017	16.066	-	-
	1.281.855	1.261.648	8.527	35.970
<b>Garantias de carácter operacional</b>				
EDP, S.A.	546.332	507.591	546.332	507.591
Grupo HC Energia	254.038	262.579	-	-
Grupo EDP Brasil	384.409	408.345	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.199.332	2.276.476	-	-
Outras	7.178	7.183	-	-
	3.391.289	3.462.174	546.332	507.591
<b>Total</b>	4.673.144	4.723.822	554.859	543.561
<b>Garantias reais</b>	29.867	28.521	-	-

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, 948.310 milhares de Euros e 947.145 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e encontram-se já incluídos na sua dívida consolidada.

Das garantias de carácter operacional prestadas em 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, 268.033 milhares de Euros e 552.146 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, 328.486 milhares de Euros e 299.982 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima:

i) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.114.299 milhares de Euros e 1.165.270 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA);

ii) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance" e depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento, que se encontram apresentados na nota 35.

No Grupo, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Mar 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.263.650	67.069	133.165	123.932	939.484
Obrigações de compra	20.611.770	4.322.776	4.654.065	3.204.589	8.430.340
	<b>21.875.420</b>	<b>4.389.845</b>	<b>4.787.230</b>	<b>3.328.521</b>	<b>9.369.824</b>

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.128.896	52.282	97.521	90.268	888.825
Obrigações de compra	20.445.948	4.231.498	4.540.816	3.282.775	8.390.859
	<b>21.574.844</b>	<b>4.283.780</b>	<b>4.638.337</b>	<b>3.373.043</b>	<b>9.279.684</b>

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As obrigações de compra incluem o montante de 12.253.551 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória) actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, como segue:

Milhares de Euros	Mar 2016	Dez 2015
Obrigações de compra - Valor actual	12.253.551	11.893.858
Obrigações de compra - Valor nominal	17.621.896	16.690.140

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Mar 2016	Dez 2015
Compra de combustíveis	4.829.209	5.224.697
Compra de electricidade	11.573.780	11.235.011
Contratos de operação e manutenção	1.393.524	1.274.937
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	1.665.580	1.705.345
Contratos de empreitadas	689.646	547.057
Outros fornecimentos e serviços diversos	460.031	458.901
	<b>20.611.770</b>	<b>20.445.948</b>

Os compromissos por compra de combustíveis e de electricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Mar 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	4.829.209	975.373	1.351.593	1.203.454	1.298.789
Compra de electricidade	11.573.780	1.100.218	1.998.816	1.759.473	6.715.273
	<b>16.402.989</b>	<b>2.075.591</b>	<b>3.350.409</b>	<b>2.962.927</b>	<b>8.014.062</b>

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	5.224.697	1.043.572	1.393.116	1.306.895	1.481.114
Compra de electricidade	11.235.011	1.087.575	1.965.927	1.714.876	6.466.633
	<b>16.459.708</b>	<b>2.131.147</b>	<b>3.359.043</b>	<b>3.021.771</b>	<b>7.947.747</b>

Em 31 de Março de 2016, as obrigações de compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos correspondem a: (i) 1.379.066 milhares de Euros de compra de activos fixos tangíveis; (ii) 150.919 milhares de Euros de compra de activos intangíveis; e (iii) 135.595 milhares de Euros de compra de equipamento e materiais diversos.

Os compromissos com rendas vincendas de locações financeiras e com dívidas financeiras de curto e longo prazo estão apresentados nas notas 16 e 35, respectivamente. As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios estão apresentados na nota 36.

Em 31 de Março de 2016, as responsabilidades/direitos relacionados com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galileia e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. A opção pode ser exercida: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus ou (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019.

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo efectuadas em 2015 e anos anteriores, nomeadamente a alienação de 49% da EDPR Portugal e de 49% de determinadas subsidiárias da EDPR Brasil, incluem cláusulas de activos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições.

Em base individual, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Mar 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	123.891	8.549	25.946	23.872	65.524
Obrigações de compra	1.015.794	320.819	418.643	276.332	-
	<b>1.139.685</b>	<b>329.368</b>	<b>444.589</b>	<b>300.204</b>	<b>65.524</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	125.878	7.154	25.947	26.436	66.341
Obrigações de compra	946.074	218.722	411.544	315.808	-
	<u>1.071.952</u>	<u>225.876</u>	<u>437.491</u>	<u>342.244</u>	<u>66.341</u>

As obrigações de compra decompõe-se pelas seguintes naturezas: (i) compra de combustíveis no valor de 750.044 milhares de Euros, (ii) contratos de operação e manutenção no valor de 141.350 milhares de Euros, e (iii) compra de activos intangíveis no valor de 124.400 milhares de Euros.

Os compromissos por compra de combustíveis são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 157.904 milhares de Euros, (ii) Entre 1 e 3 anos: 315.808 milhares de Euros, e (iii) Entre 3 e 5 anos: 276.332 milhares de Euros.

#### 45. PARTES RELACIONADAS

##### Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 31 de Março de 2016, o valor deste suprimento é de 78.561 milhares de Euros (ver nota 40).

##### Saldos com o Fundo de Pensões da EDP

A Dezembro de 2015, a EDP,S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às fracções do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em finais de Dezembro de 2015), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 6,42%.

A 31 de Março de 2016, o valor actual do contrato ascende a 31.743 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 31.867 milhares de Euros), que face à natureza do mesmo foi registado um activo tangível por contrapartida de Outros credores e outros passivos (ver nota 40).

##### Saldos e transacções com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

##### Créditos detidos

Milhares de Euros	Março 2016			
	Movimentos	Empréstimos		Total
	Financieros Intra-Grupo	e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	10.003	200.060	13	210.076
EDP Comercial	102.153	75.480	185.870	363.503
EDP Distribuição	476.405	2.327.356	225.300	3.029.061
EDP Finance BV	-	-	37.559	37.559
EDP Produção	343.654	4.297.836	352.626	4.994.116
EDP Imobiliária e Participações	-	105.907	207	106.114
EDP Renováveis	-	-	488.641	488.641
EDP Servicios Financieros España	-	903.502	3.053	906.555
Outras	5.942	44.216	272.501	322.659
	<u>938.157</u>	<u>7.954.357</u>	<u>1.565.770</u>	<u>10.458.284</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Milhares de Euros	Dezembro 2015			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	854	206.193	917	207.964
EDP Comercial	43.934	75.457	207.930	327.321
EDP Distribuição	244.016	2.297.781	125.055	2.666.852
EDP Finance BV	-	-	132.760	132.760
EDP Produção	470.701	4.295.300	120.781	4.886.782
EDP Imobiliária e Participações	-	105.535	376	105.911
EDP Renováveis	-	-	597.504	597.504
EDP Servicios Financieros España	-	893.616	7	893.623
Outras	13.125	43.652	323.464	380.241
	<b>772.630</b>	<b>7.917.534</b>	<b>1.508.794</b>	<b>10.198.958</b>

**Débitos detidos**

Milhares de Euros	Março 2016			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	11.486.225	146.415	11.632.640
EDP Produção	-	-	298.445	298.445
EDP Soluções Comerciais	23.991	-	308	24.299
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	5	25.132	25.137
Pebble Hydro	-	65.010	1.694	66.704
Naturgas Comercializadora	-	-	88.869	88.869
Outras	47.802	-	93.321	141.123
	<b>71.793</b>	<b>11.551.240</b>	<b>654.184</b>	<b>12.277.217</b>

O montante de 11.486.225 milhares de Euros inclui 5 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, a 31 de Março de 2016, no montante total de 7.938.720 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5, 7 e 10 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2015			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	11.618.920	111.774	11.730.694
EDP Produção	-	-	330.002	330.002
EDP Soluções Comerciais	31.508	-	1.233	32.741
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	7	34.270	34.277
Pebble Hydro	-	64.014	1.575	65.589
Naturgas Comercializadora	-	-	114.844	114.844
Outras	34.383	-	88.180	122.563
	<b>65.891</b>	<b>11.682.941</b>	<b>681.878</b>	<b>12.430.710</b>

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

**Custos**

Milhares de Euros	Março 2016			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	
EDP Finance BV	-	-94.899	-156.092	-250.991
EDP Produção	-	-	-353.300	-353.300
Naturgas Comercializadora	-	-	-32.940	-32.940
Outras	-17	-52	-45.728	-45.797
	<b>-17</b>	<b>-94.951</b>	<b>-588.060</b>	<b>-683.028</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais  
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016

Milhares de Euros	Março 2015			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos	Gastos	
	Intra-Grupo	Obtidos		
EDP Finance BV	-	-94.953	-49.434	-144.387
EDP Produção	-	-	-312.609	-312.609
Naturgas Comercializadora	-	-	-30.737	-30.737
Outras	-93	-159	-39.006	-39.258
	-93	-95.112	-431.786	-526.991

**Proveitos**

Milhares de Euros	Março 2016			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos	Rendimentos	
	Intra-Grupo	Concedidos		
EDP Comercial	104	616	255.116	255.836
EDP Distribuição	881	37.224	134.883	172.988
EDP Gás.Com	4	-	29.061	29.065
EDP Produção	1.418	50.909	264.104	316.431
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	57.552	57.552
Outras	81	10.897	144.220	155.198
	2.488	99.646	884.936	987.070

Milhares de Euros	Março 2015			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos	Rendimentos	
	Intra-Grupo	Concedidos		
EDP Comercial	31	395	263.165	263.591
EDP Distribuição	1.033	43.910	9.828	54.771
EDP Gás.Com	43	-	34.609	34.652
EDP Produção	367	68.202	33.032	101.601
Outras	217	3.423	154.706	158.346
	1.691	115.930	495.340	612.961

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

**Activos e Passivos**

Milhares de Euros	Março 2016		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
<b>Joint Ventures</b>			
EDP Produção Bioeléctrica	15.241	3.444	11.797
Eólica de Coahuila	15.229	-	15.229
Cide HC Energía	9.467	14.141	-4.674
HC Tudela Cogeneración	3.555	1.839	1.716
Outras	23.077	2.353	20.724
	66.569	21.777	44.792
<b>Associadas</b>			
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre	3.426	-	3.426
MABE Construção e Administração de Projectos	3.919	-	3.919
Parque Eólico Sierra del Madero	12.786	-	12.786
Outras	6.587	741	5.846
	26.718	741	25.977
	93.287	22.518	70.769

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Milhares de Euros	Dezembro 2015		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
<b>Joint Ventures</b>			
EDP Produção Bioelétrica	15.357	4.910	10.447
Cide HC Energía	9.185	2.290	6.895
HC Tudela Cogeneración	3.645	2.221	1.424
Outras	31.195	3.451	27.744
	<u>59.382</u>	<u>12.872</u>	<u>46.510</u>
<b>Associadas</b>			
MABE Construção e Administração de Projectos	3.582	2.231	1.351
Inch Cape Offshore Limited	25.731	-	25.731
Parque Eólico Sierra del Madero	12.787	-	12.787
Outras	6.911	525	6.386
	<u>49.011</u>	<u>2.756</u>	<u>46.255</u>
	<u>108.393</u>	<u>15.628</u>	<u>92.765</u>

**Transacções**

Milhares de Euros	Março 2016			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
<b>Joint Ventures</b>				
EDP Produção Bioelétrica	416	55	-9.040	-
Cide HC Energía	24.024	10	-60	-
HC Tudela Cogeneración	24	27	-686	-
Outras	900	678	-302	-
	<u>25.364</u>	<u>770</u>	<u>-10.088</u>	<u>-</u>
<b>Associadas</b>				
MABE Construção e Administração de Projectos	26	120	-2	-
Korsokuntza, AIE	1.033	-	-	-
Parque Eólico Sierra del Madero	3	119	-	-
Outras	480	23	-272	-3
	<u>1.542</u>	<u>262</u>	<u>-274</u>	<u>-3</u>
	<u>26.906</u>	<u>1.032</u>	<u>-10.362</u>	<u>-3</u>

Milhares de Euros	Março 2015			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
<b>Joint Ventures</b>				
EDP Produção Bioelétrica	512	62	-10.625	-
Cide HC Energía	25.638	5	-17	-
Porto do Pecém	19.906	1.783	-6.407	-
Outras	658	42	-1.184	-
	<u>46.714</u>	<u>1.892</u>	<u>-18.233</u>	<u>-</u>
<b>Associadas</b>				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	5.707	-	-
Inch Cape Offshore Limited	-	-	-	-
Setgás	-	119	-1.003	-
Parque Eólico Sierra del Madero	3	127	-	-
Outras	1.605	119	-367	-1
	<u>1.608</u>	<u>6.072</u>	<u>-1.370</u>	<u>-1</u>
	<u>48.322</u>	<u>7.964</u>	<u>-19.603</u>	<u>-1</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

**46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Março de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Mar 2016			Grupo Dez 2015		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	186.181	186.181	-	200.206	200.206	-
Clientes	2.143.242	2.143.242	-	1.996.604	1.996.604	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	4.949.515	4.949.515	-	4.784.614	4.784.614	-
Outros devedores e outros activos	360.970	360.970	-	354.045	354.045	-
Instrumentos financeiros derivados	445.801	445.801	-	533.330	533.330	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	8.403	8.403	-	9.288	9.288	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	89.430	89.430	-	79.915	79.915	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.568.671	1.568.671	-	1.245.449	1.245.449	-
	9.752.213	9.752.213	-	9.203.451	9.203.451	-
<b>Passivos financeiros</b>						
Dívida Financeira	19.258.093	19.624.365	366.272	19.270.540	19.688.886	418.346
Fornecedores e acréscimos de custos	1.181.111	1.181.111	-	1.747.641	1.747.641	-
Parcerias institucionais nos EUA	1.999.160	1.999.160	-	1.956.217	1.956.217	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	2.374.654	2.374.654	-	2.257.553	2.257.553	-
Outros credores e outros passivos	464.195	464.195	-	470.225	470.225	-
Instrumentos financeiros derivados	304.520	304.520	-	389.485	389.485	-
	25.581.733	25.948.005	366.272	26.091.661	26.510.007	418.346

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrado a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente; e
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	31 de Março de 2016			31 de Dezembro de 2015		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	92.679	61.165	32.337	105.196	61.277	33.733
Instrumentos financeiros derivados	-	445.801	-	-	533.330	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	8.403	-	-	9.288
	92.679	506.966	40.740	105.196	594.607	43.021
<b>Passivos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivados	-	304.520	-	-	389.485	-
	-	304.520	-	-	389.485	-

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos fin. ao justo valor por resultados	
	Mar 2016	Mar 2015	Mar 2016	Mar 2015
<b>Saldo no início do período</b>	33.733	48.490	9.288	10.665
Variação de justo valor	-1.307	546	-	-
Aquisições	112	234	-	2.898
Alienações	-	-	-	-
Imparidade	-206	-3	-	-
Outras variações	5	-13	-885	-355
<b>Saldo no final do período</b>	<b>32.337</b>	<b>49.254</b>	<b>8.403</b>	<b>13.208</b>

#### 47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

##### **EDP Renováveis assina acordo para aquisição de licenças de 216 MW de geração eólica em Portugal**

A 7 de Outubro de 2015, A EDP Renováveis, S.A. (EDPR), sociedade detida em 77,5% pela EDP, informou que chegou a acordo com a Ventinveste S.A. (Ventinveste), um consórcio liderado pela Galp Energia, SGPS, S.A. e pela Martifer, SGPS, S.A., para a aquisição de certas sociedades veículo (SPVs) que detêm licenças e direitos de interligação à rede correspondentes a 216,4 MW de capacidade eólica, por um preço de referência aproximado de 17 milhões de Euros.

Em 2007, no âmbito da Fase B do Leilão efectuado pelo Governo Português, foi atribuída a esta capacidade de energia eólica uma tarifa de longo-prazo. No seguimento do acordo, em Setembro de 2012, entre o Governo Português e vários produtores de energia eólica, os 216,4 MW serão remunerados de acordo com uma tarifa durante um período de 20 anos (ou máximo de 44 GWh/MW).

Com esta transacção a EDPR pretende maximizar o valor criado nos projectos desde a fase inicial de desenvolvimento ao aplicar o seu distinto conhecimento técnico e de avaliação eólica. O comissionamento e início de operação dos novos parques eólicos da EDPR é esperado acontecer até 2018.

A conclusão desta operação está sujeita à aprovação das autoridades administrativas e de concorrência em Portugal.

##### **EDPR anuncia venda de activos minoritários na Polónia e em Itália**

A 28 de Dezembro de 2015, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR), através da subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., chegou a um acordo com ACE Poland S.A.R.L. e ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pelo ACE Investment Fund LP - uma entidade participada por China Three Gorges Hong Kong Ltd, uma subsidiária integral da China Three Gorges (CTG) - para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social e suprimentos relativos a um portefólio de activos eólicos com 598 MW de capacidade na Polónia e em Itália, por um preço global de 392 milhões de Euros.

O perímetro da transacção abrange 392 MW de parques eólicos em operação na Polónia e 100 MW em Itália, com uma vida média de 4 anos, assim como 107 MW em fase de construção na Polónia e em Itália.

A transacção está sujeita a obtenção prévia de autorizações regulatórias e outras condições precedentes, com a conclusão prevista para o primeiro semestre de 2016.

O acordo insere-se no contexto da parceria estratégica de 2.000 milhões de Euros estabelecida em Dezembro de 2011 entre o principal accionista da EDPR, a EDP - Energias de Portugal, S.A. e a CTG.

##### **EDP adquire activos de distribuição de gás no norte de Espanha à Repsol**

A 25 de Janeiro de 2016, a EDP, através da sua subsidiária para o sector do gás em Espanha, a Naturgas Energía Grupo, S.A. (Naturgas), alcançou um acordo com a Repsol, S.A. (Repsol), para a aquisição de activos de distribuição de gás localizados no norte de Espanha.

Os activos incluem cerca de 82.000 pontos de abastecimento de gás propano liquefeito (GPL) localizados nas principais regiões de actividade da Naturgas (País Basco, Astúrias e Cantábria).

O preço da transacção acordado representa um "enterprise value" de 116 milhões de Euros, com um contributo expectável para o EBITDA numa base anual de 13 milhões de Euros.

A conclusão da transacção está sujeita a "due diligence" e a determinadas condições, incluindo as autorizações da autoridade da concorrência e das autoridades regulatórias competentes, sendo expectável que ocorra durante o segundo semestre de 2016.

A transacção permitirá à EDP aumentar a sua rede de distribuição de gás em Espanha em 9%, para cerca de 1 milhão de pontos de abastecimento, reforçando a sua posição estratégica enquanto operador de referência na distribuição e comercialização de gás no mercado Ibérico.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

**Participação qualificada - Norges Bank**

No dia 7 de Abril de 2016, o Norges Bank comunicou à EDP a detenção de uma participação qualificada, composta por 73.217.712 acções, representativas de 2,002% do capital social da EDP e 2,002% dos respectivos direitos de voto.

No dia 13 de Abril de 2016, houve nova comunicação à EDP de alteração do título de imputação da participação qualificada, passando a ser composta por 73.533.472 acções, representativas de 2,01% do capital social da EDP e 2,01% dos respectivos direitos de voto.

Das 73.533.472 acções detidas pelo Norges Bank, 72.379.245 (correspondentes a 1,98% do capital social da EDP) são detidas directamente, sendo as remanescentes 1.154.227 acções (correspondentes a 0,03% do capital social da EDP) imputáveis através de instrumentos financeiros, nomeadamente através de um instrumento financeiro do tipo "shares on loan (right to recall)", exercível a qualquer momento.

**Leilão de Transmissão nº 13/2015 - Investco**

A 13 de Abril de 2016, foi realizado o Leilão de Transmissão nº13/2015 pela ANEEL, no qual a empresa Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (Taesa), adquiriu as linhas de transmissão de energia e parte da subestação da Investco.

A homologação do resultado e adjudicação do objecto do Leilão deverá ocorrer até 31 de Maio de 2016, a assinatura do contrato de concessão até Junho de 2016 e a implementação e entrada em operação comercial das novas instalações fica limitada a 27 de Dezembro de 2019.

Ficou determinado que os activos da Investco serão transferidos para a Taesa até 180 dias após a entrada efectiva em operação comercial das novas instalações.

**EDP vende défice tarifário em Portugal**

A 18 de Abril de 2016, a EDP Serviço Universal, S.A., comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, detido a 100% pelo Grupo EDP, acordou a venda de 700 milhões de Euros do défice tarifário de 2015, relativo ao sobrecusto com a produção em regime especial.

O défice tarifário de 2015 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2015 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2013 e 2014).

**Rotação de activos na Europa**

A 19 de Abril de 2016, a EDP Renováveis, S.A., sociedade detida em 77,5% pela EDP, chegou a um acordo com o fundo Vortex, gerido pela EFG Hermes o qual inclui investimentos dos países do "Gulf Cooperation Council (GCC)", para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social e suprimentos relativos a um portefólio, detido na sua totalidade pela EDPR, de activos eólicos em Espanha, Portugal, Bélgica e França por um valor total de 550 milhões de Euros.

O portefólio totaliza 664 MW de capacidade instalada e possui 4 anos de vida média. Em detalhe, o perímetro da transacção abrange 348 MW em operação em Espanha (com 6 anos de vida média), 191 MW em operação em Portugal (parte dos activos ex-ENEOP), 71 MW em operação na Bélgica e 54 MW em França, dos quais 24 MW com início de operações previsto para o segundo trimestre 2016.

A operação está sujeita à prévia obtenção de autorizações regulatórias e outras condições precedentes, com a conclusão prevista para o segundo trimestre de 2016.

**EDP Brasil aprova aumento de capital**

A 2 de Maio de 2016 foi aprovado no Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil S.A (EDPB), sociedade detida em 51% pela EDP, um aumento de capital, dirigido aos actuais accionistas (i.e. aumento de capital privado), de no máximo 1,500 milhões de Reais Brasileiros (cerca de 375 milhões de Euros) através da emissão de 130.434.782 novas acções ordinárias. O preço de emissão por acção foi fixado em 11,5 Reais, com base num desconto de 6% face ao preço médio (média das cotações diárias ponderada pelo volume de negociação) das acções da EDPB nos últimos 30 dias de negociação anteriores.

A EDP apresentou, na mesma data, o compromisso de subscrever a totalidade das acções a que tem direito, o que representa um investimento pela EDP de 765 milhões de Reais Brasileiros (cerca de 191 milhões de Euros). A EDP manifestou ainda a intenção de subscrever as acções sobranes que eventualmente venham a ser disponibilizadas no processo de rateio subsequente.

Este aumento de capital tem como objectivo, ao nível da EDPB, fortalecer a sua estrutura de capital, reduzir os custos financeiros e reforçar a aposta de longo prazo do Grupo EDP no mercado brasileiro.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

#### 48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, cujo impactos não foram significativos, são as seguintes:

- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais. A EDP, S.A. não alterou o método de mensuração das suas participações financeiras (ver nota 2b));
- "Annual Improvement Project (2010-2012)";
- "Annual Improvement Project (2012-2014)".

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes;
- IFRS 16 - Locações;
- IAS 7 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 12 (Alterada) - Reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizáveis.

#### 49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 165 recursos humanos em 31 de Março de 2016, dos quais 91 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

A demonstração da posição financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Mar 2016	Dez 2015
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	3.854.811	3.854.811
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	36.628	45.305
Outros devedores e outros activos (ver nota 27)	1.257.099	1.337.506
<b>Total de Activos Não Correntes</b>	<b>8.018.089</b>	<b>8.107.173</b>
<b>Cientes</b>	<b>4.278</b>	<b>5.898</b>
Devedores e outros activos	179.616	185.802
Impostos a receber	6.126	27.300
Caixa e equivalentes de caixa	1.467	1.494
<b>Total de Activos Correntes</b>	<b>191.487</b>	<b>220.494</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>8.209.576</b>	<b>8.327.667</b>
<b>Capitais próprios afectos</b>	<b>5.722.843</b>	<b>5.734.304</b>
Benefícios aos empregados	1.696	1.558
Credores e outros passivos (ver nota 40)	2.392.898	2.497.923
Provisões para riscos e encargos	5.929	5.820
<b>Total Passivos Não Correntes</b>	<b>2.400.523</b>	<b>2.505.301</b>
Credores e outros passivos	79.483	86.110
Impostos a pagar	6.727	1.952
<b>Total Passivos Correntes</b>	<b>86.210</b>	<b>88.062</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.486.733</b>	<b>2.593.363</b>
<b>Total Capitais Próprios e Passivo</b>	<b>8.209.576</b>	<b>8.327.667</b>

#### 50. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.231 milhares de Euros, com referência a 31 de Março de 2016;

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

- Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.882 milhares de Euros, com referência a 31 de Março de 2016;
- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.930 milhares de Euros, com referência a 31 de Março de 2016; e
- Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.360 milhares de Euros, com referência a 31 de Março de 2016.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

## 51. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis; e
- EDP Brasil.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.; e
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.A.U.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A; e
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como das respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.; e
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

#### **Caracterização dos segmentos**

Os valores reportados para cada segmento operacional resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2016**

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se divulgadas na nota 18.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.



## Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Março de 2016

Milhares de Euros	
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>4.943.391</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	115.896
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-1.272.369
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>3.786.918</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.556.269</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	111.046
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-120.360
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>1.546.955</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.135.757</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	2.924
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-9.072
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>1.129.609</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>779.682</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-6.251
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-13.026
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>760.405</b>
<b>Total de Activos dos Segmentos Reportados</b>	<b>42.394.805</b>
Activos não alocados	3.649.752
Activos Financeiros	1.852.685
Activos por Impostos	582.464
Outros Activos	1.214.603
Activos de Outros Segmentos	11.579.249
Eliminação de activos inter-segmentos*	-15.004.657
<b>Total de Activos do Grupo EDP</b>	<b>42.619.149</b>
<b>Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas dos Segmentos Reportados</b>	<b>4.210.050</b>
Eliminação de activos inter-segmentos*	-3.524.429
<b>Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP</b>	<b>685.621</b>
<b>Total de Passivos dos Segmentos Reportados</b>	<b>6.320.576</b>
Passivos não alocados	23.879.662
Passivos Financeiros	19.258.093
Parcerias institucionais nos EUA	1.999.160
Passivos por Impostos	1.494.573
Outros Passivos	1.118.838
Conta de Hidraulicidade	8.998
Passivos de Outros Segmentos	838.536
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.062.097
<b>Total de Passivos do Grupo EDP</b>	<b>29.976.677</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>224.468</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	8.499
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP</b>	<b>232.967</b>

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
<b>Outros proveitos</b>	<b>156.231</b>	<b>7.839</b>	<b>-4.167</b>	<b>159.903</b>
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>-250.644</b>	<b>-64.666</b>	<b>109.814</b>	<b>-205.496</b>
<b>Custos com o pessoal e benefícios aos empregados</b>	<b>-118.543</b>	<b>-47.609</b>	<b>5.049</b>	<b>-161.103</b>
<b>Outros custos</b>	<b>-207.556</b>	<b>-3.685</b>	<b>591</b>	<b>-210.650</b>
<b>Provisões</b>	<b>-3.168</b>	<b>-162</b>	<b>-</b>	<b>-3.330</b>
<b>Amortizações e imparidades</b>	<b>-352.907</b>	<b>-9.013</b>	<b>-3.954</b>	<b>-365.874</b>
<b>Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas</b>	<b>-8.695</b>	<b>349</b>	<b>718</b>	<b>-7.628</b>

\* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

## Relato por segmento operacional 31 de Março de 2015 \*

	Península Ibérica				EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas				
Milhares de Euros							
<b>Receitas de vendas e serviços de energia e outros</b>	282.672	2.372.629	1.548.730		389.396	663.984	5.257.411
<b>Margem Bruta</b>	185.612	233.103	430.512		374.969	205.227	1.429.423
Outros proventos	1.805	1.175	86.888		52.438	6.663	148.969
Fornecimentos e Serviços Externos	-14.044	-47.519	-86.055		-64.973	-35.896	-248.487
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-16.043	-18.707	-37.027		-17.196	-29.492	-118.465
Outros custos	-4.232	-66.257	-70.450		-50.246	-17.499	-208.684
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	153.098	101.795	323.868		294.992	129.003	1.002.756
Provisões	-54	1.491	-93		-	-2.266	-922
Amortizações e imparidades	-39.005	-49.591	-81.790		-123.562	-28.093	-322.041
<b>Resultado Operacional</b>	114.039	53.695	241.985		171.430	98.644	679.793
<b>Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas</b>	158	93	98		8.958	-11.863	-2.556
<b>Activos (31 de Dezembro de 2015)</b>	4.027.641	9.828.729	10.118.790		14.723.990	3.688.379	42.387.529
<b>Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas (31 de Dezembro de 2015)</b>	128.919	2.362.571	1.163.183		333.800	197.427	4.185.900
<b>Passivos (31 de Dezembro de 2015)</b>	830.429	1.459.691	2.510.031		1.304.758	641.577	6.746.486
<b>Investimento Operacional</b>	3.526	92.729	69.042		162.933	20.729	348.959

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

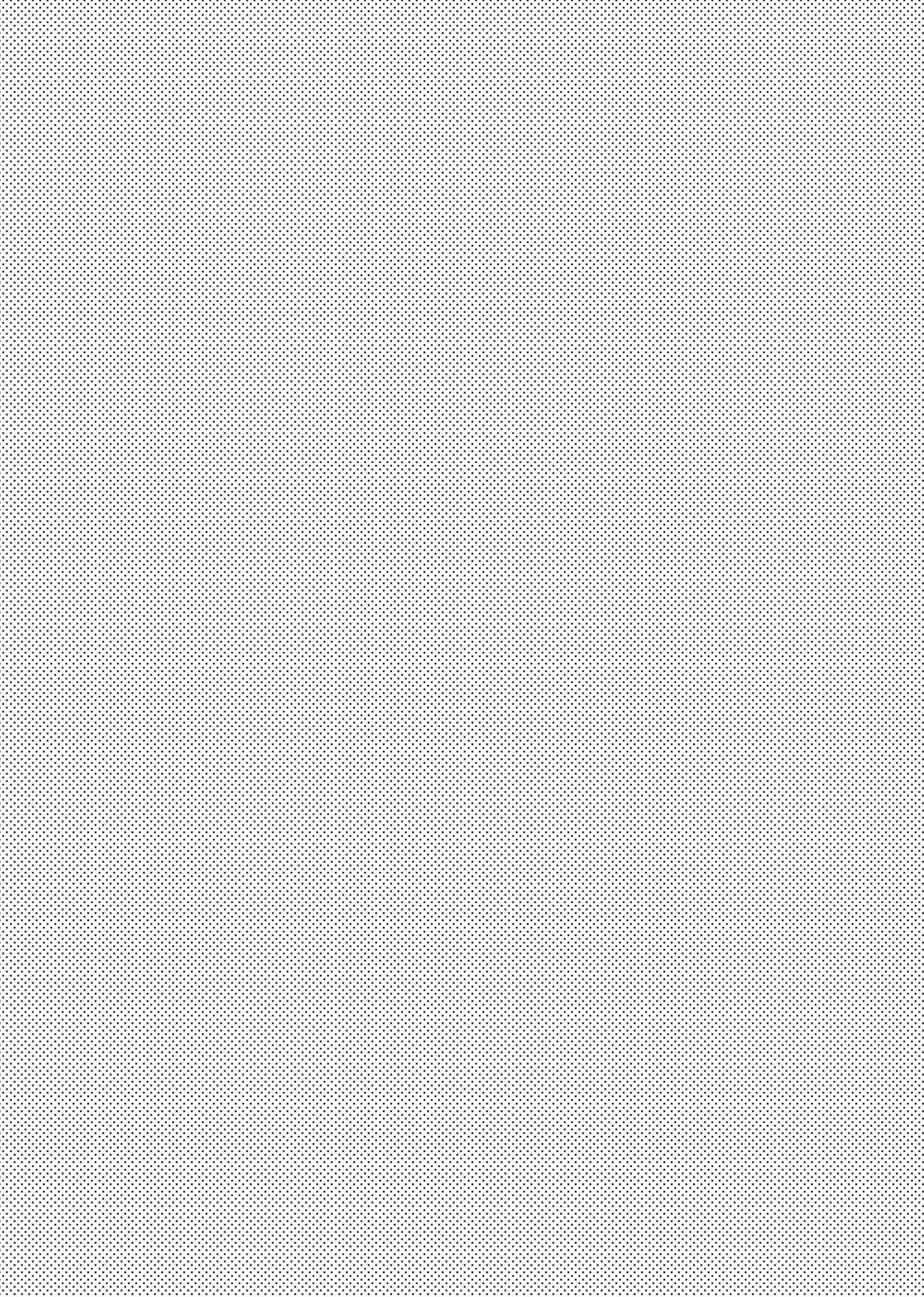
## Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Março de 2015\*\*

Milhares de Euros	
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>5.257.411</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	115.834
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-1.237.908
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>4.135.337</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.429.423</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	107.358
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-113.536
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>1.423.245</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.002.756</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-7.286
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-7.358
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>988.112</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>679.793</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-13.711
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-15.171
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>650.911</b>
<b>Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2015)</b>	<b>42.387.529</b>
Activos não alocados	3.552.120
Activos Financeiros	1.689.387
Activos por Impostos	587.366
Outros Activos	1.275.367
Activos de Outros Segmentos	11.605.076
Eliminação de activos inter-segmentos*	-15.007.760
<b>Total de Activos do Grupo EDP</b>	<b>42.536.965</b>
<b>Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2015)</b>	<b>4.185.900</b>
Eliminação de activos inter-segmentos*	-3.521.889
<b>Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP</b>	<b>664.011</b>
<b>Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2015)</b>	<b>6.746.486</b>
Passivos não alocados	23.883.488
Passivos Financeiros	19.328.566
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.956.217
Passivos por Impostos	1.312.363
Outros Passivos	1.274.924
Conta de Hidraulicidade	11.418
Passivos de Outros Segmentos	996.774
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.211.276
<b>Total de Passivos do Grupo EDP</b>	<b>30.415.472</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>348.959</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	13.516
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP</b>	<b>362.475</b>

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
<b>Outros proveitos</b>	<b>148.969</b>	<b>8.058</b>	<b>-9.322</b>	<b>147.705</b>
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>-248.487</b>	<b>-69.744</b>	<b>110.993</b>	<b>-207.238</b>
<b>Custos com o pessoal e benefícios aos empregados</b>	<b>-118.465</b>	<b>-46.155</b>	<b>4.098</b>	<b>-160.522</b>
<b>Outros custos</b>	<b>-208.684</b>	<b>-6.803</b>	<b>409</b>	<b>-215.078</b>
<b>Provisões</b>	<b>-922</b>	<b>-9</b>	<b>399</b>	<b>-532</b>
<b>Amortizações e imparidades</b>	<b>-322.041</b>	<b>-6.415</b>	<b>-8.213</b>	<b>-336.669</b>
<b>Equivalências patrimoniais em "joint ventures" e associadas</b>	<b>-2.556</b>	<b>527</b>	<b>379</b>	<b>-1.650</b>

\* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

\*\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21



*edp*

**ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE**

**04. anexos**



**ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE**



Geometria de uma energia inesgotável

**ENERGY  
WITH  
INTELLIGENCE**

# O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## **RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA**

### **Introdução**

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira intercalar consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2016, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 42.619.149 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.950.269 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 262.762 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de três meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

### **Responsabilidades**

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
  - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

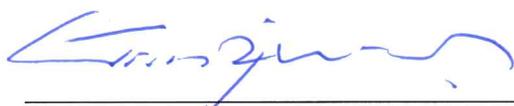
## Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
  - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
  - a apresentação da informação financeira consolidada;
  - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar consolidada.

## Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2016, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 4 de Maio de 2016



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**  
representada por  
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## **RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA**

### **Introdução**

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira intercalar consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2016, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 42.619.149 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.950.269 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 262.762 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de três meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

### **Responsabilidades**

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
  - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

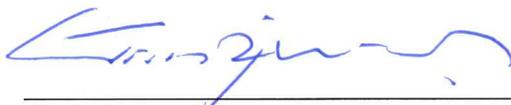
## Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
  - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
  - a apresentação da informação financeira consolidada;
  - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar consolidada.

## Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2016, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 4 de Maio de 2016



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**  
representada por  
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



# contactos

## SEDE

### EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 25 00  
Fax: +351 21 002 14 03  
Formulário online: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)

## INVESTIDORES

### DRI – DIRECÇÃO DE RELAÇÃO COM OS INVESTIDORES

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 28 34  
Fax: +351 21 001 28 99  
E-mail: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)

## CLIENTES

### LINHAS EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505  
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53  
Leitura do contador: 808 507 507  
Assistência técnica: 808 506 506

## FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46  
1050-045 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 53 00  
Fax: +351 21 002 81 04  
E-mail: [srm@edp.pt](mailto:srm@edp.pt)

## RECURSOS HUMANOS

### DRH - DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tel: +351 21 002 25 89  
Fax: +351 21 002 29 11  
E-mail: [rh\\_edp@edp.pt](mailto:rh_edp@edp.pt)

## ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO

### SOCIAL

### DC – DIRECÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 26 80  
Fax: +351 21 001 29 10  
E-mail: [pressedp@edp.pt](mailto:pressedp@edp.pt)

### COMUNIDADE

### CANAL ONG

E-mail: [sustentabilidade@edp.pt](mailto:sustentabilidade@edp.pt)

### FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo  
1300 – 598 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 002 81 30  
Fax: +351 21 002 81 04  
Contacto online: [www.fundacaoedp.pt](http://www.fundacaoedp.pt)  
E-mail: [fundacaoedp.pt](mailto:fundacaoedp.pt)

### ECO – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Contacto online: [www.eco.edp.pt](http://www.eco.edp.pt)  
E-mail: [eficienciaenergetica@edp.pt](mailto:eficienciaenergetica@edp.pt)

## RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### E STAKEHOLDERS

### DRIS – DIRECÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 28 54  
E-mail: [stakeholders@edp.pt](mailto:stakeholders@edp.pt)

